



Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmiento

VEREAÇÕES DE GUIMARÃES DE 1531.

FARIA, João Lopes de

Ano: 1997 | Número: 107

Como citar este documento:

FARIA, João Lopes de, Vereações de Guimarães de 1531. *Revista de Guimarães*, 107 Jan.-Dez. 1997, p. 13-166.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmiento, 51
4800-432 Guimarães
E-mail: geral@csarmiento.uminho.pt
URL: www.csarmiento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>



casadesarmiento

centro de estudos do património

Vereações (Guimarães, 1531)

João Lopes de Faria (leitura)

Revista de Guimarães, n.º 107, 1997, pp. 13-166

LIVRO DOS ACORDOS DA NOBRE E SEMPRE LEAL VILA DE GUIMARÃES O ANO DE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM ANOS.

Aos 2 dias de Janeiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Duarte de Miranda juiz ordinário e Nicolau Pires vereador e João Álvares procurador do concelho e por ainda não haver aí outros vereadores porquanto Joanne Annes que saiu por vereador está em Monte Largo e doente de corrimentos segundo escreveu em resposta da carta que os oficiais do ano passado lhe escreveram que o têm servido e Affonso Annes e João Diniz que também saíram por vereadores serem forçados e têm escrito ao Duque Nosso Senhor sobre isso, os oficiais do ano passado acordaram que entretanto sirvam dois vereadores dos de ano passado sr. Bertholameu Gomes e Afonso Pires e por o mandar assim o ouvidor que entretanto não vem recado do Duque Nosso Senhor servirão de vereadores do ano passado segundo disse Geraldo de Bouro juiz do ano passado que lhe disse assim o ouvidor e lhe mandaram notificar por Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara que venham a Câmara à dita vereação e servir entretanto como dito é e mandaram que as rendas do concelho se metam logo a pregão e eu escrevão lhes notifiquei prova sem seus requerimentos e assim Geraldo Ribeiro almotacé porque Antonio da Mesquita não está na Vila ao presente que também é almotacé.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Nicolau Pires 1531, Geraldo Ribeiro, João Álvares.

E mandaram chamar alguns dos honrados da Vila para ordenar guardas e vieram sr. Cristóvão Riconardo, João Faria, Geraldo Ribeiro Simão, Rebelo Gonçalo de Faria, João d'Estremoz, Pero Largato, Salvador Lopes d'Estremoz e todos o consultaram e acordaram que este mês de Janeiro o sejam Gonçalo de Faria e Geraldo Ribeiro e Anrique Carvalho os quais o farão bem e como deve e quando vierem pessoas de impedimento que todos juntos o despachem e não estando todos na Vila os presentes e com juiz e vereadores em Câmara e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi e dos lugares impedidos etc. E com os poderes que El-Rei Nosso Senhor dá e a Câmara tem para este caso e lhes foi dado juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente o façam e assim o prometeram fazer João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Nicolau Pires 1531, Cristóvão Riconado, Geraldo Ribeiro, Simão Rebelo, João de Estremoz, Salvador Lopes, (*ilegível*) Lopo d'Estremoz, Pero Largato, Gonçalo de Faria, Henrique de Carvalho.

E o dito juiz pôs pena de mil réis a Bertholameu Gomes e Affonso Pires que sirvam de vereadores enquanto não vem recado do Duque Nosso Senhor disseram que apelavam não lhes recebera apelação nem agravo pediram carta testemunhável com sua resposta lhe mandaram.

Assinaturas:

Duarte de Miranda.

Aos 5 dias de Janeiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Nicolau Pires vereador e João Álvares procurador do concelho e Bertholameu Gomes e Affonso Pires que foram vereadores no ano passado os quais disseram que eles não queriam usar apelação e agravo que deram que apelavam de os mandarem servir de vereadores neste ano presente até vir da carta do Duque

Nosso Senhor que o tem de servir e portanto queriam anteservir o dito cargo até vir o dito mandado do dito Senhor Duque e logo acordaram e mandaram que o escrevesse assim e que mandavam a Pero Annes ferrador que corra a renda das coimas e verde até se arrendar e que o faça bem e verdadeiramente e que por seu trabalho lhe darão o que for bem e lhe deram juramento dos evangelhos que o faça bem e fielmente e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi etc e obedeceram a pena que lhes foi posta e obedeceram aos mandados do juiz e portanto o ministravam e serviam por o juramento que lhes foi dado o ano passado e sob o dito juramento o esperavam fazer bem e fielmente e o mandaram assim escrever todos João Vieira o escrevi. E assim mandaram que Jeronymo Rodrigues e Manuel Affonso e João Annes corram a cisa do tento e arrecadem beme fielmente e darão juramento dos evangelhos a Jeronymo Rodrigues e Manuel Affonso que estavam presentes que o farão bem e fielmente e assim o juraram e prometeram fazer e que João Álvares e Pero Lopes sirvam de jurados do verde e coimas e venham tomar juramento João Vieira o escrevi e que Jeronymo Rodrigues receba o dinheiro das cisas do vinho. E acordaram que Bertholameu Gomes sirva de juiz das cisas enquanto servir de vereador.

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531, Affonso Pires, João Álvares, Bertholameu Gomes, Manuel Affonso, Jeronymo Rodrigues.

Aos 9 dias de Janeiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Nicolau Pires vereador e Bertholameu Gomes e Affonso Pires vereadores do ano passado que servem ainda de vereadores e João Álvares procurador do concelho acordaram que logo apregoem que se façam os caminhos e assim que venham os carniceiros e peixeiros que dão os mantimentos em abastança e tomem a cisa onde é seu ramo segundo lhe for repartido por os vereadores e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi etc se a quiserem tomar etc e assim os vinhateiros se quiserem a do vinho em sua repartição etc e isto até primeira vereação.

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531, Bertholameu Gomes, Affonso Pires, João Álvares.

Foi apregoado por Pero Diniz pregoeiro etc.

E assim acordaram que este ano seja procurador dos negócios o bacharel Martinho de Crasto e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi etc de 1531 anos etc.

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531, Bertholameu Gomes, Affonso Pires.

Aos 9 dias de Janeiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Nicolau Pires vereador e Bertholameu Gomes e Affonso Pires vereadores velhos que servem de vereadores e João Álvares procurador do concelho que mandaram chamar João Annes do Banto que saiu por vereador e lhe notificaram que sirva e lho mandaram da parte d'El-Rei e Duque dos Nossos Senhores disse que o não podia fazer que escrevesse contra ele puseram-lhe pena de dez cruzados que antes disse que lhe requeressem o que quisessem e que responderia e nisto veio Duarte de Miranda juiz e o mandou chamar e não quis vir segundo disse Pero Álvares e deu fé Pero Álvares e logo tornou o dito João Annes à Câmara e houve juramento dos evangelhos que lhe o juiz deu que bem e verdadeiramente servisse de vereador guardando o serviço de Deus e d'El-Rei e do Duque Nossos Senhores e ao povo seu direito e assim jurou e prometeu (*ilegível*) Duarte de Miranda fazer João Vieira o escrevi etc este ano de 1531 como lhe Deus der a entender etc.

Assinaturas:

João Annes, Duarte de Miranda, Nicolau Pires, Bertholameu Gomes, Affonso Pires.

Aos 13 dias de Janeiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Duarte de Miranda juiz ordinário e João Annes e Nicolau Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho acordaram que qualquer pessoa de qualquer condição que

seja achada de noite das que chegaram com sobreiros pela Vila ou com armas ou embuçados que sejam presas e pagarão quinhentos para concelho e cativos e não se entenderão as armas dos que vierem para sua casa ou forem para sua fazenda antes da manhã por não tomarem as armas aos que antes do sino de correr acharem não sendo embuçados.

E assim acordaram que escreverão a Diogo Lopes alcaide mor da Vila que apresente alcaide que sirva segundo forma da ordenação etc, João Vieira que o escrevi.

E bem assim acordaram que qualquer pessoa de qualquer condição que seja assim casados como solteiros ou escravos e outros mancebos de soldada que forem achados ou vistos nos lugares cerrados de redor desta Vila se os lugares saimentos seja preso e da pertiga pagará cem réis cada vez ou seus amos os paguem por eles e se for achados com fruta ou hortaliça ou nabos ou erva ou lenha ou cevás contra vontade de seus donos paguem quinhentos réis para concelho e cativos e os donos do (*ilegível*) e seus criados serão cridos por seu juramento se forem para crer e isso mesmo se entendesse nos lugares cerrados dos moradores da Vila que tem pelo termo porquanto lhos destruam e furtam a fruta e hortaliça e lhes levam as cevás e outras coisas que neles tem se verduras e laranjas e limões e outras quaisquer coisas que levarem dos ditos lugares pagarão a dita pena e o mandaram apregoar João Vieira o escrevi.

E bem assim que as sardinhas de Galiza não darão de três a real e assim as da costa e as de sobremar não darão de quatro a real e os peixeiros as trarão e terão na praça continuamente a vender sob pena de pagarem cada vez que as não tiverem cem réis e de portagem é a mesma pena haverão quando fizerem na sardinha mostras porque fazem engano ao povo.

E cada vez que vier dias de pescador para sexta e sábado e outros de véspera das festas ordenados pela igreja que os peixeiros tragam o pescado fresco à Vila sob pena de duzentos réis para o concelho e cativos e não comprando o peixe trarão certidão que o não há na marinha e o coudel terá cargo de ir repartir e ordenar que vão à

marinha para trazerem o dito peixe o qual coudel terá nisso mister diligência e não o fazendo pagar e a mesma pena o dito coudel e os peixeiros outro tanto se o não quiserem.

E assim acordaram que porque o pano da mesa é do porteiro e o tempo andado que o porteiro o haja e o procurador compre outros.

E que os almotacés farão dar as sardinhas cisa à Vila porque se forem de barato mandarão dar de 3 e de 4 para cima segundo houverem e não darão de quatro e três como dito é.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Joanne Annes, Nicolau Pires 1531, João Álvares.

E acordaram que os carniceiros cortem até à Páscoa e Pascoelo sem por isso ficarem obrigados por mais tempo sem cisa se se quiserem obrigar e mais que não paguem de cisa senão dez réis por cabeça até ao dito tempo e se se a cisa arrendar lha darão com a dita condição. João Vieira o fez e estes dez réis de peita pagarão quaisquer outras pessoas que até o dito tempo que possam cortar carne na dita Vila no açougue dela. E o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. Se até Pascoelo.

Assinaturas:

Joanne Annes, Nicolau Pires 1531.

E foi logo apregoado por Pero Diniz pregoeiro etc na Câmara.

Aos 14 dias de Janeiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Duarte de Miranda juiz ordinário e Joanne Annes e Nicolau Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho o dito juiz disse que aqui não havia almotacés que mandava que se fizessem logo e os vereadores disseram e assim porque os almotacés serão feitos para que o mês de Janeiro eram e serão os juizes do ano passado e que a ele juiz requeriam da parte d'El-Rei Nosso Senhor e do Duque Nosso Senhor que os constanja e faça servir com penas de maneira que sirvam seus ofícios que eles não podem fazer almotacés onde pelo regimento estarem feitos e que quando eles forem ausentes que aí estão os vereadores do ano passado que os farão servir por que

para os três meses primeiros tem os ditos oficiais do ano passado. E ainda o quanto mais o procurador do concelho do ano passado com outro e (*ilegível*) outros mais o farão segundo forma do dito regimento e logo mandaram que logo eu escrevão Iho vá notificar Geraldo Ribeiro e por pena de dez cruzados para concelho e cativos que logo venha para Segunda-feira servir seu officio sob a dita pena e de pagar as penas e perdas que se seguirem e que logo escrevam Antonio da Mesquita a Christovão da Costa que sob a dita pena venham servir seu officio e que entretanto sirva o procurador do concelho deste ano e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi por Antonio da Mesquita etc por ambos e que este mostrem serem a pagar as penas e coimas que o concelho perde.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Joanne Annes, Nicolau Pires 1531, João Álvares.

Aos 16 de Janeiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Duarte de Miranda juiz ordinário e João Annes e Bertholameu Gomes e Nicolau Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho perante eles pareceu o bacharel Martinho de Crasto que foi elegido para procurador dos negócios ao qual foi dado juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente o sirva este ano de procurador dos negócios e olhe por os feitos da Vila bem e verdadeiramente e assim o jurou e prometeu fazer João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Joanne Annes, Duarte de Miranda, Martinho de Crasto, Nicolau Pires 1531, João Álvares, Bertholameu Gomes.

A 16 dias de Janeiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Duarte de Miranda juiz ordinário e João Annes do Canto e Nicolau Pires e Bertholameu Gomes vereadores e João Álvares procurador do concelho acordaram que os jurados de Bastos não se vão aos privilegiados sendo por seu dinheiro e quando

vierem dar a esta Vila pelos mandados que lhes levarem que conferirão lhes pagarão os privilegiados vinte réis por cada vez e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. E pareceu logo João Diniz e Martim Annes e Pero Affonso vinhateiros e os ditos juiz e vereadores e procurador lhe fizeram pergunta se queriam as cisas do vinho em ramo como seu dando e em repartição lhe for repartido pelos lançadores e eles disseram que o não queriam, mandaram que se escrevesse e assim e os ditos juiz e vinhateiros e protestaram de fazerem do dito ramo o que virem que é bem da Vila e povo dela sem eles se poderem chamar agravados não lhe quererem dar do dito ramo por ter eles o poderem pedir pois agora o não querem por mais seu favor lhe dêem termo até primeira vereação e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. E que não vindo a primeira vereação os hão disto por lançados e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. E isto por serem muitos os privilegiados.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, João Annes, Nicolau Pires 1531, Bertholameu Gomes, João Diniz, Martim Ihoanis.

Assnia em cruz:

Pero Affonso o vinhateiro.

E logo pareceu Pero Affonso almocreve o coiro d'alcanha e por ser elegido para coudel dos almocreves lhe deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente sirva de coudel este ano guardando os acordos e ordenações dos coudéis. João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531, Duarte de Miranda, Joanne Annes, Bertholameu Gomes.

[Assina em cruz]

Pero Affonso o vinhateiro.

Aos 23 dias de Janeiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí João Annes do Canto e Bertholameu Gomes e Affonso Pires e Nicolau Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho mandaram apregoar que os vinhateiros que aqui vieram se

João Diniz e Martim Annes e Pero Affonso o que foi notificado que tomassem a cisa do vinho para si e para outros vinhateiros e lhe deram termo até esta vereação e por não virem os mandaram apregoar e por não virem os houveram por lançados e porque estava presente Álvaro Pinto lhe fizeram pergunta se queria a dita cisa do vinho e porque disse que a não queria o houveram disso lançado e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi etc e protestaram de arrendar e rematar a quem mais depois a não querem tomar e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Affonso Pires, Bertholameu Gomes, Joanne Annes, Nicolau Pires 1531, João Álvares.

[Assina em cruz]

Álvaro Pinto.

Aos 23 dias de Janeiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães João Annes do Banto e Bertholameu Gomes e Affonso Pires e Nicolau Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho requereram a Duarte Miranda juiz ordinário que logo fizesse entregar por Tristão Ribeiro que tem cargo de recebedor das cisas o ano de 1530 todo o que é devido das cisas a El-Rei Nosso Senhor e a seu almoxarife porque não lhe pagando e não lho fazendo pagar eles protestam não serem a isso obrigados e o ser ele juiz e o dito juiz lhe mandou logo ao dito Tristão Ribeiro que logo cumpre ou dê fiança abastante amestação parte e da Câmara.

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531, Afonso Pires, Joane Annes, Bertholameu Gomes, João Álvares.

E logo aí apareceu Christovão Riconado e disse que fazia lanço na cisa do vinho de cem mil réis com a condição que lho rematem logo e não lho rematando que não é o dito lanço para nenhum e requer em noventa e dois mil réis em que anda e o juiz João Annes e Nicolau Pires e o procurador disseram que vá o pregoeiro por esta Vila apregoar o dito lanço e se não lançar outrem que lhe rematarão logo e Bertholameu Gomes e Affonso Pires disseram que se chame o povo mandaram que o pregoeiro vá lançar os pregões e chamar o povo para

logo porquanto não deve estar a renda por arrendar e se perder por não ser rematada e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Joane Annes, Nicolau Pires 1531, Bertholameu Gomes, Affonso Pires.

E por ser já tarde que era meio dia se foram a jantar e tornaram logo a uma hora de: João Antunes e Bertholameu Gomes e Affonso Pires e Nicolau Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho e mandaram apregoar os ditos recados e veio Christovão Riconado disse que não queria nenhum lanço e que se lançava do lanço que tinha feito somente no lanço de noventa e dois, seu lanço mandaram no assim escrever João Vieira o escrevi são noventa e dois mil réis do dito lanço etc.

Assinaturas:

Riconado.

E logo pareceu Pero Diniz sapateiro de Rua Nova Oliveira e disse que ele fizera lanço de noventa e dois mil réis na cisa para este ano de quinhentos trinta e um salvo par ao povo sem condição nenhuma mandaram no escrever e assinou aqui. João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Joane Annes, Pero Diniz, Affonso Pires, Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531.

E logo mandaram que se remate para se não perder esta cisa do tento e por ser noite e por não lançar ninguém mais que o dito Pero Diniz lhe mandassem rematar e sendo aí muitos do povo que o houveram por bem rematado e mandaram assim escrever e meter o ramo na mão e disse Pero Diniz pregoeiro que trazia lanço de noventa e três mil réis mandaram-no apregoar no dito lanço e lançou logo Pallos Fernandes noventa e três mil réis e quinhentos réis lho mandaram rematar em paz e em salvo para o concelho e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi etc e estando presente Duarte de Miranda juiz que o mandou também fazer e isto com as condições de ano passado dos mantimentos etc que não pagam cisa e por não dar outrém mais. E logo tomou o dito Palos Fernandes por parceiros a Francisco Rodrigues barbeiro e Pero Diniz sapateiro e os remataram ao

lanço que tragam a primeira vereação fiança abastante e lhe farão seu arrendamento.

Assinaturas:

Pero Diniz, Joane Annes, Duarte de Miranda, Affonso Pires, Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531, João Álvares, Antonio da Costa, Álvaro Annes, Gonçalo Martins.

[Assina em cruz]

Palos Fernandes, Francisco Rodrigues, (*ilegível*) Álvaro Pinto, Francisco Lopes.

Assinaturas:

Francisco Vieira, Diogo Affonso, Christovão Riconado.

[Assina em cruz]

De Pero Diniz, D Gonçalo Gonçalves.

Aos 27 dias de Janeiro de 1531 na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Joane Annes e Affonso Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho perante eles pareceu Francisco da Silva, meirinho do Duque Nosso Senhor e disse que ele está concertado com Amador Gonçalves cutileiro que lhe vende um campo abaixo de Santo André que é da ordem de Santo André que se o quisessem por o acórdão que lhe fez saber ou lhe dêem licença para o comprar deram-lhe juramento dos evangelhos quanto é o preço. Jurou que quatro mil réis deram-lhe licença para o comprar e que pague a quarentena à ordem e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Affonso Pires, Joane Annes, João Álvares.

E veio Duarte de Miranda juiz e disse que ele tinha muitas ocupações de devassas de mortes e que requer que elejam quem sirva de juiz pois o licenciado Fernam de Morgado é impedido e não serve ao presente se um vereador pela ordenação e porque João Annes do Canto é mais velho de 9 (*ilegível*) Dias o dito juiz e Nicolau Pires vereador e Affonso Pires que serve de vereador e João Álvares procurador do concelho que o dito João Annes do Canto sirva de juiz segundo forma da

ordenação por ser mais velho. O mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Affonso Pires, Nicolau Pires 1531.

E logo mandaram rematar o peixe a João Álvares o castelhano em mil réis com o ramo na mão por não dar outrem mais e andar já a pregão da entrada de Janeiro segundo dissera Pero Diniz pregoeiro que lho rematou na Câmara da dita Vila e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. Se peixe e barcagem como se vê andar em arrendamento em salvo para o concelho.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, João Alves, Joane Annes, Affonso Pires, João Álvares, Nicolau Pires 1531.

Aos 28 dias de Janeiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí João Annes do Canto e Nicolau Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho acordaram que por o impedimento de Galliza da peste de que nos Deus guarde nenhum almocreve não vá a Galliza buscar peixe nem sardinha sob pena de dois mil réis cada vez além da pena do mandado d'El-Rei Nosso Senhor e os que lá forem não entrem sob a dita pena sem licença, dos guardas mores e foi logo apregoado. São dois mil réis de pena. E isto por haverem por informação que morrem agora em muitos lugares da Galliza.

Assinaturas:

João Álvares, Nicolau Pires, Joane Annes.

Foi apregoado por Pero Diniz pregoeiro João Vieira que o escrevi.

Aos 30 dias de Janeiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Duarte de Miranda juiz ordinário e João Annes do Canto e Bertholameu Gomes e Affonso Pires e Nicolau Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho acordaram que nenhuma pessoa compre nenhum carro de lenha fora da Vila e arrabaldes sob pena de 240 réis assim que o vender como o que o comprar e toda virá ao Tournal e dali a comprarão ou dentro da Vila e isto se entenderá na lenha que não vier determinadamente para os arrabaldes aos cestos a reales e que quem a tomar por fora assim fora

da Vila como na Vila e arrabaldes pagará quinhentos réis e dando-a, para concelho e captivos e não se entenderá na lenha que vier já vendida de casa de seu dono para a Vila e arrabaldes que vier por Castelo ou por Santa Luzia e Campo da Feira que vier para a Vila não virá ao Tournal e virá seu caminho direito para a Vila e que depois de jantar vão tirar os paus que embargam a água da Vila só que vem ao chafariz.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Joane Annes, Nicolau Pires 1531, Bertholameu Gomes, Affonso Pires, João Álvares.

E foi apregoado por Pero Diniz pregoeiro.

E acordaram que Álvaro Rodrigues que foi vereador no ano passado e Affonso Pires sejam almotacés o mês de Fevereiro que ora vem por serem os mais velhos segundo forma de ordenação e o mandaram assim escrever e que venham para haverem juramentos.

João Vieira o escrevi. E também guardas da Vila da peste de que Deus nos guarde etc o mesmo mês e assim seja guarda Bertholameu Gomes o dito mês de Fevereiro com os sobreditos e veio logo Álvaro Rodrigues e lhe deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente o faça e assim o jurou e prometeu fazer e assim deram juramentos dos evangelhos Affonso Pires que bem e verdadeiramente o faça e também acordaram que Anrique Carvalho seja também guarda e Affonso Pires disse que vai para fora mandaram que sirva por o haverem por mais velho segundo forma da ordenação sob pena de dez cruzados para o concelho e cativos e eu João Vieira o escrevi.

Asisnaturas:

Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531, Joane Annes, Affonso Pires e veio Duarte de Miranda juiz e o houve por bem e assinou e aos guardas deram os poderes de informar-se mais para com eles fazerem guardar e pôr as penas que a Câmara poderia fazer e Anrique Carvalho também houve juramento que bem e verdadeiramente ajude a guardar. João Vieira o escrevi.

[Assina em cruz]

Álvaro Rodrigues.

Assinaturas:

Joanne Annes, Duarte de Miranda, Nicolau Pires 1531, Affonso Pires, João Álvares.

Aos 4 dias de Fevereiro do ano de mil e quinhentos e 31 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando que aí o doutor Diogo da Silva ouvidor do Nosso Senhor e Duarte de Miranda juiz ordinário e Joanne Annes do Canto e Nicolau Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho e bem assim Bertholameu Gomes vereador do ano passado que ainda serve de vereador e estando aí João Mendes de Carvalho e António Mesquita e o bacharel Martim de Crasto e João de Estremoz e Pero Fernandes e o bacharel Jeronymo Luiz e João Teixeira e Martinho da Costa e Lopes Rodrigues e Manuel Coelho e Gregorio Rebello e Pero Fernandes e João Álvares e Christovão Gonçalves e Diogo Rodrigues e Jeronymo Rodrigues e Antonio Fernandes e Francisco de Freitas e Gomes Machado e Fernão Annes de Souto e Manuel Affonso e Anrique Carvalho e Salvador Lopes e Nicolau Machado e Vasco da Costa e o licenciado João Gonçalves e António Luiz Marinho e Afonso Luiz e Christovão do Vale e Ruy Gomes e Antonio Gomes e Francisco Peixoto e Manuel Delgado todos juntos para eleger dois vereadores para por serem riscados Antão e Annes e João Diniz e o Duque Nosso Senhor escrever e mandar que se fizesse assim segundo forma da carta do dito Senhor que lhes aí foi lida todo e mais veio o bacharel Christovão Fernandes e João de Beredo outros que depois vieram dos que são andar nos ofícios do concelho e são para neles andarem e o dito ouvidor deu a todos juramento dos evangelhos e fez a cada um seu escrito para que nomeassem e escolhessem homens para vereadores que para isso sejam autos e pertencentes e foi logo assim feito e aos mais vozes levaram Antonio Costa e Nuno Álvares se Antonio da Costa 27 e Nuno Álvares 11 e todos os outros foram menos, segundo se contou em um rol que se fez ao limpar que o ouvidor assinou para se meter no cofre e o mandaram

assim escrever João Vieira o escrevi e por assim também meterem os escritos com a dita pauta no cofre.

Assinaturas:

Silva, Duarte de Miranda, Joane Annes, Nicolau Pires 1531, João Álvares.

E mandaram logo chamar Antonio da Costa e Nuno Álvares para haverem juramento e lhes foi dado pelo ouvidor dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente servirão este ano de vereadores guardando o serviço de Deus e de El-Rei e do Duque Nossos Senhores e ao povo seu direito e assim o juraram e prometeram fazer João Vieira que o escrevi.

Assinaturas:

Silva, Duarte de Miranda, Joane Annes, Nicolau Pires 1531, João Álvares, Nuno Álvares, Antonio da Costa.

E logo o dito ouvidor mandou ao dito Duarte de Miranda juiz que sirva seu ofício sem sair fora da Vila e seu termo porquanto não é aí ao presente senão o juiz sob pena de pagar toda perda que sobrevier por sua culpa por não estar presente para servir seu ofício se ele disse que deve e tem trendas para que tem de pagar direitos e que requer a ele ouvidor que faça outro juiz e não fazendo que protesta não incorrer em pena e que do contrário apela e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Silva, Duarte de Miranda, Joane Annes, Nicolau Pires 1531.

Aos 6 dias do mês de Fevereiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Joanne Annes do Canto e Antonio da Costa e Nuno Álvares vereadores e Nicolau Pires vereador e João Álvares procurador do concelho acordaram que vá notificar os caseiros e prover em eles nos passais assim as casa da Gafaria que dizem que acharam e que apregoem que para sábado primeiro que vem venham os ditos para responderem à carta de El-Rei Nosso Senhor sobre a demanda de Manuel da Silva e eu escrivão notifiquei e publiquei aos

ditos vereadores e ao procurador e aos almotacés seus requerimentos João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Affonso Pires, Joane Annes, Antonio da Costa, Nuno Álvares, João Álvares, Nicolau Pires 1531, Álvaro Nogueira.

Por esta houveram os vereadores por condenado Pero Diniz por não vir à vereação em um vintém e lhe será descontado em seu vencimento e isto fez o vereador por João Vieira ser fora e o assinaram.

Assinaturas:

Joanne Annes, Nuno Álvares, Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa.

Aos 6 dias de Fevereiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Joane Annes do Canto e Nicolau Pires e Antonio da Costa e Nuno Álvares vereadores e João Álvares procurador do concelho para rematarem a cisa dos vinhos e as rendas do concelho e coimas mandaram tudo apregoar por Pero Dinis pregoeiro que as logo apregooou e deu fé que da entrada de Janeiro os trás a pregão geralmente por esta Vila e arrabaldes e os maiores lanços são se a cisa do vinho de 100\$500 réis e as coimas em 7 mil réis e as penas em 8 mil réis e a cisa do peixe em 40 mil réis e foram logo apregoados pelo dito pregoeiro nos ditos lanços e fizeram logo lanço de 101 mil réis na cisa do vinho João Diniz vinhateiro e Tristão Ribeiro e porque ninguém mandar mais e serem já chamados vinhateiros e lhes foi feita pergunta se a queriam para eles vinhateiros segundo disto fora feito assento neste livro e por ser já tanto tempo do ano passado e a dita renda se perder a mandaram rematar aos ditos João Diniz Tristão Ribeiro em salvo para o concelho se para a dita cisa e lhes foi metido ramo na mão e eles tomaram e se obrigaram a pagar os ditos 101 mil réis aos quartos e no tempo que o concelho é obrigado pagar a El-Rei Nosso Senhor e o mandaram assim escrever testemunhas Pero Álvares pregoeiro e Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara e Fernão Annes sapateiro e eu João Vieira escrivão da Câmara em a dita Vila de

Guimarães e seus termos por o Duque Nosso Senhor que o escrevi. E isto por os ditos vinhateiros o não querem segundo no assento atrás se contém no que toca a este caso. E darão fiança abastante a primeira vereação João Vieira o escrevi e escreveram no livro todo o vinho para verdadeira conta ao deante V^a.

Assinaturas:

Tristão Ribeiro, Nicolau Pires 1531, João Diniz, Joane Annes, Antonio da Costa, Fernão Annes, João Álvares, Nuno Álvares.

[Assina em cruz]

Gonçalo Gonçalves, Pero Álvares.

E por a mesma maneira fez lanço de 8 mil réis nas coimas Pero Álvares pregoeiro e por outrem não lançar mais que o dito Pero Álvares lhe mandaram meter o ramo na mão ao dito Pero Álvares o qual o recebeu da mão do dito pregoeiro e se obrigou a pagar ao concelho se: ao procurador dele os ditos 8 mil réis em salvo para o concelho aos quartos do ano e dará fiança a primeira vereação testemunhas Francisco Peixoto cavaleiro e Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara e Fernão Annes sapateiro e eu João Vieira que o escrevi. E para o corpo de Deus dará 2 mil réis além de presente quartel e assim lhe foi rematado e ele recebeu o ramo e tomou a dita renda com as tais condições e João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531, Joane Annes, Antonio da Costa, João Álvares, Nuno Alvres, Fernando Annes.

[Assina em cruz]

Pero Álvares, Gonçalo Gonçalves.

Aos 10 dias de Fevereiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí em vereação Duarte de Miranda, juiz e Joane Annes do Canto e Antonio Costa e Nicolau Pires e Nuno Álvares vereadores e João Álvares procurador concelho acordaram que por quanto muitos moradores da Vila tem seus lugares pelo termo e outros aqui juntos da Vila nos lugares sem muros e que lhes destroem os vizinhos que qualquer pessoa que achar porcos ou gado em seus cerrados de pão tapadas ou devesas ou nabais ou outros quaisquer

danos que os donos do gado ou porcos paguem cada vez para o concelho por cada cabeça 20 réis e o dano a seu dono se do vácuo e do outro gado e porcos 10 réis e assim se entenderá nas devesas pelo que lhes comem com o gado.

E que nenhuma pessoa vá aguardar alguma coisa fora da Vila de mantimentos que para a Vila vierem sob pena de 240 réis par o concelho e o mandaram assim escrever e apregoar João Vieira o escrevi. Nem lenha e assim acordaram que as tendas despejem a praça debaixo dos alpendres e terão os bancos e as cordas levantem que não cheguem ás cabeças dos que passam sob pena de 240 réis para o coimeiro João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Joane Annes, Duarte de Miranda, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531, Nuno Álvares, João Alves.

Aos 23 dias de Fevereiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho acordaram que por quanto os tendeiros da praça não querem levantar as cordas dos alpendres da praça que foi feito para serventia da Vila e se acolherem os que andam na praça e tem a dita serventia ocupada com cordas sobrestas e soltas e outras coisas de tenda que logo recolham tudo ás boticas e ás suas custas e dentro vendam e não tenham nenhuma coisa de fora da porta e fora das boticas nos alpendres sob pena de quinhentos réis para o concelho e cativos além da coima do outro acordo e o mandaram assim escrever e apregoar João Vieira o escrevi e que o procurador tenha cuidado de os demandar sob pena de os pagar e assim não terão ali fora sal nem outra coisa de vender e tudo tenham vendam dentro de suas casas.

Assinaturas:

João Álvares, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531. E foi apregoado por Pero Álvares pregoeiro João Vieira o escrevi.

E pareceu Francisco da Silva meirinho e disse que e tem um campo a Santo André ao Sabacho e o quer empresar que lhes requer

que lho emprazem mandaram que se ponha a pregão e andando os termos do direito se empresara João Vieira o escrevi e este campo é da gafaria João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531, João Alvres.

E bem assim vieram os peixeiros para lançarem se querem a cisa do peixe entre si no preço que lhes for repartida e vieram os seguintes:

§ Pero Gonçalves

§ Gonçalo Annes

§ Genebra Álvares

§ Pero Lourenço

§ Bastião Affonso e a mulher de Duarte Gonçalves porque ele era fora

§ Andre Affonso outro Pero Gonçalves e disseram que a querem no preço que lhe for repartida e assim o disse a mulher de Rui Fernandes por ele ser fora houveram-lhe por dada a dita cisa do pescado na repartição que lhe fosse lançada pelos lançadores e para os outros peixeiros os quais virão á primeira vereação assinar com eles e os que disserem que não a querem ficarão desavindos para lhe os outros peixeiros que a tomarem levarem a cisa com ciseiros e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi os vendeiros assinaram por as mulheres.

[Assina em cruz]

Bastiom Affonso, Pero Gonçalves Pairão.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531.

E Pero Gonçalves e Gonçalo Annes disseram e Pero de Torres. Que até primeira vereação virão assinar e por agora não assinarão. João Vieira o escrevi.

Aos 17 dias de Fevereiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães perante Antonio da Costa e Nuno Álvares e Nicolau Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho pareceu Pero Gonçalves almocreve e disse que os peixeiros eram na marinha que

não podiam vir assinar a esta vereação que virão primeira mandaram que para a primeira venham para assinarem os que o quiserem e os que não assinarem fiquem desavindos para pagarem assim seus direitos e segundo forma dos artigos e os mandaram assim escrever que o procurador arrende entretanto João Vieira o escrevi estando em vereação e João Annes do Canto este mesmo e acordaram que os vinhateiros escrevam o vinho no livro da imposição da meia canada sob pena de cada um pagar quinhentos réis de pena e a imposição em dobro e o mandaram apregoar e foi apregoadado por Pero Álvares pregoeiro e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Nuno Alvres, Nicolau Pires 1531, Joane Annes, João Alvres.

E veio Duarte de Miranda juiz e assinou João Vieira o escrevi.

Assinaturas

Duarte de Miranda.

E o procurador do concelho requereu ao dito juiz que mandasse tirar inquisição da pedra da barbacã que furtaram porquanto mandou o Duque Nosso Senhor por seu alvará que os juizes devassassem sobre isso a requerimento do procurador do concelho e o juiz lhe mandou que o requeira na audiência amanhã e a mandasse distribuir e fazer logo.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Joane Annes, Antonio da Costa, Nuno Alvres, Nicolau Pires 1531, João Alvres.

E mais acordaram que os fios se não pese o arrátel de vinte e oito cortes sobre pena de duzentos e quarenta réis para o coimeiro e o mandaram assim escrever apregoar João Viera o escrevi.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Joane Annes, Antonio da Costa, Nuno Alvres, Nicolau Pires 1531.

Aos 20 dias de Fevereiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Antonio da Costa e Nuno Alvres

vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que os moradores do Cano das Gafas e do salvador guardem seus porcos e os tragam por mão segundo forma do mandado Duque Nosso Senhor porque é arrabalde da dita Vila e se entenderá neles a pena do dito mandado e não lhes valerá razão de dizerem que os trazem com gados porque nos arrabaldes não há-de haver porcos nem gados e porque os moradores da Vila e arrabaldes tem seus lugares por aí ferredor em que tem suas hortas e nabais e seu pão e prados e pinheiros e pomares e outros herdados, semelhantes e lhe estremem todo com os ditos porcos porque os lançam (*ilegível*) e os porcos para os ditos danos pagarão por cadáver que forem achados nos ditos danos cangados ou descangados por cada vez vinte réis por cabeça e mandaram a Pero Alvres pregoeiro que vá apregoar e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. E também veio Nicolau Pires e o assinou João Annes do Canto não veio porque foi a Montelongo pediu licença para isso.

E foi ao longo apregoado por Pero Alvres pregoeiro na janela da Câmara João Vieira o escrevi.

E logo pareceram eles almotacés se Pero Gonçalves e Gonçalo Annes e Luiz Fernandes e outro Pero Gonçalves e Amador Affonso e Bastião Affonso e Gonçalo Annes outro da Garrida e todos disseram que querem a cisa e que a tomavam com condição que os de fora que vierem com pescado e sardinha à Vila apaguem segundo pagaram no ano passado e aos outros regalões da Vila como se haverem por bem e com esta condição lhe darem e para os outros peixeiros da Vila que com eles vierem assinar os que não forem assinados até a primeira vereação e os que não vierem assinar até o dito tempo ficarão para pagarem a cisa pelos artigos de El-Rei Nosso Senhor.

Assinaturas:

Pero Gonçalves.

[Assina em cruz]

Gonçalo Annes, Bastião Affonso, Gonçalo Annes da Garrida, Pero Gonçalves da Maia, Bastião Affonso.

E assim acordaram que porque tem boa informação de Galiza que os guarda-mores entendam nisso como lhes parecer razão e justiça, João Vieira o escrevi. João Vieira o escrevi. Sem embargo dos outros acórdãos.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Nuno Álvares, Nicolau Pires 1531.

Aos 27 dias de Fevereiro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Duarte de Miranda juiz João Annes e Nicolau Pires e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram fazendo vereação que qualquer que tirar pão da Vila e termo sem licença da Câmara que pague o que levar (sic) se o carreiro ou almocreve quinhentos réis cada um e o que o vender aos de fora outros quinhentos réis para concelho e cativos e não faça dúvida mil réis que se riscou por verdade e o mandaram assim escrever e apregoar e foi apregoado por Pero Álvares pregoeiro João Vieira o escrevi e que o acordo da lenha se não entenda nos forneiros e outro sim no pão cosido e que eles e hortelã que as mulheres comprem quando vão às romarias de darredor da Vila se: Chamiço e Conceição e Nossa Senhora da Luz e outras semelhantes e de Silvares que comprarem para seu comer e isto se não entenderá aos que vem às lenhas comprar por medo o pão e que Gonçalo Machado sirva de almotacés este mês de Março com Bertholameu Gomes vereador do ano passado porque Manuel Gonçalves que foi também vereador é ausente que é em Lisboa e os mandaram chamar para haverem juramentos. João Vieira o escrevi. E veio logo Bertholameu Gomes e lhe deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente o faça guardando o serviço de Deus e d' El-Rei e do Duque Nossos Senhores e ao povo seu direito e acordaram que sejam guardas os ditos almotacés e Anrique Carvalho e Gregório Rebello e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. E na mesma maneira foi dado juramento dos evangelhos a Gonçalo Machado que também serve de almotacé João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Miranda, Joane Annes, Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Alvres.

Aos 3 dias de Março de 531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Joane Annes do Canto e Nicolau Pires e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram em que os peixeiros tenham continuamente sardinhas de (*ilegível*). Para quem (*ilegível*) sob pena de duzentos e quarenta réis para o coimeiro cada vez que as não acharem na praça (*ilegível*) e eu escrivão notifiquei para virem os ditos oficiais e aos almotacés seus regimentos, João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Joane Annes, Antonio Costa, Nuno Alvres, Nicolau Pires 1531, João Alvres, Gonçalo Machado, Bertholameu Gomes.

E veio Duarte de Miranda juiz e assinou na dita vereação.

Assinaturas:

Miranda.

E foi apregoado por Pero Diniz pregoeiro.

Aos 3 dias de Março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Joane Annes do Canto e Nicolau Pires e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Álvares procurador do concelho perante eles pareceu Pero Álvares coimeiro para dar fiança à sua renda e apresentou por fiadores e principais pagadores se a Christovão do Valle em dois mil réis e Pero Annes de Bugalhós em mil réis e Braz Martins em outros mil réis e Gomes Machado em outros mil réis os quais estavam presentes se Christovão do Valle e Braz Martins e Pero Annes que disseram que o fiavam no sobredito se cada um no que tem dito como fiadores e principais pagadores e que para isso obrigavam todos seus bens móveis e de raiz havidos e por haver e os receberam à fiança e o mandaram assim escrever testemunhas Manuel Delgado e Tristão Ribeiro e lhe mandaram que acabe de trazer a fiança e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi e trará a fiança ao que mingua se seu arrendamento, e que são quatro mil réis.

Assinaturas:

Pero Annes, Christovão do Valle, Joane Annes, Manuel Delgado, Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa, Nuno Alvres.

Assina em cruz:

Pero Vaz.

E por a mesma maneira apresentou João Diniz rendeiro da cisa do vinho e Tristão Ribeiro seu parceiro por fiadores e principais pagadores se a João Annes lavrador e Heitor Pires bainheiro e Pero Annes ferrador e João Pires de Santa Luzia buzegueiro que estavam presentes que disseram que os fiavam como fiadores e principais pagadores e que para isso obrigavam todos os seus bens móveis e de raiz havidos e por haver e os receberam à fiança e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Pero Annes, De João Diniz, Tristão. Ribeiro, Joane Annes, Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa, Nuno Alvres.

[Assina em cruz]

Eytor Pires, De João Annes

E assim acordaram que os almocreves que não apresentarem o pescado no livro da cisa e da imposição e que paguem em dobro a imposição e assim a cisa e o mandaram apregoar João Vieira o escrevi e a sardinha e todo o género de pescado e mais de pena duzentos réis para concelho e cativos João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Joane Annes, Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa, Nuno Alvres.

Aos 6 dias de Março de 531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Antonio da Costa e Nuno Álvares vereadores e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que todo o pescado que se vender na Vila ora seja na mão do almocreve ou regatão ou mercador ou outras quaisquer pessoas que o vendam na praça sob pena de 500 réis para concelho e cativos e o vendam por regimento da Vila sob a dita pena e o mandaram apregoar João Vieira o escrevi, ou nos arrabaldes quem quer que o tiver o vendam na praça.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Nuno Alvres, Nicolau Pires 1531.

E veio Duarte de Miranda juiz ordinário e disse que mais mandava que os agravos da almotacaria grandes e pequenos venham à Câmara porque é lugar onde está ele juiz e estão os vereadores e virão os almotacés dar informação deles segundo forma de seu regimento e isto se fará na derradeira vereação de cada um mês e os almotacés e o escrivão de almotacaria virão à derradeira vereação para se despacharem os ditos agravos sob pena de o escrivão da almotacaria pagar cem réis cada vez e os almotacés pagarem outros cem réis para o concelho e cativos e o acordaram assim que daqui por diante se faça para melhor despacho assim e o mandaram escrever João Vieira o escrevi. E ao tempo que derem juramento aos almotacés lhes será notificada e não lho sendo não incorrerão na dita pena e se sempre terá com o dito juramento a dita notificação.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Antonio Costa, Nuno Alvres Nicolau Pires 1531, João Alvres.

E foi apregoado por Francisco Álvares pregoeiro .

Aos 10 das de Março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Antonio da Costa e Nuno Alvres e Nicolau Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho acordaram que nenhum negro nem outro escravo traga espada pela Vila nem pelo termo senão indo com seu senhor sob pena de a perder e pagar duzentos réis para concelho e cativos a metade e outra metade para os meirinhos e alcaides ou seus homens que os representarem e os meirinhos e alcaides e seus homens que os vivem e não o executarem pagarão quinhentos réis a metade para o concelho e a metade para os cativos por cada vez.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Alvres, Nicolau Pires 1531.

E foi apregoado por Pero Diniz pregoeiro.

E logo fizeram pergunta a Pero Diniz pregoeiro que dissesse em que lanço trazia as penas o concelho disse que em oito mil e

seiscentos réis mandaram que se apregoem logo para se rematar por este mês ir em Março e dez dias passados e foi apregoado e fez lanço de nove mil réis em salvo para o concelho Pero Annes ferrador e por outrém não dar mais e andar já em pregão continuamente por esta Vila e arrabaldes desde começo do ano até agora lho mandaram rematar as ditas penas do concelho: Vila e termo no dito preço de nove mil réis pagos ao procurador do concelho aos quartos do ano e dará fiança abastante e ele as tomou recebeu com o ramo na mão que lhe foi rematado pelo dito pregoeiro e quanto aos moinhos do termo afora os de Selho que são coimeiros de antigamente e os do rio de Coiros não irá senão com o procurador do concelho e o escrivão da Câmara e as penas contendas na sentença que a Vila tem de El-Rei Nosso Senhor sobre o dito caseiro, se guardasse e as ditas penas da sentença demandasse (*ilegível*). Que forem achas por os ditos procuradores e escrivães e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi testemunhas Manuel Affonso e Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara e eu João Vieira o escrevi. E o dito pregoeiro deu fé que os trouxe a pregão como dito é.

Assinaturas:

Manuel Affonso, Pero Annes, Nuno Alvres, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531.

[Assina em cruz]

Gonçalo Gonçalves.

Aos 10 dias de Março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães perante Antonio da Costa e Nuno Alvres e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho apareceram Pallos Fernandes e Francisco Rodrigues e Pero Diniz rendeiros do tento para dar fiador a seu arrendamento de noventa e três mil e quinhentos réis os quais disseram que traziam ainda fiança pela maneira seguinte se o dito Pallos Fernandes a Gonçalo Annes da Rua dos Gatos que foi pela cisa que esteve presente que disse que ele fiava ao dito Pallos Fernandes no seu quinhão da dita cisa do vinho e arrendamento como fiador e principal pagador e que para isso obrigava todos seus bens móveis e de raiz havidos e por haver e o receberam a fiança e Pero

Diniz apresentou por a sua parte a Vasco Rodrigues seu cunhado sapateiro morador na Rua Nova d'Oliveira arrabalde desta Vila que estava presente que disse que ele como fiador e principal pagador fiava ao dito Pero Diniz em seu quinhão e para isso obrigava todos os seus bens móveis e de raiz havidos e por haver e receberam fiança e o dito Francisco Rodrigues ficou trazer fiança até a primeira vereação e o mandaram assim escrever testemunhas Manuel Affonso e Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara e eu João Vieira escrivão da Câmara em a dita Vila de Guimarães e seus termos por o dito senhor Duque que o escrevi.

Assinaturas:

Pero Diniz, Manuel Affonso, Nuno Alvres, Antonio da Costa.

[Assina em cruz]

Gonçalo Annes, Francisco Rodrigues, Palos Fernandes, Gonçalo Gonçalves.

E assim apareceu Pero da Mesquita recebedor do sexto e disse que Pero Alvres que foi sacador nos anos passados lhe não tem pago muita parte que lhes pede que lhe façam pagar mandaram-lhe que logo até segunda-feira façam sua conta e que se se (sic) achar justo que é devido lhe pague senão que o mandarão andar e Pero da Mesquita disse que até à Páscoa que lhe dá lugar que lhe pague com tanto que não passe nenhum dias mandaram lhe que a conta façam e liquidem até segunda feira e se não a fizer a bem liquida que o mandarão à cadeia. E se faça a sua vista e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Pero Mesquita, Nuno Alvres, Nicolau Pires 1531, António da Costa.

[Assina em cruz]

Pero Alvres.

E veio Duarte de Miranda juiz e o assinou aqui por o haver tudo por bem feito o que se fez hoje nesta vereação.

Assinaturas:

Duarte de Miranda

Aos 10 dias de Março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí o Doutor Diogo da Silva ouvidor do Duque Nosso Senhor e Nicolau Pires e Nuno Alvres e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho por eles foi visto a casa da Câmara e a do concelho para se sobre o que se havia mister de gastar na dita casa e foi vista perante eles por João Gonçalves e João Pires e Pero Gonçalves carpinteiros e acharam terem as suas casas necessidade de reparo porque chove por os canos deles. O dito ouvidor mandou que os oficiais da Câmara o façam reparar porquanto ele ouvidor parte para Chaves por mandado do Duque Nosso Senhor e não podia estar a isso presente e o façam fazer por jornal por ficar todo bem feito por ser pouca obra e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Silva, Nicolau Pires 1531, Nuno Alvres, Antonio da Costa, João Alvres.

E logo no dito 10 de Março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães perante os ditos vereadores Antonio da Costa e Nicolau Pires e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho apareceram Manuel Affonso e Pero Diniz pregoeiro e disse que a imposição do vinho da meia canada andava em seu lanço que requeria que lhe rematassem porque se perdia ou lhe abrissem o lanço e logo deu se o dito Pero Diniz pregoeiro e disse que andava em seu lanço do dito Manuel Affonso quarenta e cinco mil réis e visto seu dizer lhe mandaram apregoar e por outrem não dar mais lhe mandaram rematar com o ramo na mão nos ditos quarenta e cinco mil réis os quais ele pagasse aos quartos do ano em salvo se da imposição do vinho da meia canada que de antigamente a Vila tem e ele se obrigou a pagar a dita renda em paz e salvo e trazer fiança a primeira vereação e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi testemunhas João Álvares d’Azevedo tabelião e Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara e eu João Vieira que o escrevi.

Assinaturas:

Manuel Affonso, Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Alvres d’Azevedo.

[Assina em cruz]

Gonçalo Gonçalves.

Aos 13 dias de Março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Nun’alvres e Nicolau Pires e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador que qualquer pessoa que cavar terra para taipas ou para outra qualquer coisa no Campo da Feira ou a (*ilegível*) ou nos outros rocios do concelho pagasse por cada vez de pena duzentos réis para concelho e cativos e mais tornará outra tanta terra onde se tirar e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi e apregoar.

Assinaturas:

Nuno Alvres, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531, João Alvres.

E veio Duarte de Miranda juiz e assinou este acordo que foi apregoadado por Pero Diniz pregoeiro João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Duarte de Miranda.

Aos 13 dias de Março de 1531 anos na Vila de Guimarães o doutor Diogo da Silva ouvidor do Duque Nosso Senhor mandou a mim escrivão que registasse e trasladasse aqui neste livro estão carta do Duque Nosso Senhor que é a seguinte a qual transladei na Câmara da dita Vila. João Vieira o escrevi.

Carta do Duque Nosso Senhor - Juizes oficiais homens bons de Barcelos eu o Duque, vos envio muito saudar visto eleição que lá fizestes na qual foi bem mal guardado o que se devia guardar porque enlegerem-se os enlegedores ao sábado e não se ajuntarem logo a fazer a dita eleição não podia ser coisa do que pior se poderá suspeitar e se me a mim parecera que ela não vinha bem eu a desfizera de todo com tudo isso obriguei seis homens para juizes e nove para vereadores e três para procuradores e porque eu não sei cá os parentes tem não nos emparelhei e vos envio ao ouvidor que os

emparelhe e vos envio os pelouros feitos de maneira que seja conforme a ordenação daqui por diante quando houverdes de fazer tais eleições por isso dois ou três dias notifiquem e sejam todos presentes de maneira que possa vir à notícia de todos com os pregões costumados declarando logo o dia que se há-de fazer e a hora e então quando vos ajuntardes todos notificares que não elejam para elegendor pessoa que não seja presente e tanto que a eleição dos elegendores for feita logo se apartarão como a ordenação manda de dois em dois e farão a pauta conforme a ordenação e no cabo dela declararão os parentescos que aqueles que se elegeram tem uns com os outros e assim se alguns deles foram oficiais de outro nos três anos passados isto se fará quando a eleição se houver de trazer a mim ou ao ouvidor que não for presente na Vila porque se possa limpar conforme ao que sua alteza manda e mando ao escrivão da Câmara que sob pena de vinte cruzados que registre esta no livro da Câmara e quando se houver de fazer a eleição lhe notifique aos que aí forem presentes para se haver de fazer desta maneira de Vila Viçosa 6 dias de Março de 1531 a qual era assinada pelo Duque Nosso Senhor segundo dela parecia. João Vieira o escrevi e a concertei com Antonio da Costa vereador e João Alvres procurador do concelho que assinaram aqui. E com Nicolau Pires vereador.

Assinaturas:

João Alvres, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531.

Aos 15 dias de Março de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara estando aí o doutor Diogo da Silva ouvidor do Duque Nosso Senhor e Duarte de Miranda juiz ordinário e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho e chamados para se eleger juiz dizendo o impedimento de Fernão Delgado se Pero Peixoto João d'Estremoz e Pero Largato e o bacharel Martinho de Castro e João Faria e Gonçalo de Faria e André Alvres e Manuel Coelho e Salvador de Faria e João Monteiro e Vasco Gonçalves e Bento Veloso e Simão Rebelo e Salvador Lopes e o licenciado João Gonçalves e Duarte Vaz e Francisco Freitas e Fernão Vaz e Manuel Affonso e

Bertholameu Gomes e Antonio Luiz e Pero Francisco e Pantaleão Pires e João Alvres Gonçalo Fernandes e Lopo Rodrigues e Antonio Martins e Francisco de Ferreira e Anrique Coelho e Diogo Rodrigues Fernão Annes do Canto e Christovão Gonçalves João Gonçalves e André Carneiro Christovão do Valle e João Teixeira e outros dos honrados da Vila e a todos foi notificado que elejam uma pessoa de sã condição e de tal qualidade como deve ser para juiz na dita Vila este ano de 1531 anos enquanto durar o impedimento do licenciado Fernão Delgado que se é o 1º juiz e por ser impedido não serve, aos quais foi dado juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente elejam o dito juiz e todos deram suas vozes por escrito os quais são os seguintes João Vieira escrivão da Câmara em a dita Vila de Guimarães e seus termos por o Duque Nosso Senhor que o escrevi. E estando a isso mesmo presente Diogo Lopes de Lima alcaide mor da dita Vila e Fernão da Mesquita e Pero da Mesquita que vieram estando se continuado o acima conteúdo são os seguintes que estavam escritos em uma pauta que se fez disso com que estão os ditos escritos em que se achou de vozes a Bertholameu Gomes de mais vezes e por tanto o mandou vir o dito ouvidor e lhe deu juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente o força servindo de juiz na dita Vila enquanto durar a dita ausência e impedimento do licenciado Fernam Delgado guardando o serviço de Deus e d' El-Rei e do Duque Nossos Senhores e ao povo seu direito e assim o jurou e prometeu fazer e o mandaram assim escrever João Vieira que o escrevi.

Assinaturas:

Silva, Duarte de Miranda, Diogo Lopes de Lima, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531.

E foi logo elegido por almotacé por este mês de Março que o era Bertholameu Gomes Duarte Vaz genro de Pero da Costilhães a que deram logo juramento dos evangelhos que bem verdadeiramente sirva este mês de Março d'almotacé e guarda-mor com o outros guardas guardando o serviço de Deus e d'El-Rei Nosso Senhor e do Duque Nosso Senhor e ao povo seu direito e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Silva, João Alvres, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531.

Aos 16 dias de Março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz ordinário e Nuno Alvres e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles pareceram se: Francisco Rodrigues um dos rendeiros da cisa do tento e Palos Fernandes e Pero Diniz seus parceiros e disseram que eles estão concertados para que o dito Francisco Rodrigues lhes larga o seu quinhão da cisa e que eles dão fiança a tudo o que eles Palos Fernandes e Pero Diniz disseram que desobrigavam ao dito Francisco Rodrigues da dita cisa do tento e se obrigavam pagar tudo e além da fiança que tem dado apresentaram por fiador a Gonçalo Annes da rua dos Gatos que fiou ao dito Palos Fernandes no seu quinhão segundo atrás está conteúdo o qual estava presente que disse que ele fiava aos ditos Palos Fernandes e Pero Diniz, além da fiança que já tem feita da outra parte da dita cisa os fia mais agora na outra parte que ora o dito Francisco Rodrigues lhes lança e esta fiança fizera como fiador e principal pagador e que para isso obrigava todos os seus bens móveis e de raiz havidos e por haver e o receberam à fiança e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi testemunhas o bacharel Tristão Fernandes e Pero Lagarto.

Assinaturas:

Gonçalo Eannes, Tristanus Vieira, Nicolau Pires 1531, Pero Largato, Bartholomeu Gomes, Nuno Alvres, Antonio da Costa.

[Assina em cruz]

Francisco Rodrigues, Pero Diniz, Pallos Fernandes.

Aos 16 dias de março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães perante Bertholameu Gomes juiz e Nuno Alvres e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles pareceu Gonçalo Fernandes carniceiro morador em Santa Luzia arrabalde desta Vila e disse que ele vinha apresentar por fiador e principal pagador por Pero Annes rendeiro das penas este ano de 1531 que as tem por nove mil réis as ditas penas do concelho

desta Vila e que ele fiava ao dito Pero Annes rendeiro das penas em os ditos nove mil réis e os pagar segundo o dito Pero Annes é obrigado e para isso disse que obrigava todos os seus bens móveis e de raiz havidos por haver e o receberam à fiança testemunhas o bacharel Tristão Fernandes e Pero Lagarto e eu João Vieira o escrevi. E tornou a dizer que não fiava senão depois que não acharem por casas e seus bens e assim o receberam.

Assinaturas:

Tristanus Vieira, Nicolau Pires 1531, Pero Lagarto, Antonio da Costa, Nuno Alvres.

[Assina em cruz]

Gonçalo Fernandes

A 17 dias de Março de 531 anos na Câmara da Vila de Guimarães perante Bertholameu Gomes juiz e Nuno Alvres e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho apresentou Lopo d'Estremoz que serve de alcaide pequeno nesta Vila para homem da alcaidaria João Pires que servia como meirinho ao qual tomaram por homem de alcaidaria desta Vila e lhe deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente sirva do homem de alcaidaria guardando serviço de Deus e d'El-Rei e do Duque Nossos Senhores e ao povo seu direito assim o jurou e prometeu fazer João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Bartholomeu Gomes, João Pires, Nuno Alvres, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531.

Aos 21 dias de Março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes Juiz ordinário e Joane Anes do Canto e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho eu escrivão lhes notifiquei como o Doutor Diogo da Silva ouvidor do Duque Nosso Senhor indo para fora se para Tralos Montes me mandou que eu notificasse na primeira vereação, que é hoje aos oficiais que mandassem ao alcaide que corresse a Vila cada noite e que lhe ordenassem um tabelião para cada

semana andar com ele para que se não faça nenhum mal na Vila e os ditos juiz e vereadores disseram que também assim o mandavam e mandaram logo vir o alcaide se: Lopo d'Estremoz que ora serve de alcaide pequeno e assim Christovão Vaz distribuidor e lhes mandaram se: ao dito alcaide que o cumpra sob pena de pagar toda a perda que se fizer na Vila e arrabaldes e ao distribuidor que lhe de poder bom para cada semana um tabelião que incorrerá na mesma pena se a não cumprir e o dito tabelião faça assento de todo o que se achar que por bem de justiça se deva escrever e sob as penas da Ordenação e o dito distribuidor o cumprisse sob as ditas penas e o mandaram que tanto que derem as 9 horas por diante cumpra o dito alcaide com o tabelião porquanto não se pode correr o sino e os que andarem embuçados pela Vila ou estiverem com sombreiros ou na praça falando com as moças ou por outra maneira ou estiverem pelas portas alheias sem necessidade os prenda o alcaide e os quadrilheiros estem prestes com suas quadrilhas e armas para acudir a todo o que lhe for mandado e requerido sob pena contenda em seu regimento e o mandaram assim escrever e apregoar João Vieira que o escrevi. Se: os embuçados e que tiverem sombreiros e estiverem pelas portas e praça como dito é e os prenderão logo como for noite e os quadrilheiros acudam logo como ouvirem voz d'El-Rei sob pena de quinhentos réis de cada e os de suas quadrilhas para concelho e cativos além da pena da Ordenação e isto por se evitar os furtos e outros malefícios se: esta pena de 500 réis além da Ordenação será na Vila e arrabaldes somente porque no termo não haverá mais que a pena da Ordenação e os tabeliões darão os ditos achados acabada a semana na Câmara aos juizes e vereadores para presentar nos culpados vinte dias senão e acordaram que os moleiros que maquiarem mais do ordenado que paguem cem réis de pena pela primeira e pela segunda duzentos réis e pela terceira estarão na picota (pertiga) e darão as suas como melhor dizem sob a dita pena e calados além e da coima e o mandaram assim apregoar e foi tudo apregoado por Pero Alvres pregoeiro e todos serão casados darão fiança d'hoje em oito dias para fugirem com o grão a seus donos se: os solteiros e os casados não serão a isto obrigados e sob a dita pena.

Assinaturas:

Bartholomeu Gomes, Joane Anes, Antonio da Costa, Nicolau Pires
1531, Nuno Alvres, João Alvres.

E assim mandaram que os candeeiros de cera façam onde os tem cheios os pavios de cera e tão grossos que possam alumiar deles luz e dizer as missas porquanto os fazem tão delgados que não podem dizer com eles as missas e isso sob pena de vinte réis para o concelho.

Assinaturas:

Bartholomeu Gomes, Joane Anes, Nuno Alvres, Nicolau Pires 1531.

E pareceu Antonio Rodrigues almocreve e disse que vinha assinar porque queria tomar a cisa com o vereadores e por isso vinha aqui assinar João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio Rodrigues, Bartholomeu Gomes, Joane Anes, Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa.

Aos 20 dias de março de 531 anos na Câmara da Vila de Guimarães perante Bertholameu Gomes juiz e João Annes e Nicolau Pires e Nuno Alvres e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles pareceu Manuel Affonso rendeiro da imposição de meia canada que a Vila tem antigamente e disse que ele tem dado quinhão dela a João Diniz vinhateiro e a Tristão Ribeiro e com condição que o dito Tristão Ribeiro receba de fiança e logo pareceu o dito Tristão Ribeiro e apresentou por fiadores a dita imposição e a pagar ao procurador do concelho a dita imposição que são quarenta e cinco mil réis pagos aos quartos do ano se: João Rodrigues mercador na rua de Santo Espírito e Fernão Annes sapateiro e Pero Annes de Bugalhós que disseram que eles o fiavam na dita imposição se: todos juntamente e cada um por si se: que lhe for requerido isto como fiadores e principais pagadores e que para isso obrigavam todos seus bens móveis e de raiz havidos e por haver e os receberam a fiança testemunhas João Brás carcereiro e Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara e eu João Vieira que os escrevi.

Assinaturas:

Tristão Ribeiro, Fernando Annes, Bertholameu Gomes, Manuel Affonso, Nuno Alvres, João Brás, Nicolau Pires 1531, Joanne Annes.

[Assina em cruz]

João Rodrigues, Pero Annes.

Aos 20 dias de Março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz e João Annes do Canto e Antonio da Costa e Nuno Alvres e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que Pero Francisco escreva no livro das cisas dos vinhos enquanto não vier Manuel da Silva porque Manuel Affonso é rendeiro da imposição dos vinhos e não deve ser rendeiro o escrivão e isto acordaram a requerimento dos vinhateiros por o haverem por razão e justiça, porque o dito Manuel Affonso sirva ao qual Pero Francisco deram juramento dos evangelhos que o faça bem e verdadeiramente e assim o jurou e prometeu fazer e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi e nos mais autos da cisa escreva o dito Manuel Affonso.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nuno Alvres, Pero Francisco.

Aos 23 dias de Março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz ordinário e João Annes do Canto e Antonio da Costa e Nicolau Pires e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que por quanto está por ordenança antigamente que a loiça de barro que à Vila em carros e cargas que há-de estar haver pessoa na praça para a comprar quem quiser e porque hoje veio muita em carros até à dita praça e logo a enviaram por junto segundo disso fizeram queixumes e houveram notificar e requerer alguns dos honrados da Vila acordaram que logo todas as pessoas que a dita louça comprem juntamente na praça para regatear que as tornem a dita praça logo sob pena de cem réis de pena e para o concelho e cativos e daqui por diante não seja ousado nenhuma pessoa pessoa (sic) que a dita louça compre sem primeiro estar na praça publicamente até haver pessoa sob a dita pena e mais de coima quarenta réis e os regatões da Vila não porão

poderosos a comprar e mandar trazer posto que para eles venha de casa do oleiro nas vésperas de festa e antes oito dias a mandarão vir se a quiserem porque se a comprarem ou mandaram trazer na véspera das festas ou depois dos oito dias outros cem réis e de coima duzentos e quarenta réis e o mandaram apregoar João Vieira o escrevi.

E assim acordaram que nenhuma pessoa tire pão da Vila e termo daqui por diante sem licença da Câmara sob pena de pagar quinhentos réis para quem o acusar além dos outros quinhentos réis que se hão de partir para concelho e cativos.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531, Joane Annes, Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Alvres.

E foi logo apregoadado por Pero Álvares pregoeiro.

Aos 22 dias de Março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz ordinário e João Annes do Canto e Antonio da Costa e Nuno Alvres e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que se chamem os carnicheiros para com eles concertarem sobre a carne para a Páscoa e daí por diante darem mantimentos à Vila em abastança e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

E assim acordaram que qualquer moço que jogar cartas assim na igreja como em outras partes pela Vila e arrabaldes e rocios da Vila e arredor deles e assim negros e pedintes que paguem cada vez vinte réis para o alcaide e seus homens ou outro qualquer jogo que jogarem a dinheiro ou para os pregoeiros que os demandarem e acharem ou coimeiros e rendeiros das penas quais primeiro os acharem e demandarem e foi logo apregoadado por Pero Diniz pregoeiro.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Joane Annes, Antonio da Costa, Nuno Alvres.

E que os pregoeiros andem na igreja aos domingos e não deixem fazer rumor aos rapazes na castra e na praça sob pena de eles

pregoeiros pagarem vinte réis cada dia que aí não estiverem e os fizerem calar.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Joane Annes, Nuno Alvres, Nicolau Pires 1531, João Alvres.

Aos (sic) derradeiro dia de Março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí em vereação Berthlomeu Gomes juiz ordinário e Antonio da Costa e Nuno Álvares e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram e assim João Annes do Canto vereador que também veio acordaram que por quanto foram eles vereadores todos com o dito juiz e procurador e escrivão da Câmara ver as Caldas e rocio dela e os acharam todos pelo chão as casas delas que o procurador faça logo vir para a primeira vereação as pessoas que trazem os chãos para que mostrem seus títulos se os têm e para se deles fazer o que houverem por bem e proveito da Vila e assim das Caldas e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Joane Annes, Nicolau Pires 1531, João Alvres.

E assim acordaram que Pero Fernandes seja almotacé este mês de Abril com João Affonso procurador do concelho do ano passado e os mandaram vir para haverem juramento e vieram logo e lhe deram juramento e vieram logo e lhe deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente o farão guardando o serviço de Deus e d'El-Rei e do Duque Nossos Senhores e assim o juraram e prometeram fazer João Vieira o escrevi. E ao povo seu direito.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Joane Annes, Antonio da Costa, Nuno Alvres, Nicolau Pires 1531, João Alvres.

E acordaram que Duarte Vaz e Manuel Coelho sejam guardas este mês de Abril que vem e com eles Anrique Carvalho aos quais deram os poderes da Câmara para o dito cargo e lhes deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente sirvam de guardas mores e o

façam como devem em tal caso e assim o juraram e prometeram fazer João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531.

E assim acordaram que nenhuma pessoa lave nas fontes e chafarizes da Vila e arrabaldes e em todas as fontes de que a Vila se serve pague cada vez que lavar hortaliça ou roupa ou couros ou outra qualquer coisa por cada vez duzentos e quarenta réis para o coimeiro e o mandaram apregoar e que lavem os burros cobertos e não os levem por entre o padrão e a igreja nem por baixo dos alpendres da praça sob pena de vinte réis cada vez e foi apregoado por Pero Álvares pregoeiro João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Joane Annes, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531, Nuno Alvres.

Aos (sic) derradeiro dia de Março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em ela Bertholameu Gomes juiz e João Annes e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles pareceu Lopo d'Estremoz que serve de alcaide pequeno e disse que hoje se vendeu sabão na dita Vila que era falso que requeria que o mandassem vir e examinassem a falsidade porque queria a pena e que façam justiça e logo protestou pela fazenda segundo forma de ordenação mandaram assim escrever e que venha o sabão para se examinar e que isto lhe isseram que era falso porque ele não entendia nisso senão o que lhe disseram que o era.

Ao derradeiro dia de Março de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Joane Annes do Canto e Antonio da Costa e Nuno Alvres e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho depois de jantar por ficarem hoje pela manhã na vereação que viessem à dita Câmara para se despacharem os agravos de almotaçaria e mandaram dizer a Duarte de Miranda juiz que viesse à dita Câmara para estar ao despacho dos agravos e feitos de

almotaçaria segundo está por acordo feito por ele juiz e por eles vereadores e por ser a derradeira vereação segundo está no dito acordo declarado que fez aos seis dias de Março deste mês presente mandaram notificar a Duarte de Miranda juiz que viesse para se despacharem na dita Câmara segundo o acordo que está feito e ordenado e mandado por ele mesmo juiz e foi Gonçalo Gonçalves porteiro e tornou dizendo que não podia vir que estava em inquisição e mandaram que fosse lá o procurador e foi e veio e disse que o dito Duarte de Miranda lhe dissera quando lhe disse que viesse à Câmara que estavam aguardando os vereadores por ele para o despacho dos agravos de almotaçaria e porque era o derradeiro dia da vereação segundo ficara do dito acordo e que o dito Duarte de Miranda juiz se levantou e o separou que se fosse por aí fora muito bradando dizendo que não queria que os vereadores despachassem sua casa que os vereadores queriam fazer suas emboladas à sua vontade e que ele também o queria fazer à sua vontade e fez sair por a escada abaixo com fúria e com todo mandaram a mim escrivão e a Lopo d'Estremoz tabelião e alcaide que hoje serve de alcaide pequeno que viessemos notificar e que com o que disser venhamos para se fazer o que for justiça e mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Joanne Annes, Antonio da Costa, Nuno Alvres, Nicolau Pires, João Alvres.

É o dito Lopo d'Estremoz e eu escrivão fomos logo à sua pousada e nos abriram a porta que estava fechada da sala onde ele estava ele juiz e Duarte Vaz almotacé e Manuel Affonso que serve de escrivão lhe notificamos a mandado dos vereadores e que lhe mandavam pedir e requerer que viesse para se despacharem os agravos de almotaçaria e que estavam...

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531.

... aguardando para isso por ser a derradeira vereação segundo era já acordado e ele disse que ele estava despachando os ditos requerimentos com o almotacé e escrivão segundo forma de

ordenação com que ele se formara despacho que se fez o dito acordo porque quando o assim não corresse. Informado da ordenação e tornámos à Câmara e disseramos todos aos oficiais sobreditos que disseram que se escrevesse assim e eu João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Estremoz.

E porquanto estiveram as partes à espera à porta da relação mandaram que viessem para lhes notificarem que se não podiam despachar os agravos na Câmara como estava ordenado e acordado e vieram Bastião de Laços e Diogo Mendes e Jorge Mendes que disseram que por lhes dizerem que os despachava Duarte de Miranda em sua casa que eles que fossem lá para requerer sua justiça e que lhe dissesse que se foram e que lhes não quiseram abrir a porta nem os quiseram ouvir e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi e que foram dentro Diogo Mendes e Jorge Mendes e que lhes disseram que se fossem fora.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Nuno Alvres.

[Assina em cruz]

Diogo Mendes, Jorge Mendes, Bastiom Gonçalves.

Aos 3 dias de Abril de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz ordinário João Annes do canto e Nicolau Pires e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que os vendedores de azeite meçam sobre o funil na envasilha dos que comprarem sob pena de cada vez que o medirem fora do funil e que não estiver sobre as envasilhas das partes que paguem cem réis de pena e 200 quarenta de coima e assim se entenderá no vender do vinho que os taberneiros venderem e medirem e eu escrivão notifiquei e publiquei aos ditos oficiais e aos almotacés seus regimentos e este acordo mandaram apregoar João Vieira o escrevi e se entenda em toda a Vila e arrabaldes e que nos funis do vinho andem sempre aparos (*ilegível*) limpamente.

Assinaturas:

Joane Annes, Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Estremoz, Pero Fernandes, Joham Martins.

Aos 5 dias de Abril de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Duarte de Miranda e Bertholameu Gomes juizes ordinários e Nicolau Pires e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho veio à dita Câmara Diogo Lopes de Lima alcaide mor da dita Vila e disse que eles lhe mandaram dizer e lhe escreveram que apresentasse alcaide pequeno porquanto servia Lopo d'Estremoz e tinha requerido que fizessem outro alcaide. E porquanto ele vinha para cumprir e dar alcaide e porque Diogo de Figueiredo o era e foi impedido e por seu impedimento da fugida de um preso servia o dito Lopo de Estremoz e porquanto era o dito Diogo de Figueiredo livre para ser da relação que aí tinha apresentado aos ditos juizes e era livre lhes pedia e requeria que o tomassem por alcaide aos ditos juizes e vereadores e procurador aprouve e o receberam pequeno na dita Vila e termo e lhe deram logo juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente sirva de alcaide pequeno guardando o serviço de Deus e d'El-Rei e do Duque Nossos Senhores e ao povo seu direito e lhe mandaram que para a primeira vereação traga fiança segundo forma de seu regimento e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531, Diogo Lopes de Lima, António da Costa, Nuno Alvres.

Assinaturas:

Figueiredo.

Aos 12 dias de Abril de 531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em ela Duarte de Miranda e Bertholameu Gomes juizes ordinários e Nuno Álvares e Antonio da Costa vereadores e João Álvares procurador do concelho e chamados alguns dos principais e outros honrados da Vila e vieram Diogo Lopes de Lima alcaide mor

dela e D. Fernando de Lima e Pero de Castro e Rui Mendes da Mesquita fidalgos e dos outros honrados Vasco da Costa e o bacharel Martinho da Costa e Christovão de Sequeira e Antonio Martins e Francisco Álvares e Antonio Gomes, João do Vale, Diogo Fernandes e Francisco Gonçalves e Bento Veloso e Francisco Torres e o bacharel Jeronymo Lopes e Pero Francisco e Salvador de Faria e Christovão Riconado e Rui Gomes e Diogo de Figueiredo alcaide pequeno e Duarte Vaz e Manuel Coelho e Simão Rebelo moço e Nicolau Machado e todos para tocarem sobre a guarda para corrimento da peste que vem pelo Reino de que Deus Nosso Senhora nos guarde acordaram que o modo da guarda seja o seguinte:

§ Primeiramente que na Vila haja duas guardas mores cada mês dos honrados da Vila e pessoas que hajam juramento e que tenham muito cuidado da Vila e arrabaldes e que nenhuma pessoa não entre na Vila e arrabaldes sem licença dos guardas como passar de um dia que estiverem fora com pena de cinquenta réis aos do povo e darredor e aos estranhos e daquela qualidade e daí para cima cem réis e aos que vierem do termo somente haverão juramento na porta porque quiserem entrar.

E os que vierem de fora do termo e de outras partes não entrarão sem licença da guarda-mor sob pena sobredita e mais outra qualquer que os guardas mores decidirem segundo a qualidade da obrigação em que os acharem.

§ Que as portas da Vila que hão-de estar abertas serão as de S. Domingos onde há-de ser o juramento dos guardas mores e a do Postigo e Torre Velha e Santa Luzia e Margarida e não guardarão mulheres em pessoa e as guardas mores lhes mandarão que entre quatro mulheres paguem a guarda um homem por dia e não se entenderá nas que podem por dia que serão escusas de guardar e pagar.

§ Que ordenem passagem os guardas mores por fora da Vila e arrabaldes por onde passem os que não houverem de entrar na Vila e arrabaldes.

§ Que toda a pessoa de fora do termo que vier à Vila não possa entrar na Vila e arrabaldes sem licença da guarda mor e não passarão a bandeira sem haverem juramento na bandeira da guarda que guardar a bandeira que lhe fará exame donde é e donde vem e informado que vem desimpedido o mandará à porta de S. Domingos onde haverá outro juramento da guarda mor sem pagarem dinheiro os quais serão os do concelhos nossos comarcãos que não hão-de trazer recordação porque os das cidades e Vilas do Reino não entrarão sem trazerem recordação que será vista e examinada por os guardas mores e que os guardas das bandeiras sejam homens e pessoas que o façam bem.

§ Que nenhuma pessoa de qualquer estado e condição que seja agasalhe nem recolha em sua casa criados seus nem outras quaisquer pessoas que de fora do termo vierem sem licença dos guardas mores sob pena de quinhentos réis o que em sua casa entrar seja preso e da cadeia satisfará a execução que for razão e justiça.

§ Que os guardas mores possam levar de cada recordação um real e isto não levarão dinheiro senão das recordações dos lugares em que só levam armas e tornaram a dizer que não levem dinheiro e assim o mandaram quanto aos guardas da Vila porque aos que forem rendar pelo termo se ordenará o que deve de haver quando lhe for para seu mantimento.

§ Que qualquer pessoa que se intrometer a despachar como guarda sem ser elegido nesta Câmara pagará dez cruzados e será preso segundo a qualidade de sua pessoa além da pena do mandado de El-Rei Nosso Senhor e que todo se apregoe e a pena de dez cruzados será para o concelho e cativos.

§ Acordaram que sejam guardas mores para servir no termo este mês de Abril os mesmos que agora serão e assim na Vila e guardem este regimento e que não entrem no termo nenhuma pessoa que fora vier dos moradores dela ou seus filhos parentes e criados sem licença dos guardas mores do termo ou daqueles que tiverem poder para isto por mandado dos ditos guardas sob pena de pagar cem réis cada vez que entrar e outro tanto o que o acolher e agasalhar e se vierem de

lugar impedido ou vierem impedidos pagarão mil réis assim os que vierem como os que recolherem e os jurados e quadrilheiros virão dar parte aos guardas sob a dita pena.

§ Acordaram que para o mês de Maio sejam guardas na Vila e arrabaldes Vasco da Costa e o Riconado e não seja dúvida riscar António Martins porque disse que era impedido.

§ Para termo acordaram que Francisco Torres e Antonio Gomes e Diogo Fernandes e Álvaro Rebello sejam o dito mês de Maio e lhe serão repartidas as freguesias e o mandaram assim escrever e apregoar que eu João Vieira o escrevi e corriji outros.

E mais acordaram que se for necessário mais acordos para melhor ordenação dos guardas que os juizes e vereadores o acordem e façam fazer.

§ Que quando vier peste de fora para Vila e termo que neste caso os guardas não dêem despacho sem os juizes e vereadores.

§ Que os ditos senhor alcaide mor e D. Fernando e Pero de Castro e assim o Sr. Martim Vaz possam mandar guardar para o termo homens sem serem escudeiros cada vez que virem que é necessário como guardas mores porque para isto lhes dão poder e deram logo juramento ao alcaide mor e D. Fernando e Pero de Castro e mandaram que se notifique ao Sr. Martim Vaz e lhe dêem juramento e assim o mandaram escrever e também foi dado juramento a Vasco da Costa e ao Riconado e Antonio Gomes e Diogo Fernandes que bem e verdadeiramente o façam e assim o prometeram fazer. João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Nuno Alvres, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, João Álvares, Pero de Castro, Diogo Lopes de Lima, D. Fernando de Lima, Ruy Mendes da Mesquita.

Assinaturas:

Vasco da Costa, Christovão de Sequeira, Christovão Riconado, Diogo Fernandes, Diogo de Figueiredo, Nicolau Machado, Duarte vaz, Antonio Gomes, Manuel Coelho, Martinho da Costa, Rui Gomes,

Salvador de Faria, Francisco Gonçalves, Antonio Martins, Bento Velloso.

Aos 14 dias de Abril de 1531 na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz ordinário e Antonio Costa e Nuno Alvres e Nicolau Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho perante eles apresentou Jeronymo Rodrigues uma carta do Duque Nosso Senhor porque o dava e havia por inquiridor em esta Vila e seu termo segundo na dita carta se contém mandando que lhe dessem juramento em Câmara ante que servisse o dito ofício o qual juramento lhe foi dado por o dito juiz dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente e como deve sirva o dito ofício e que cumpra e guarde o regimento dele guardando em todo o serviço d'El-Rei e o dito Senhor Duque Nossos Senhores e o direito ás partes e assim o jurou e prometeu fazer e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, Nicolau Pires 1531, João Alvres.

E foi apregoado o acordo dos guardas hoje 14 de Abril de 1531 anos da Câmara e mandaram que também se apregoe pela Vila. João Vieira o escrevi.

E acordaram que se forem achados quaisquer escravos ou outras quaisquer pessoas nas devesas alheias ou nos sarros com lenha ou ceba ou outra qualquer coisa ou andando nos ditos cerrados sem licença de seus donos que quem os achar os prenda e chamem a voz d'El-Rei se os não puderem prender e os quadrilheiros os prenderão e acudirão ao apelado e assim os de sua quadrilha sob pena de pagarem cada quadrilheiro quinhentos réis para concelho e cativos e outros tantos os da quadrilha que não acudirem e não prenderem os sobre que apelidarem e preso que o tragam perante os juizes para se fazer deles justiça e pagarem o dano e pena e o trarão com o furto perante a justiça e o mandaram apregoar e foi apregoado por Pero Diniz pregoeiro João Vieira o escrevi. E os cerrados em que andarem e

forem achados posto que lhe não achem nada ainda furtado se entenderão pomares vinhas prados nabais hortas em os campos e devesas senão quando os acharem com a lenha ou outra coisa furtada porque onde estiver a fruta e nabos e hortaliça se aberto acharem no (*ilegível*) dentro e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531, Nuno Alvres.

Aos 17 dias de Abril de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz ordinário e Antonio Costa e Nuno Alvres vereadores João Alvres procurador do concelho acordaram que para sexta-feira primeiro que vem chamem o povo para ordenarem sobre a carne se dar em o ramo dela aos carniceros ou a rendeiros e assim para se fazer o lançamento das cisas João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres.

E também assinou Nicolau Pires que veio à vereação e o mandou João Vieira o escrevi. E pediu licença para os carniceros.

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531.

E acordaram que enquanto não arrendarem a carne que os carniceros não paguem senão dez réis por cabeça como está acordado de Páscoa e Pascoela João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, Nicolau Pires 1531.

Aos 21 dias de Abril de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Duarte de Miranda e Bertholameu Gomes juizes ordinários e Joane Annes e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que as cisas se recebam na tabola que se ia de ser a qual está na

praça junto da porta do açougue e que o procurado do concelho a faça fechar e entregar a chave ao recebedor para receber na dita tabola e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi e que se apregoe pela Vila e foi logo apregoadado na Câmara por Pero Álvares pregoeiro e lhe mandaram que o apregoe hoje por todas as ruas da Vila e arrabaldes João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Bertholameu Gomes, Joane Annes, Antonio da Costa, Nuno Alvres.

E foi dado juramento dos evangelhos a João Alvres alcaide vieram que seja jurado das coimas e o faça como deve bem e verdadeiramente e de as fazer verdadeiramente sob cargo do dito juramento e haver a pena que merecer João Vieira o escrevi. E em todo o que toca ao dito cargo de jurado o faça bem e como deve João Vieira o escrevi.

E bem assim apresentou o alcaide Diogo de Figueiredo por homem de alcaide Manuel Darmão galego ao qual o dito alcaide fiou para que se fizer o que não deve ao cargo de homem de alcaide que ele alcaide o pague por ele e com esta condição o tomaram por homem de alcaide e lhe deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente sirva de homem de alcaidaria e o mandaram assim escrever e que o alcaide traga seus fiadores para que abonem ao dito alcaide e seus homens João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Duarte de Miranda, Joane Annes, Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Alvres, Figueiredo.

[Assina em cruz]

Manuel Armão.

Aos 23 dias de Abril de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação António da Costa e Nuno Alvres e Nicolau Pires vereadores eu escrivão lhes notifiquei que o prior de nossa Senhora da Oliveira me mandou contar e perguntar os escritos que o Duque Nosso Senhor também me tem mandado que tenha cargo

das coisas do priorado. E porque para concertar a dita castra é necessário taboado e madeira que hei-de ir comprar a Basto ou aonde o achar e hei-de levar um carpinteiro para ir-lhes fazer a saber a dita ocupação para se não estiver na Vila aos dias da vereação andando no dito negócio ocupado para que eles mandem vir um tabelião que lhes escreva alguma coisa se necessário for João Vieira o escrevi. E assim a João Alvres procurador do concelho notifiquei.

E acordaram e assim Bertholameu Gomes juiz que veio à vereação que logo o alcaide e escrivão das cisas vão por toda a Vila e arrabaldes requerer as cisas e penhore quem não pagar sob pena de eles alcaide e escrivão pagarem de sua casa João Vieira o escrevi. E foi logo notificado a Diogo de Figueiredo alcaide e Tristão Ribeiro por Manuel Afonso que serve de escrivão João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Nuno Alvres, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nicolau Pires.

E assim mandaram que Manuel Afonso sirva de escrivão das cisas quando não acharem Manuel da Silva e faça os assentos verdadeiramente João Vieira o escrevi. E corrija da Silva se: quando for fora da Vila ou for doente por as partes não poderem por não fazer assento de suas mercadorias.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, Nicolau Pires 1531.

E assim mandaram que a cisa da carne se rematem sexta-feira primeira que vem João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Nuno Alvres, Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531.

Aos 28 dias do mês de Abril de 1531 anos em a Vila de Guimarães na Câmara dela estando em vereação Duarte de Miranda e Bertholameu Gomes juizes e Joane Annes do Canto e Antonio da Costa e Nuno Alves vereadores e João Álvares procurador do concelho acordaram para se

haverem de fazer os almotacés e João Vieira não ser presente que era necessário ser presente por ter as chaves das arcas e do cofre que se ajuntassem de manhã depois de jantar em Câmara para haverem de fazer os ditos almotacés e que não viera João Vieira para se fazerem pela manhã que se fizessem segunda-feira pela manhã cedo e isto acordaram assim e por serem fora da Vila se os juizes e os vereadores que se não vão por as ditas horas e indo-se que eles protestavam fazer-se os almotacés com qualquer vereador que se achar e acordaram que a cisa se rematasse depois de jantar se a cisa da carne e mandaram a Pero Diniz que apregoasse por toda a Vila e que venha depois de jantar e o assinaram aqui Francisco Álvares tabelião que por seu mandado e ausência de João Vieira escrivão da Câmara o escrevi.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Álvares.

Aos 28 dias do mês de Abril de 1531 anos estando na Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz ordinário e João Annes do Canto e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Álvares procurador do concelho e logo eles mandavam vir perante si Pero Diniz pregoeiro da dita Vila que trazia a cisa da carne a pregão pela dita Vila e disse que a trouxera a pregão pela Vila e arrabaldes e que não achara quem por ela mais desse que Francisco Gonçalves torneiro morador na dita Vila que nela lançara e nela lançou vinte e seis mil réis que o não recolha sendo a do arrendamento do ano passado e do mês passado da acordada Vila e que desde Janeiro para cá não são arrecadados bois mortos até que se não (*ilegível*) as dividas sobreditas e guardados acordados fora já feitos lhe arremataram hoje mandaram meter o ramo na mão de Francisco Gonçalves que aí estava pelos 26 mil réis em paz e em salvo a dita Vila e que ora pagos aos quartéis do ano e acabara seu ano até dia de Janeiro vindouro e dará fiança abonada ao concelho e tomou em sua mão e se obrigou a pagar todo e a dar a dita fiança logo até manhã para que o obrigou seus bens a ele e a pagar todos e os bois que deu o carniceiro e faz com que a Vila paga a cisa ao concelho da Vila e houveram a renda e ramo dela na

pessoa (*ilegível*) sobreditas (*ilegível*) haja coisa dos (*ilegível*) e assim o outorgaram e que colha por si sua renda e assinaram aqui testemunhas Gonçalo Gonçalves porteiro Martinho Bastião e Pero Homem juiz e vereadores o mandaram assim escrever a mim tabelião por não ser presente João Vieira eu Salvador Lopes tabelião o escrevi e disseram eles juizes e vereadores que a dita cisa lhe remataram por andar a pregão desde Janeiro para cá até agora e que desde dia de Janeiro passado desta era até o outro dia de Janeiro vindouro (*ilegível*) e pagará aos quartéis como a Vila é obrigada a El-Rei Nosso Senhor e assinaram aqui eu sobredito escrivão que o escrevi e disseram que lhe davam de maneira que a tem Manuel Affonso os anos passados e as testemunhas acima ditas eu sobredito Salvador Lopes tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Francisco Gonçalves, Joane Annes, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Álvares, Mestre Bastião, Pero Diniz.

[Assina em cruz]

Gonçalo Gonçalves.

Ao 1º dia de Maio de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Duarte de Miranda e Bertholameu Gomes juizes ordinários e Antonio da Costa e Nuno Alvres e Joane Annes do Canto vereadores e João Álvares procurador do concelho para fazerem os almotacés para todo o ano por ainda não serem feitos e os fizeram segundo se achara declarado na pauta que se fizera de forma da ordenação sobre ela feita e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. E logo (*ilegível*) de parte os sobreditos almotacés do mês de Agosto houve por fora entre os oficiais pergunta que Duarte de Miranda se foi e não quis aí estar e Joane Annes do Canto disse que não havia de falar naqueles em que (*ilegível*) e os outros officias fizeram os almotacés segundo está declarado na dita pauta. João Vieira o escrevi. E tornou Duarte de Miranda para se fazerem os almotacés e tornaram outra vez por tecer

e por fazer e se fez uma folha para por vozes nomearem os almotacés para o mês de Agosto e Joane Annes se ergueu e disse que se ia por as diferenças que via e Duarte de Miranda disse que lhe mandava que se não fosse e que estivesse presente ao fazer dos almotacés sob pena de dez cruzados para concelho e cativos e desse a sua voz a quem quisesse segundo forma do regimento e acordo e tornou-se outra vez a sentar e que apelava da pena que lhe ele juiz punha e para todos pôs segundo está declarado na pauta e rois que se fizeram porque se todo pode ver e mandaram logo meter estes e outros em um barrete para tirar os almotacés para este mês de Maio e o menino tirou um que dizia Marcos Pires e Duarte Vaz e porque não é aqui Marcos Pires elegeram Gonçalo Gonçalves e os mandaram chamar para haverem juramento para servirem e logo os outros pelouros foram metidos na bolsa que esta na arca das três chaves até virem as chaves do cofre para se meter a pauta e roles todo nele João Vieira o escrevi porque todo se fez e o mandaram assim escrever. E veio logo Duarte Vaz e lhe dera, juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente sirva de almotacé este mês de Maio guardando em todo o serviço de Deus e d'El-Rei e Duque Nossos Senhores e ao povo seu direito e assim o jurou e prometeu fazer João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

João Álvares, Duarte de Miranda, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, Antonio da Costa, Duarte Vaz.

E Joane Annes não quis assinar João Vieira o escrevi. E também o Gonçalo Gonçalves sendo saídos outros oficiais juizes e vereadores e somente perante Nuno Alvres vereador e João Álvares procurador do concelho e o dito Nuno Alvres lhe deu juramento dos evangelhos que bem verdadeiramente sirva de almotacé este mês de Maio guardando seu regimento e o serviço d'El-Rei e Duque Nossos Senhores e ao povo seu direito e assim jurou e prometeu fazer João Vieira o escrevi por mandado do dito vereador.

Assinaturas:

Gonçalo Gonçalves, Nuno Alvres.

Aos 5 dias de Maio de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando Bertholameu Gomes juiz ordinário e Antonio da Costa vereador e João Álvares procurador do concelho para fazer vereação e por não virem mais vereadores mandaram chamar Joane Annes que está na Vila que viesse porque Nicolau Pires é ido ás quintas e pediu licença e Nuno Alvres é em Basto segundo disse Antonio da Costa que lho notificou a ele vereador como ia para Basto e o mandaram chamar por Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara que o foi chamar e disse que o achou na igreja e lhe disse que estava doente e não podia vir que logo mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. Se o dito Joane Annes e também disse o dito porteiro que o dito Nuno Álvares lhe notificou a ele que ia para Basto e todo mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. E porque aqui não é Francisco Torres nem Álvaro Rebello que estavam ordenados para guardas do termo ordenaram que Antão Gomes e Manuel Coelho sejam guardas do termo com eles e com muita diligência servirem aguarda do termo por o impedimento da peste e os mandaram chamar e vieram e lhe deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente o façam e assim o juraram e prometeram fazer João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antão Gomes, Coelho, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa.

E assim mandaram que Duarte Vaz ajude a guardar no termo com as pessoas dos outros guardas e lhe deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente o faça e assim o jurou e prometeu fazer.

E fizeram cordel dos carniceiros a Gonçalo Gonçalves e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Duarte Vaz, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa.

[Assina em cruz]

Gonçalo Gonçalves.

A 12 dias de Maio de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz ordinário e Antonio da Costa e

Nuno Alvres vereadores e João Álvares procurador do concelho perante eles apareceu Diogo de Figueiredo alcaide pequeno e disse que ia com o mamposteiro mor pela Câmara e abrir o mealheiros que lhes pedia que tomassem de quem servisse por ele enquanto andar porque é escrivão dos mealheiros e lhe mandaram que traga Manuel Affonso para lhe darem juramento para servir entretanto e veio logo o dito Manuel Affonso e lhe deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente sirva o dito ofício guardando o serviço de Deus e d'El-Rei e do Duque Nossos Senhores e ao povo seu direito João Vieira que o escrevi e assinaram aqui (*ilegível*) enquanto durar as ditas ausências.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres.

Aos 12 dias de Maio de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz ordinário e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Álvares procurador do concelho do concelho (sic) acordaram que qualquer pessoa que agasalhar em sua casa os escravos dos moradores da Vila e dos arrabaldes e os agasalharem na dita Vila e arrabaldes por qualquer maneira que seja nem a comerem nem a dormirem nem a jogarem que por cada vez paguem mil réis de pena a metade para o concelho e outra metade para os cativos e de cadeia e que lancem pregão que se façam prestes os jogos para dia do Corpo de Deus sob pena de pagar quinhentos réis para concelho e cativos e que ponham outra pena maior e o mandaram a cada que não servir segundo lhe for mandado João Vieira o escrevi. E esta mesma pena virá os taberneiros que os agasalharem e lhe derem de comer ou de beber em suas casas e tabernas.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Álvares.

E que quem comprar erva nem lenha nem hortaliça nem outra nenhuma coisa pague a dita pena a metade para concelho e cativos e metade para quem os acusar nem frutas nem uvas nem nabos a nenhum negro nem escravo e que qualquer pessoa que vender erva não sendo sua pagará cem réis de pena e portagem e se for pedinte que não tenha

por onde pague pagará na cadeia da pertiga oito dias por pena e o mandaram assim escrever e apregoar João Vieira o escrevi. E foi apregoadado por Pero Álvares pregoeiro.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, João Álvares.

E porque mandaram vir os moradores do termo por alvarás para elegerem os lançadores para o termo das cisas e vieram os seguintes e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres.

FREGUESIA DE S. ROMÃO

João Annes de Covellas e Bastião Gonçalves de Paçô disseram que vem pela freguesia para nomear e nomearam os seguintes por juramento dos evangelhos que lhe foi dado na Câmara.

- § João Annes de Paçô de S. Romão
- § Francisco Annes d'Arões
- § João Pires de Paços d'Athães
- § Gonçalo Annes de Cahide
- § Jorge Mendes de São gemil
- § Gonçalo Álvares da Bornaria

FREGUESIA DE S. ROMÃO D'ARÕES

§ Lourenço Gil jurado e Bastião Martins homem ambos da freguesia disseram que vem pela freguesia e nomearam os seguintes por juramento

- § Francisco Annes d'Arões
- § André Martins de S. Martinho
- § Gonçalo Annes de Matamá
- § Diogo Vaz do Lourido de Golães
- § Gonçalo Pires do Bairro de Golães
- § Gonçalo Annes do Termo de Infias

FREGUESIA DE GOLÃES

§ Afonso Pires jurado disse que nomeava pela freguesia os seguintes e os nomeou por juramento dos evangelhos.

- § Gonçalo Diniz do Bairro de Golães
- § João Alz. do Vilar de Golães
- § Diogo Vaz de Louredo de Golães
- § Francisco Annes do Souto
- § Bastião Frz. do Carvalho d'Arões
- § Affonso Gonçalves de Tralo Paço d'Arões

FREGUESIA DE S. LOURENÇO DE SANDE

§ Domingos Moniz jurado e João Piz. E G^o Affonso homens nomearam pela freguesia os seguintes por juramento dos evangelhos.

- § Diogo Pires do telhado
- § Pero Diniz da Torre
- § Martinho de Requeixo de Donim
- § Álvaro Gomes de Espinho
- § Bastião do Pombal de Souto
- § Francisco Diniz de Sta. Ofemia.

FREGUESIA DE NESPEREIRA

§ Pero Glz. Jurado nomeou pela freguesia por juramento

- § Thomaz Rodrigues d'Outeiro de Morela
- § Gonçalo Piz. Tarrochela de Nespereira
- § Gonçalo Vaz das Caldas
- § Gonçalo Miz. da Portela das Caldas
- § João Annes de Paços de Infias
- § Álvaro Affonso de Torneiros

FREGUESIA DE S. CLEMENTE DE SANDE

§ Diogo Rodrigues de Carvalho e Jorge Annes jurado vieram pela freguesia e nomearam por juramento os seguintes

- § Pero Diniz da Torre

- § João Álvares do Paço de S. Clemente
- § Diogo Pires de Sande
- § Álvaro Gomes de Espinho
- § Francisco do Couto de S. João de Ponte
- § Fernão de Guilhande

FREGUESIA DE S. COSMADE

§ Luis Affonso jurado dera por a freguesia por juramento e nomeou os seguintes.

- § Bastião Gonçalves de Lobeira
- § João de S. Martinho
- § Affonso Annes de Cima de Vila
- § João Gonçalves da Bordoia
- § Diogo de Paços de Corvite
- § Simão de Guilhamil

FREGUESIA DE TRAVASSÓS

§ André Rodrigues jurado disse que nomearam pela freguesia por juramento os seguintes

- § Gonçalo Martins da Senra. de Travassós
- § Affonso Álvares do Vilar
- § Gonçalo Affonso da Vizella
- § Pero Annes de Requeixo
- § Álvaro Annes de Laquela
- § Lourenço Álvares de S. Fins

FREGUESIA DE CORVITE

Álvaro Annes jurado e Diogo Annes de Paços disseram pela freguesia e nomearam por juramento os seguintes

- § Miguel Pires de Biande
- § Diogo Pires de Sande
- § Affonso Annes de Seleiro de S. Fausto
- § Francisco Annes de Souto d'Arões
- § Gonçalo Luiz de Requeixo S. Trocade

§ Francisco Gonçalves da Fonte

FREGUESIA DE S. MIGUEL DE CREIXOMIL

Jorge Mendes jurado e Gonçalo Pires e Pero Annes homens bons elegeram pela freguesia os seguintes por juramento dos evangelhos.

- § Miguel Pires de Viande
- § Francisco Gonçalves da Fonte de Barrosas
- § Bastião Gonçalves de Laços
- § André Martins de Quintãs de S. Martinho
- § Francisco Annes do Souto de Arões
- § Gonçalo Luiz de Requeixo de S. Torcade

FREGUESIA DE QUEIMADELLA

Pero Esquerdo e João Gonçalves do Vale disseram por juramento os seguintes

- § Gonçalo Annes de Arões
- § João do Porto de S. Miguel
- § Francisco Annes de Souto de Arões
- § Diogo Annes de Paços de Corvite
- § João Pires d'Arosa
- § João do Barral

FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MONTE

Diogo Gonçalves e Gonçalo Álvares disseram pela freguesia que vinham nomear e por juramento nomearam os seguintes.

- § João Affonso do Barral
- § Pero Álvares de Lordello
- § Miguel Pires de Viande
- § Álvaro Pires de Vila Cova
- § Álvaro Pires de (*ilegível*)
- § Gonçalo Caseiro Velho

FREGUESIA DO MOSTEIRO DE SANDE SEVER E RUIBÓS

Álvaro Diniz jurado e Diogo Pires homem bom disseram por juramento que nomeavam pela freguesia os seguintes.

- § Álvaro Gomes de Espinho
- § Martinho de Requeixo de Donim
- § João Gonçalves da Bordoia
- § João Álvares do Paço de S. Clemente
- § Pero Diniz da Torre
- § Francisco Diniz de Sta. Ofemia

FREGUESIA DE STA. OVAIA DE FORAMENTÃOS

Braz Affonso jurado e João Martins e Bastião Gonçalves homens bons nomearam por juramento

- § Francisco Annes do Souto de Arões
- § Gonçalo Annes de Restelo o bom
- § Miguel Pires de Viande
- § Pero Annes de Couvellas
- § Diogo Annes de Paços
- § Francisco Diniz de Santa Ofemia

FREGUESIA DE PRAZINS

Pero Gonçalves e Álvaro Esteves homens bons e João Afonso jurado disseram por juramento que vinham nomear os seguintes pela freguesia

- § Diogo Annes de Paços de Corvite
- § Francisco Diniz de Sta. Ofemia
- § Affonso Annes de Cima da Vila
- § Bastião Gonçalves de Souto
- § João Gonçalves da Bordoia
- § Francisco Annes de Arões de Souto

FREGUESIA DE STA. MARIA DE SOUTO

Bastião Gonçalves e Martim Affonso disseram por juramento e nomearam pela freguesia os seguintes

- § Pero Diniz da Torre
- § Francisco Diniz de Sta. Ofemia
- § Gonçalo Luiz de Requeixo S. Torcade
- § João Abz. Do Paço de S. Clemente
- § Pero Gonçalves do Sabugueiro
- § Miguel Pires de Viande

FREGUESIA DE STA. MARIA DE SILVARES

Gonçalo Annes da Lagea e Gonçalo Fernandes de Ardão nomearam pela freguesia por juramento os seguintes.

- § Francisco Annes do Souto de Arões
- § Affonso Annes do Seleiro de S. Frausto
- § Francisco Gonçalves da Fonte de Barrosas
- § Miguel Pires de Viande
- § Pero Diniz da Torre
- § Diogo Annes de Paços de Corvite

FREGUESIA DE CAHIDE

Gonçalo Annes da Taipa disse por juramento que nomeava pela freguesia os seguintes.

- § Francisco Annes do Souto de Arões
- § João Braz de Teive
- § Affonso Annes de Cima da Vila
- § João do Barral de Garfe
- § Affonso Fernandes da Fonte da Lobeira
- § Miguel Pires de Viande

FREGUESIA DE VILA NOVA DE SANDE

Lopo Esteves e Affonso Pires disseram e Jorge Pires por juramento que nomeavam pela freguesia os seguintes.

- § Diogo Pires de Sande
- § Pero Diniz da Torre
- § João Alvres do Paço de S. Clemente
- § Gonçalo Annes da Lagea de Ronfe

§ Pero Annes das Courelas
§ Miguel Pires de Viande

FREGUESIA DE S. THIAGO DE CANDOSO

Gonçalo Annes jurado e Braz Gonçalves homem bom disseram e nomearam por juramento os seguintes.

§ Francisco Anns do Souto de Arões
§ João Martins de Quintães
§ Pero Annes de Minotes
§ Miguel Pires de Viande
§ Pero Annes do Miradouro
§ Bastião Gonçalves de Laços

FREGUESIA DE S. PAIO DE RIBA DE VIZELLA

Braz Gonçalves e Gonçalo Álvares disseram e Domingos Pires jurado por juramento que nomeavam os seguintes.

§ Gonçalo Annes do Restello de Baixo
§ Affonso Annes de Seleirós
§ Diogo Luiz de Subribas
§ João Braz de Teive
§ Francisco Annes de Arões
§ Gonçalo Annes de Fareja

FREGUESIA DE STA. OFEMIA

Pero Abz. e Fernão Gonçalves disseram por juramento e nomearam os seguintes.

§ Pero Diniz do Canto
§ Francisco Diniz de Sta. Ofemia
§ Diogo Annes de Paços Corvite
§ Gonçalo Luiz de Requeixo de S Torcade
§ André Martins de Quintães
§ Bastião Gonçalves do Pombal

FREGUESIA DE ALDÃO

João Lopes e Pero Gonçalves e Gonçalo Martins disseram que nomeavam pela freguesia os seguintes por juramento dos evangelhos.

- § Bastião Gonçalves de Pombal
- § André Martins de Gominhães
- § Bastião Gonçalves da Cerdeira de Atães
- § Francisco Annes de Souto de Atães
- § Gonçalo Annes do Restello de Fundo
- § Miguel Pires de Viande

FREGUESIA DE BALAZAR

Francisco Pires e Álvaro Gonçalves e João Pires disseram que nomeavam pela freguesia os seguintes por juramento dos evangelhos

- § Diogo Pires de Sande
- § João Álvares do Paço de S. Clemente
- § Pero Diniz da Torre
- § Álvaro Gomes de Espinho
- § Martins Gonçalves de Requeixo de Aldão
- § Bastião Gonçalves do Pombal

FREGUESIA DE STO. ESTEVÃO DE URGESES

João Pires da Carreira e João Affonso da Lagea disseram pela freguesia por juramento dos evangelhos e nomearam os seguintes.

- § Diogo Annes de Paços Corvite
- § Miguel Pires de Viande
- § Bastião Gonçalves do Pombal
- § Gonçalo Luiz de Requeixo de S. Torcade
- § Gonçalo Annes de Restello de Baixo
- § Bastião Gonçalves de Laços

FREGUESIA DE S. ROMÃO DE RENDUFE

Gonçalo Martins e Gonçalo Pires do Outeiro disseram e nomearam pela freguesia por juramento os seguintes.

- § Affonso Annes de Cima de Vila

- § Gonçalo Luiz de S. Torcade
- § Bastião Gonçalves da Cerdeira
- § João Affonso do Barral
- § André Martins de Gutiães
- § Francisco Annes de Souto de Arões

FREGUESIA DE VILA FRIA

João Gonçalves e Gonçalo Vaz e Gonçalo Pires disseram e nomearam por juramento os seguintes.

- § Francisco Annes do Souto de Arões
- § Gonçalo Annes da Ribeira de Fareja
- § Gonçalo Annes Restello de Baixo
- § João Braz de Teive
- § Diogo Luiz de Subribas
- § Affonso Annes de Celeiro

FREGUESIA DE S. THOMÉ DA ABAÇÃO

Bastião Luiz e João Affonso disseram pela freguesia por juramento dos evangelhos e nomearam os seguintes

- § Francisco Annes de Souto de Arões
- § Gonçalo Annes da Ribeira de Fareja
- § Gonçalo Annes de Restello de Baixo
- § João Braz de Teive
- § Affonso Annes do Celeiro
- § Diogo Luiz de Sub Ribas

FREGUESIA DE MATAMÁ

Bastião Gonçalves e Pero Annes disseram por juramento pela freguesia e nomearam os seguintes e Bastião Pires também

- § Gonçalo Luiz de Pinheiro
- § Affonso Annes de Celeiro
- § João Braz de Teive
- § Diogo Luiz de Sub Ribas
- § Gonçalo Annes de Restello de Baixo
- § Francisco Annes de Souto Arões

FREGUESIA DOS GÉMEOS

Affonso Gonçalves de Vila Verde disse pela freguesia e nomeou por juramento os seguintes

- § Gonçalo Annes de Restello de Baixo
- § Bastião Gonçalves de Laços
- § Pero Annes de Urgeses
- § Affonso Annes de Celeiro
- § João Braz de Teive
- § Diogo Luiz de Sub Ribas

FREGUESIA DE CERZEDO

João Gonçalves jurado disse por juramento e nomeou pela freguesia os seguintes

- § Domingos Pires de Cerzedo
- § Affonso Gonçalves do Outeiro
- § João Lourenço Fareja
- § Álvaro Lopes
- § Pero Annes de S. Lourenço
- § João Pires de S. Lourenço

FREGUESIA DE ATÃES

Domingos e João Pires de Passos disseram por juramento e nomearam pela freguesia os seguintes

- § Bastião Gonçalves da Lerdeira
- § André Martins de Quintães
- § Affonso Annes de Cima de Vila
- § Martinho de Souto
- § Affonso Fernandes da Fonte
- § Francisco Annes do Souto de Arões

FREGUESIA DO MOSTEIRO DE SOUTO

Affonso Annes nomeou por juramento os seguintes pela freguesia

- § Gonçalo Annes de Penido

- § João Fernandes do Pinheiro
- § Pero Affonso do Coval
- § Álvaro Martins do Barral
- § Lourenço de Talhos
- § Fernam Martins da Lagea

FREGUESIA DE STA. LOCAYA DE BRITEIROS

João Álvares jurado e Gonçalo Pires do Telhado homem bom disseram e nomearam por juramento os seguintes pela freguesia.

- § Pero Diniz da Torre de S. Martinho
- § João Álvares de Paaçoo
- § Álvaro Gomes de Espinho
- § Martim Gonçalves de Requeixo de Donim
- § Francisco Diniz de Souto
- § Diogo Pires de Sande

FREGUESIA DE GONDAR

Joanne Annes de Pousada veio pela freguesia e por juramento disse e nomeou os seguintes para lançadores das cisas

- § Affonso Gonçalves do Campo
- § João Fernandes de Lagea
- § Affonso Fernandes da Portela de S. Jorge
- § Pero Álvares de Silvares
- § Miguel Pires de Viande
- § Joane Annes do Campo

Aos 12 dias de Maio de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara estando aí Bertholameu Gomes juiz ordinário e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho e chamados por pregão os moradores da Vila e arrabaldes para elegerem os lançadores da cisa e vieram dos honrados da Vila e arrabaldes do povo se João Gonçalves, Diogo Fernandes, Álvaro Peixoto e João do Vale e Rui Gomes, Gonçalo Rodrigues, Francisco Fernandes, Francisco Gonçalves barbeiro, Ruy Gonçalves sapateiro,

Gonçallo Annes sapateiro, João Gonçalves cutileiro, Gonçalo Martins serralheiro, João Pires serralheiro, Diogo Gonçalves mercador, Francisco Pires ataqueiro, João Pires ferreiro, Gonçalo Affonso torneiro, Francisco Pires sapateiro, Manuel Fernandes tendeiro, Gonçalo Pires sapateiro, Vasco Affonso cutileiro, Bertholameu Álvares sapateiro, Nicolau Álvares sapateiro, Pero Annes barbeiro, João Vieira ferreiro, Diogo Affonso burregueiro, Gonçalo Annes ferreiro, Gonçalo Pires sapateiro, Bastião Francisco, João Fernandes sapateiro e outro muitos por eles foram dadas as vozes pela maneira seguinte João Vieira o escrevi e aos quais foi dado juramento dos evangelhos que o façam bem e como devem e mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nuno Alvres.

- § Antonio Gomes
- § Pero de Carvalhais
- § Nunalvres vereador
- § Antonio Affonso sapateiro
- § Gonçalo Pires bainheiro
- § Gonçalo Affonso sapateiro
- § Antonio Gomes
- § Pero de Carvalhais
- § Nuno Alvres
- § Francisco Nogueira barbeiro
- § Francisco Pires barbeiro
- § Antonio Affonso sapateiro
- § Antonio Gomes
- § Pero de Carvalhais
- § Nunalvres
- § Antonio Affonso sapateiro
- § Antonio Pires sapateiro
- § Fernam Annes o louro
- § Antonio Gomes
- § Pero de Carvalhais



casadesarmento

centro de estudos do património

- § Antonio da Costa vereador
- § João Vieira ferreiro
- § Antonio Affonso sapateiro
- § Fernam Annes oleiro
- § Antonio Gomes
- § Pero de Carvalhais
- § Nunalvres vereador
- § Francisco Pires barbeiro
- § Francisco Nogueira
- § Diogo Affonso da rua de Gatos
- § Álvaro Rebello
- § Geraldo Ribeiro
- § Antonio da Costa vereador
- § Francisco Pires barbeiro
- § Francisco Álvares maceiro
- § Antonio Affonso sapateiro
- § Gonçalo Vieira
- § Álvaro Rebello
- § Antonio da Costa
- § Antonio Affonso sapateiro
- § Fernam Annes oleiro
- § Diogo Fernandes besteiro
- § Anrique Carvalho
- § Bertholameu Affonso
- § Antonio da Costa vereador
- § Lançarote Álvares sapateiro
- § Rui Gonçalves sapateiro
- § Bastião Dantas sapateiro
- § Fernam Lourenço
- § Anrique Carvalho
- § Antonio da Costa vereador
- § Fernam Annes oleiro
- § Lancerote Álvares sapateiro
- § Rui Gonçalves sapateiro



casadesarmento

centro de estudos do património

- § Anrique Carvalho
- § João Barroso
- § Antonio da Costa vereador
- § Lancerote Álvares
- § Diogo Fernandes besteiro
- § Vicente Affonso sapateiro
- § Anrique Carvalho
- § Jorge Caldeira
- § Antonio da Costa vereador
- § Antonio Pires sapateiro
- § Diogo Fernandes besteiro
- § Rui Gonçalves sapateiro
- § Diogo Machado
- § Pantaleão Pires
- § João Annes vereador
- § João Vieira ferreiro
- § Braz Álvares
- § Lancerote Álvares
- § Diogo Machado
- § Anrique Carvalho
- § Antonio da Costa
- § Rui Gonçalves sapateiro
- § Francisco Pires barbeiro
- § Antonio Affonso sapateiro
- § Fernão Rebello Velho
- § Pantaleão Pires
- § Antonio da Costa vereador
- § Francisco Álvares maceiro
- § Lancerote Álvares
- § Gonçalo Affonso sapateiro
- § João Affonso
- § Antonio Martins
- § Antonio da Costa
- § Diogo Affonso sapateiro



casadesarmento

centro de estudos do património

- § Lancerote Álvares
- § Braz Álvares
- § Pero de Carvalhais
- § Antonio Gomes
- § Nuno Alvres
- § Diogo Fernandes besteiro
- § Francisco Pires barbeiro
- § Francisco Nogueira
- § João Vaz
- § João Barroso
- § Antonio da Costa
- § Braz Álvares
- § João Vieira ferreiro
- § Lancerote Álvares
- § João Affonso mercador
- § João Vaz
- § Antonio da Costa
- § (1)Lancerote Álvares
- § (2)João Gonçalves sapateiro
- § (3)Braz Álvares
- § João Vaz
- § Antonio Martins
- § Antonio da Costa
- § Diogo Fernandes besteiro
- § Lancerote Álvares
- § Braz Álvares
- § Diogo Machado
- § Anrique Carvalho
- § Antonio da Costa
- § Braz Álvares
- § Vicente Álvares
- § Diogo Fernandes besteiro
- § Anrique Carvalho
- § Bertholameu Affonso



casadesarmento

centro de estudos do património

§ Antonio da Costa
§ Pero Álvares barbeiro
§ Fernam Annes oleiro
§ Pero gomes correeiro
§ João Vaz
§ João Barros
§ Antonio da Costa
§ Vicente Affonso
§ Antonio Pires sapateiro
§ Diogo Fernandes besteiro
§ Bertholameu Affonso
§ Diogo Machado
§ Antonio da Costa
§ Francisco Pires barbeiro
§ Diogo Fernandes besteiro
§ Pero Fernandes oleiro
§ Diogo Machado
§ Bertholameu Affonso
§ Antonio da Costa
§ Gonçalo Annes de Vilantes
§ Gonçalo Affonso sapateiro
§ Bertholameu Affonso
§ Vicente Rodrigues
§ João Annes vereador
§ Diogo Fernandes besteiro
§ Fernão Annes oleiro
§ João Pires sapateiro
§ João Barroso
§ Anrique Carvalho
§ João Annes vereador
§ Vicente Affonso
§ Antonio Affonso
§ Diogo Fernandes besteiro
§ Pero Affonso d'Araujo



casadesarmento

centro de estudos do património

- § Affonso Pires
- § Antonio da Costa
- § Diogo Fernandes besteiro
- § Antonio Annes oleiro
- § Lancerote Álvares
- § Diogo Machado
- § Fernão Gonçalves
- § Antonio da Costa
- § Vicente Affonso
- § Pero Annes Gramia
- § Lancerote Alvres
- § Jorge Caldeira
- § Diogo Machado
- § Nuno Alvres vereador
- § Francisco Pires barbeiro
- § Affonso Vaz alfaiate
- § Diogo Affonso de rua dos Gatos
- § Jorge Lima
- § Diogo Machado
- § Nuno Álvares
- § Pero Álvares barbeiro
- § Francisco Gome sapateiro
- § João Gonçalves sapateiro
- § João Affonso mercador
- § Diogo Machado
- § Antonio da Costa
- § Lancerote Álvares
- § Antonio Affonso
- § João Gonçalves sapateiro
- § Francisco Peixoto
- § Diogo Machado
- § Antonio da Costa
- § Diogo Affonso sapateiro
- § João Pires serralheiro



casadesarmento

centro de estudos do património

- § Gil Pires sapateiro
- § Francisco Peixoto
- § Geraldo Ribeiro
- § Nuno Álvares
- § Diogo Fernandes besteiro
- § Pero Álvares barbeiro
- § João Lourenço sapateiro
- § Affonso Rodrigues do Amaral
- § Pantaleão Pires
- § Antonio da Costa
- § Diogo Fernandes besteiro
- § Pero Annes sapateiro
- § Fernão Annes oleiro
- § Diogo Machado
- § João Affonso Mendes
- § Antonio da Costa
- § Diogo Fernandes besteiro
- § Ruy Gonçalves
- § Francisco Álvares
- § Lancerote Rodrigues
- § Pantaleão Pires
- § João Annes vereador
- § Francisco Pires barbeiro
- § Diogo Fernandes besteiro
- § João Gonçalves sapateiro
- § João Barroso
- § Antonio Martins
- § Antonio da Costa
- § João Vieira ferreiro
- § Pero Álvares barbeiro
- § Rui Gonçalves sapateiro
- § Antonio Gomes
- § Manuel Coelho
- § Antonio da Costa



casadesarmento

centro de estudos do património

- § Antonio Affonso
- § Gonçallo Annes carpinteiro da rua dos Gatos
- § Gonçalo Affonso sapateiro
- § João Vaz
- § Antonio Martins
- § Antonio da Costa
- § Braz Álvares
- § Rui Gonçalves
- § Bastião Dantas
- § Lancerote Rodrigues
- § Pantaleão Pires
- § Nuno Álvares
- § Rui Gonçalves
- § Vasco Affonso cutileiro
- § Antonio Affonso sapateiro
- § Lancerote Rodrigues
- § João Vaz
- § Nuno Álvares
- § Francisco Pires barbeiro
- § Antonio Affonso
- § Diogo Fernandes besteiro
- § Lancerote Rodrigues
- § Pero Fernandes da rua dos Gatos
- § João Annes vereador
- § Francisco Pires barbeiro
- § Antonio Affonso sapateiro
- § Diogo Fernandes besteiro
- § Anrique Carvalho
- § Bertholameu Affonso
- § Nuno Alvres vereador
- § Diogo Affonso
- § Braz Álvares
- § Bastião Dantas
- § Antonio Martins



casadesarmento

centro de estudos do património

§ João Vaz
§ Antonio da Costa
§ Diogo Fernandes besteiro
§ Fernam Annes oleiro
§ Francisco Pires barbeiro
§ Antonio Martins
§ João Vaz
§ Antonio da Costa
§ Braz Álvares
§ Pero Gomes
§ Diogo Affonso sapateiro
§ Antonio Martins
§ João Vaz
§ Nuno Alvres
§ Braz Álvares
§ João Vieira ferreiro
§ Thomé Affonso serralheiro
§ João Barroso
§ Geraldo Ribeiro
§ Antonio da Costa
§ Rui Gonçalves
§ Diogo Fernandes besteiro
§ Vicente Affonso
§ Geraldo Ribeiro
§ João Barroso
§ Nuno Alvres
§ Rui Gonçalves
§ Bastião Danta
§ Pero Gomes
§ Antonio Martins
§ João Barroso
§ Antonio da Costa
§ Francisco Pires barbeiro
§ Francisco Nogueira

- § Braz Álvares
- § Antonio Martins
- § João Vaz
- § Antonio da Costa
- § Lancerote Álvares
- § Vicente Affonso da rua de Gatos
- § Gonçalo Affonso da rua Sapateira
- § Antonio Gomes
- § Diogo Fernandes da rua Nova
- § Antonio Costa
- § Francisco Nogueira
- § Pero Affonso barbeiro
- § Antonio Affonso sapateiro

Aos 13 de Maio de 531 anos na Câmara da Vila de Guimarães passaram das freguesia seguintes os que se seguem João Vieira o escrevi, perante Bertholameu Gomes juiz Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores João Alvres procurador do concelho.

FREGUESIA DE GOMINHÃES

João Affonso jurado pela freguesia nomeou por juramento dos evangelhos para repartição da cisa os seguintes

- § Gonçalo Domingues
- § Gonçalo Luiz de Requeixo
- § Affonso Gonçalves da Silva
- § Gonçalo Álvares da Ribeira
- § Gonçalo Pires do Outeiro
- § João Alvres de S. Martinho

FREGUESIA DE S. CHRISTOVÃO DE RIBA DE SELHO

Affonso Fernandes e Vicente Pires disseram e nomearam por juramento os seguintes.

- § Álvaro Gonçalves de Gemendi
- § Pero Annes do Miradouro

- § João Pires de Paços de Atães
- § Pero Annes de Urgeses
- § Gonçalo Pires de Selho
- § Pero Annes das Courellas

FREGUESIA DE S. CROYO

Vasco Pires e Diogo Gonçalves disseram por juramento e nomearam os seguintes para o lançamento das cisas.

- § Pero Annes de Urgeses
- § Francisco Diniz de Santa Ofemia
- § Álvaro Gomes de Espinho
- § João Alvres de Paçô
- § Pero Diniz da Torre
- § Martim Gonçalves de Requeixo

FREGUESIA DE S. SALVADOR DE BRITEIROS

Antonio Annes e Gonçalo Martins vieram e disseram pela freguesia por juramento e nomearam os seguintes

- § Francisco Diniz de Santa Ofemia
- § Martim Gonçalves de Donim
- § Álvaro Gomes
- § João Alvres de Paçô
- § Pero Diniz da Torre
- § Pero Annes de Urgeses

FREGUESIA DE S. JORGE DE RIBA DE SELHO

João Ferreira e Gonçalo Martins nomearam pela freguesia por juramento os seguintes

- § Pero Annes de Urgeses
- § João Alvres de Paçô
- § Pero Affonso de Ventosella
- § Martim Gonçalves de Donim
- § Gonçalo Gonçalves de Leiras
- § Bastião Luiz de Gondar

FREGUESIA DO INFERNO

Gonçalo Affonso veio pela freguesia e disse por juramento e nomeou os seguintes

- § João Alvres de Paçô
- § Pero Annes de Urgeses
- § Pero Affonso de Ventosellas
- § Martim Gonçalves do Requeixo
- § Miguel Pires de Viande
- § Gonçalo Fernandes de Oleiros

FREGUESIA DE DONIM

João Gonçalves e Gonçalo Diniz disseram por juramento os seguintes

- § Francisco Diniz de Sta. Ofemia
- § Martim Gonçalves de Donim
- § Álvaro Gomes de Espinho
- § João Alvres de Paçô
- § Pero Annes de Urgeses
- § Pero Affonso de Ventosella

FREGUESIA DE LEITÕES

João da Bouça e Pero Annes do Souto disseram por juramento que os que nomearam por freguesia assim João do Rio Sião:

- § João Alvres de Paçô
- § Pero Diniz da Torre
- § Diogo Rodrigues de Carvalho
- § Affonso de Subcarreira
- § Gonçalo Fernandes da Lagea
- § Luiz Fernandes de Oleiros

FREGUESIA DE FIGUEIREDO

Gonçalo Affonso e Martinho da Maia nomearam por juramento os seguintes

- § João Alvres de Paçô
- § Pero Diniz da Torre
- § Diogo Rodrigues de Carvalho
- § Luiz de Oleiros
- § Affonso Annes de Subcarreira
- § Gonçalo Fernandes de Lagea

FREGUESIA DE GARFE

Rodrigo da Pena e Gonçalo Pires nomearam por juramento os seguintes pela freguesia por juramento

- § Pero Annes de Urgeses
- § André Martins de S. Martinho
- § Affonso Gonçalves de Goma
- § João Affonso do Barral
- § Pero Affonso de Gondomar
- § Martim Gonçalves de Requeixo de Donim

FREGUESIA DE STA. MARIA DE AIRÃO

Gonçalo Gonçalves de Ruivós e João Rodrigues deram por juramento os seguintes pela freguesia

- § Diogo Rodrigues de Carvalho
- § Pero Diniz da Torre
- § João Alvres de Paçô
- § Gonçalo Fernandes da Lagea
- § Luiz Fernandes de Oleiros
- § Affonso Annes de Subcarreira

FREGUESIA DE S. JOÃO DE AIRÃO

Bastião Gonçalves jurado e João Affonso homem bom disseram pela freguesia que nomeavam os seguintes por juramento

- § João Alvres de Paçô
- § João Diniz da Torre
- § Diogo Rodrigues do Carvalho
- § Luiz de Oleiros
- § Affonso Annes de Subcarreira

§ Gonçalo Fernandes da Lagea

FREGUESIA DE S. JORGE DE VIZELLA

Diogo Annes e Martins Pires jurado nomearam pela freguesia os seguintes

- § Martim Pires do Mourinho
- § João Braz de Teive
- § João Martins da Ribeira
- § João Gil do Outeiro
- § Pero Vaz do Outeiro
- § Bastião Martins das Uveiras

FREGUESIA E COUTO DE RONFE

João Afonso de S. Miguel e João Alvres de Osende disseram e Martim Gonçalves jurado e nomearam os seguintes por juramento

- § Diogo Rodrigues de Carvalho
- § João Alvres de Paçô
- § Pero Diniz da Torre
- § Gonçalo Fernandes da Lagea
- § Luiz de Oleiros
- § Affonso Annes de Subcarreira

FREGUESIA DE PINHEIRO

Pero Gonçalves e Bastião Gonçalves e Pero Luiz disseram por juramento e nomearam os seguintes

- § Pero Annes de Urgeses
- § Gonçalo Luiz da Parede
- § Diogo Diniz de Subribas
- § Gonçalo Annes de Restello de Baixo
- § Bastião Gonçalves de Oleiros
- § Martim Pires de Mourinho

FREGUESIA DE S. JOÃO DA PONTE

Pero Pires disse por juramento e nomeou os seguintes

- § Pero Annes de Urgeses
- § Pero Affonso de Ventosella
- § Pero da Corte
- § Gonçalo Fernandes de Ronfe
- § Pero Diniz da Torre
- § Diogo Pires de Sande

FREGUESIA DE STA. CHRISTINHA DE LONGOS

Gonçalo Lourenço e João Gonçalves disseram por juramento pela freguesia os seguintes

- § Diogo Rodrigues de Carvalho
- § Pero Diniz da Torre
- § Affonso Annes da Carreira
- § Gonçalo Fernandes de Ronfe
- § Luiz de Oleiros
- § Pero Annes de Urgeses

FREGUESIA DE S. THOMÉ DE ABAÇÃO

Julião Annes disse pela freguesia por juramento e nomeou os seguintes

- § Pero Annes de Urgeses
- § Gonçalo Luiz da Parede
- § Diogo Luiz de Subribas
- § Martim Paes de Mourinho
- § Bastião dos Laços
- § Affonso Annes da barbeiro

FREGUESIA DE S. VICENTE DE OLEIROS

Gonçalo Affonso jurado e Luiz Fernandes e Martim Gil disseram pela freguesia por juramento que os que nomeavam eram os seguintes.

- § Diogo Rodrigues de Carvalho

- § João Alvres de Paçô
- § Pero Diniz da Torre
- § Gonçalo Fernandes da Lagea
- § João de S. Joanne
- § João de Paços de Brito

FREGUESIA DE S. GIÃO DE SARAFÃO

Pero Álvares de Lordelo pela freguesia disse por juramento e nomeou os seguintes

- § Affonso Gonçalves de Gonça de Sendim
- § João Affonso do Barral
- § Pero Affonso de Gondomar
- § Pero Annes da Covilhã
- § Pero Annes de Requeixo de Tibães
- § João do Porto de S. Miguel

Aos 13 dias de Maio de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores fizeram guarda também da Vila Antão Gomes que é o do termo porque Vasco Costa se lançou disso e lhe deram juramento dos evangelhos que o fará como deve e assim o jurou e mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholomeu Gomes, Nuno Alvres, João Alvres, Antão Gomes.

Aos 16 dias de Maio de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz ordinário e Antonio da Costa vereador e João Alvres procurador do concelho e porque Antom Gomes veio ora dizer perante eles que não podia ser guarda da Vila porquanto Vasco da Costa que é lançado disso despacha e acha não parece bem o despacho ordenaram que o seja Manuel Coelho assim da Vila como do termo e mandaram que vão notificar ao dito Vasco da costa que não se intrometa a despachar por ser já lançado disso e por estar impedido estar

(*ilegível*) e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi e o mandaram assim porque não havia aqui mais vereadores para o mandar.

João Annes que mandaram chamar não quis aí estar e se foi dizendo que tinha feitos seus protestos e Nuno Alvres ser e estar fora da Vila ao presente e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. E veio logo Manuel Coelho e lhe deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente o faça e assim jurou e prometeu fazer João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Manuel Coelho, João Alvres.

Aos 19 dias de Maio de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz do ordinário e Nuno Alvres e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho por darem as vozes dos lançadores das cisas assim da Vila como do termo e acharam de mais vozes os seguintes.

Da Vila

- § Diogo Machado
- § João Vaz
- § Antonio da Costa vereador
- § Antonio Affonso sapateiro
- § Lançarote Álvares sapateiro
- § Diogo Fernandes besteiro

Dos do termo

- § Francisco Diniz de Sta. Ofemia
- § Pero Annes de Urgeses
- § Miguel Pires de Viande
- § João Alvres da Paçô
- § Pero Diniz da Torre
- § Francisco Annes de Arões

E apareceu perante o dito juiz vereadores e procurador na dita vereação João Luiz carniceiro de flz. meuda e disse que se queria obrigar a cortar rés meuda este ano quinhentas cabeças e lhe

receberam a dita obrigação as quais quinhentas cabeças se obrigou ter e dar nesta Vila guardando o regimento dela com as ordenações e pediu para isso encarte de vizinhança a qual lhe mandaram dar João Vieira o escrevi. E mais Luiz e Annes o sobredito João Vieira o escrevi. E não seja duvidoso o riscado João e entre linha Annes, acordaram que dêem duas cabeças de cargo a (*ilegível*) sob pena de 240 réis para coimeiro e o mandaram apregoar João Vieira o escrevi quem der menos .

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, João Alvres, Antonio da Costa.
Foi apregoado por Pero Diniz pregoeiro.

Logo elegeram por escrito do lançamento das cisas deste ano a Simão de Figueiredo escudeiro fidalgo morador na dita Vila ao qual deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente o faça e assim o jurou e prometeu fazer João Vieira o escrevi, o qual estava presente João Vieira o escrevi.

E assim deram juramento a Lançarote Alvres dos evangelhos que vem e verdadeiramente faça o dito lançamento com os outros lançadores porque saiu por eleição e porque Diogo Fernandes besteiro se escusou por um alvará do Duque Nosso Senhor e por acharem mais vezes depois dos outros a Francisco Pires barbeiro o mandaram vir e deram juramento que bem e verdadeiramente faça o dito lançamento com os outros se o lançamento das cisas da Vila e arrabaldes e assim o jurou e prometeu fazer João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Simão de Figueiredo, Lançarote Alvres.

[*Assina em cruz*]

Francisco Pires.

E por a mesma maneira deram juramento a Antonio Affonso carpinteiro que também saiu por lançador de cisas que bem e verdadeiramente faça o dito lançamento este ano das cisas da Vila e arrabaldes com os outros lançadores se dos evangelhos e assim o jurou assim Antonio da Costa vereador de o fazer bem e verdadeiramente.

Assinaturas:

Antonio Affonso, Antonio da Costa.

E acordaram que por toda esta semana não levem pão da Vila e arrabaldes nenhum e que os rendeiros dêem a quem o quiser comprar da Vila e quem o vender para fora ou não der aos da Vila pagará de pena dois mil réis para concelho e cativos por cada vez e que se apregoe e foi logo apregoadado por Pero Alvres pregoeiro João Vieira o escrevi.

E acordaram que Gonçalo Annes tenha carta dos santos que serve de S. Domingos como o teve o ano passado e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, Antonio da Costa, João Alvres.

A 22 dias de Maio de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Álvares procurador do concelho perante eles pareceram Diogo Machado e João Vaz e saíram por lançadores das cisas aos quais deram o juramento dos evangelhos para que bem e verdadeiramente o façam com os outros lançadores e assim o juraram e prometeram fazer João Vieira o escrevi. E estando aí Bertholameu Gomes juiz ordinário.

Assinaturas:

Antonio da Costa, João Vaz, Diogo Machado, Nuno Alvres.

Aos 22 dias de Maio de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Álvares procurador do concelho perante ele apresentou Francisco Gonçalves rendeiro do ramo da carne e por fiadores ao dito ramo se a Francisco Navarro ourives e Pero Annes de Bugalhós que presentes estavam que disseram que cada um fiava na metade de sua obrigação e que para isso se obrigava por si e seus bens móveis e de raiz havidos por haver e os receberam assim à fiança dizendo que a dita fiança faziam como fiadores e principais

pagadores testemunhas Gonçalo Annes e Bento Veloso mercadores e eu João Vieira que o escrevi.

Assinaturas:

Francisco Navarro, Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, Gonçalo Annes, Bento Veloso, João Álvares.

[Assina em cruz]

De Pero Annes

Aos 24 de Maio de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz ordinário e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles pareceram João Álvares de Paçô e Francisco Diniz de Sta. Ofemia e Pero Diniz da Torre e Martin Gonçalves do Ribeiro que saíram por lançadores da cisa para o termo e os dito juiz e vereadores lhe deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente façam o dito lançamento e assim o juraram e prometeram fazer e o mandaram assim escrever João Vieira que o escrevi e porquanto se escusou Gonçalo Annes do Souto por ser caseiro de Santa Maria mandaram que viesse Affonso Annes do Carvalho de S. Frausto que é um dos de mais vozes para a cisa e o mandaram assim escrever João Vieira que o escrevi. E também saiu por um dos ditos lançadores João Vieira que o escrevi.

Assinaturas:

João Alvres, Francisco Diniz, Bertholameu Gomes, Pero Diniz, Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Álvares.

[Assina em cruz]

Martino Gonçalves.

Aos 26 de Maio de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que não se entenda o pregão que não comprem nem aguardem fruta e outras mercadorias se não entenda nas cargas regateiras e quem quiser comprar na Vila e

pelo termo assim ás cargas como de qualquer maneira que quizerem João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Alvres.

Aos (sic) derradeiro dia de Maio de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Antonio da Costa e Nuno Alvres e João Annes do Canto vereadores e João Alvres procurador do concelho para tirar os almotacés para o mês de Julho mandaram vir a bolsa e tiraram os pelouros e os meteram num barrete e um menino pequeno meteu a mão e tirou um que dizia o escrito Antonio Martins e Simão Rebello o Velho e os outros pelouros tornaram a bolsa e a meteram na arca e mandaram que viessem os ditos Antonio Martins e Simão Rebello para haverem juramento e o mandaram assim escrever João Vieira que o escrevi.

Assinaturas:

Nuno Alvres, Antonio da Costa, João Alvres, Joanne Annes.

E veio logo Simão Rabello ao qual foi dado juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente sirva este mês de Junho que ora vem de almotacé guardando o serviço de Deus e d'El-Rei e do Duque Nossos Senhores e ao povo o seu direito e assim o escreveu e assim o jurou e prometeu fazer João Vieira o escrevi. E estava presente Bertholameu Gomes.

Assinaturas:

Simão Rabello, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, Antonio da Costa, Joane Anes.

Ao derradeiro dia de Maio de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Duarte de Miranda e Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Álvares procurador do concelho acordaram que ao alcaide e seus homens estem quando correrem touros ao pé da oliveira para acudirerem aos arroidos e que não estem aí outras pessoas que os peguem e livrem como se faz cada vez que está a dita oliveira cheia de gente por onde não pode estar o

dito alcaide nem seus homens e qualquer pessoa que na dita oliveira estiver quando correrem os touros pagará o alcaide e seus homens que os consentirem quinhentos réis se o dito alcaide e os homens duzentos réis para concelho e cativos e se foram aí com o dito alcaide dois tabeliães aos mesmos por distribuição e da cadeia quanto aos homens do alcaide e que a pessoa que não quiser descer-se quando o alcaide ou seis homens lho requererem pagará se for pequeno outros duzentos réis e da cadeia e se for estranho ou pessoa que não for grande pagará quinhentos réis como é alcaide e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. E que os ferreiros façam portões que não sejam de pau mais que uma polegada e os ferreiros que os fizerem lhe porão amarra e os não farão forjados sob pena de duzentos réis para concelho e cativos e sendo achados em poder dos que trouxeram as garrochas pagarão os que as trouxeram sem marcação 40 réis se não derem ou disserem o ferreiro que o fez e também se os trouxeram farpados e assim mandaram que este mês de Junho seja guarda Manuel Coelho e Pero Lagarto se o bem fizerem e não o fazendo bem o farão outros e Antonio da Costa disse que o não queria assinar porque lhe não dava sua voz e os outros todos disseram que o acordavam e assinaram João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, João Alvres.

E veio logo Manuel Coelho e lhe deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente o faça e assim o prometeu fazer João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Coelho.

A derradeiros de Maio de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles apareceu Affonso Annes do Ribeiro e Gonçalo Annes do Restello que saíram por repartidores do termo aos quais foi dado juramento

dos evangelhos que bem e verdadeiramente o façam e assim juraram e prometeram fazer João Vieira o escrevi da cisa.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nuno Alvres.

E logo pareceram na dita Câmara os ditos Affonso Annes do Ribeiro e Gonçalo Annes do Restello e Martinho Gonçalves de Requeixo e Francisco Diniz e Pero Diniz da Torre e disseram que elegiam para assistirem com os lançadores da Vila do ramo da tábua para ou repartição do ramo do termo com o ramo da Vila da cabra aos ditos Francisco Diniz e Affonso Annes de Oleiros e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Francisco Diniz, Pero Diniz, Nuno Alvres, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Alvres.

[Assina em cruz]

Martinho Gonçalves, De Affonso Annes, Gonçalo Annes.

A primeiro dia de Junho de 1531 anos foi dado juramento dos evangelhos a Pero Lagarto que bem e verdadeiramente sirva este mês de guarda mor com Manuel Coelho, e assim o jurou João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Pero Lagarto, Antonio da Costa.

Aos 2 dias de Junho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que façam procissão pelas terras aos mosteiros e que venham os padres dos ditos mosteiros a ela e que falem ao cabido que seja para de manhã e que da vinda haja sermão em Nossa Senhores da Oliveira João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, João Alvres.

Aos 2 dias de Junho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães perante Bertholameu Gomes juiz e Nuno Alvres e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho pareceu Salvador Lopes e disse que queria vender umas casas que tem do concelho no Campo da Feira que pede que lhe dêem licença ou as tomem para o concelho e que as queria vender a um clérigo disseram que lhe dão licença com tanto que o clérigo dê fiança a pagar e acudir ao concelho com o foro o que for obrigado e que pagarão a quarentena e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Nuno Alvres, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa.

E eu escrevão lhes provi seu requerimento.

Assinaturas:

Nuno Alvres, Antonio da Costa.

A 5 dias de Junho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Antonio da Costa e NunÁlvares vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que se apregoe que a procissão saia em dia do Corpo de Deus cedo e ás horas que o Duque Nosso Senhor e assim o priol mandam e que os almotacés ajudem neste ano a reger com suas varas a dita procissão por alguns inconvenientes que a carreira do boi se dê nos jogos na véspera para que não façam desta por sua mingua João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Nuno Alvres, Antonio da Costa.

Aos 9 dias de Junho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Nunalvres e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procrador do concelho acordaram que o pescado não se venda maior preço que o que está por acordo e com a imposição que é lançada e isto sob as penas dos acordos e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Nuno Alvres, Antonio da Costa, João Alvres.

Aos 12 dias de Junho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Nuno Alvres e Antonio da Costa vereadores e João Álvares procurador do concelho acordaram que qualquer escravo e assim qualquer moço que acharem jogando cartas assim na Vila como nos arrabaldes e pelos rocios da Vila que paguem cada um cem réis da cadeia e os meirinhos e alcaides e seus homens que os não prenderem paguem quinhentos réis por cada um e os rendeiros outro tanto e abastará para os rendeiros e meirinhos pagarem as penas serão-lhe notificado (sic) por quaisquer porteiros que lho notificarem porquanto se metem pelos palheiros e abrem as casas que estão despovoadas e as quebram as portas e telhados e portanto abastara a notificação dos donos das ditas casas onde vão jogar e doutros quaisquer e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi e assim abastará para a pena dos alcaides e seus homens e dos meirinhos e o mandaram apregoar.

Assinaturas:

Nuno Alvres, Antonio da Costa, João Alvres.

Os quais cem réis de pena serão dos que jogam para os meirinhos e alcaides e seus homens quando os eles encoimarem e dos rendeiros quando os encoimarem.

Assinaturas:

Nuno Alvres, Antonio da Costa, João Alvres.

Aos 17 dias de Junho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que Pero Ribeiro genro de Francisco Pires leve os autos da demanda de Manuel da Silva à corte e irá a Santarém com carta ao doutor Balthazar de Azeredo e a João Rodrigues e levará outra ao licenciado Gaspar de Carvalho e porque vão a outras coisas acordaram e concertaram com o dito Francisco Pires e porque não contaram que vá João Vaz e haverá 80 réis por dia o tempo que lá andar em serviço da Vila e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi o qual leva cartas ao Duque Nosso Senhor sobre outras coisas que leva por

apontamento e fizeram outro tal apontamento como leva assinado por eles. João Vieira o escrevi por mandado dos oficiais sobreditos, e vão ordenadamente a requerer o feito de Manuel da Silva e partirá daqui Segunda-feira que serão 19 dias de Junho de 1531 João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Alvres.

A 19 dias de Junho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Nuno Alvres e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que vão ver o cano para que saibam por onde se perde a água do chafariz e que se aproveite e que todos canos se concertem neste verão e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. E assim o acordou Bertholameu Gomes juiz e que Nuno Alvres vereador tenha cargo de o fazer.

E Antonio da Costa vereador disse que dera juramento dos evangelhos a Antonio Martins almotacé no começo do mês de fora e com ele servem e porém agora lhe deram outra vez que bem e verdadeiramente sirva de almotacé este mês de Junho guardando serviço de Deus e d'El-Rei e do Duque Nossos Senhores e assim o jurou e prometeu fazer e eu João Vieira escrivão lhe publiquei seu regimento e a Simão Rebello, Antonio da Costa, Nuno Alvres.

Aos 23 dias de Junho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz ordinário e Nunalvres e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles apareceu Diogo Figueiredo alcaide pequeno e disse que os homens dele alcaide não querem servir com ele e andam por onde lhes apraz que requerer que lhe tomem outros e hajam estes por lançados de homens da alcaidaria mandaram que apresente outros que sejam para isto pertencentes e houveram estes por lançados de homens de alcaidaria se Diogo Diniz, e Gonçalo Miz e João Pires e Álvaro Annes e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Figueiredo, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, Antonio da Costa, João Alvres.

Aos 23 dias de Junho de 1351 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz e Nuno Alvres e Antonio Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho Francisco Pires barbeiro e Lançarote Álvares que são dos lançadores das cisas apresentaram o livro do lançamento dizendo que era feito mandaram que se metessem uma das arcas da Câmara em que estão escrituras o qual se logo meteu na arca de duas fechaduras e mandaram que venham os moradores da Vila para elegerem os lançadores aos ditos lançadores (sic) e seus parentes e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. E vieram logo por pregão os seguintes que por juramento disseram os seguintes João Álvares ferreiro e porque haviam de ser muitos mandaram que nomeassem os que elegeram para lhe assentarem as vozes e não se assentar os nomes dos que se elegiam por ser grande para se declarar e os nomeados por os do povo que vieram são os seguintes João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nuno Alvres.

§ Tristão Fernandes (nenhum risco)

§ Jeronymo Luiz (Idem)

§ Nuno Alvres vereador IIIIIIIIIIIIIIIIIIIII

§ Gaspar Rodrigues IIIIIIII

§ Gonçalo Annes sapateiro (nenhum)

§ Rui Gonçalves IIIIIIII

§ Fernão Lourenço IIIIIIII

§ Anrique Carvalho IIIIIIII

§ (está riscado e adiante está Joham Umera?) (nenhum risco)

§ Diogo Affonso II

§ Francisco Lourenço sapateiro IIII

§ Gonçalo Affonso sapateiro IIIIIIIIIII

§ Pantaleão Pires IIIIIIIIIII

§ Braz Álvares IIIIIIIIIIIII

§ Jorge Caldeira I



- § Lançarote Rodrigues I
- § Pero Álvares barbeiro II
- § Gonçalo Annes ferreiro II
- § Affonso Rodrigues do Amaral IIII
- § Christovão Riconado I
- § Gonçalo Pires serralheiro I
- § Vicente Affonso sapateiro III
- § Affonso Vaz alfaiate I
- § Fernam Annes oleiro I
- § Gonçalo Machado I
- § Francisco Annes Forte II
- § Palos Fernandes I
- § Álvaro Annes da Pupa II
- § Bertholameu Affonso II
- § Jorge de Lima I
- § Pero Diniz sapateiro I
- § Vasco Rodrigues sapateiro I
- § Gonçalo Rodrigues II
- § João Pires sapateiro I
- § Gaspar Diniz I
- § Lançarote Rodrigues
- § Pero Álvares barbeiro II
- § Gonçalo Annes ferreiro II
- § Affonso Rodrigues do Amaral IIII
- § Christovão Riconado
- § Gonçalo Pires serralheiro I
- § Vicente Affonso sapateiro III
- § Affonso Vaz alfaiate I
- § Fernam Annes oleiro I
- § Gonçalo Machado I
- § Francisco Annes Forte II
- § Palos Fernandes I
- § Álvaro Annes da Pupa II
- § Bertholameu Affonso II

- § Jorge Lima I
- § Pero Diniz sapateiro I
- § Vasco Rodrigues sapateiro I
- § Gonçalo Rodrigues II
- § João Pires sapateiro I
- § Gaspar Diniz I

E depois de jantar no dito dia 23 de Junho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães, estando aí Bertholameu Gomes e Nunalvres e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles pareceram João Vaz Cartas e Antonio Affonso e Francisco Pires e Lançarote Alves lançadores e disseram que assim Simão de Figueiredo escrivão do lançamento que lhes lembrava que ficaram por lançar algumas avenças penas e assim os joguetes e que vinham para o fazer e que lhes pediam que lhes mandassem tornar o livro para o acabar mandaram lho dar e lhes foi logo entregue para todos na mão do escrivão Simão Figueiredo e mandaram que para a primeira vereação venha mais gente para elegerem lançadores dos parentes e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, Lançarote Alvres, Antonio Affonso, Antonio da Costa, João Vaz Cartas.

[Assina em cruz]

Francisco Pires.

E porque acharam que segunda-feira primeira vereação era dia santo ordenaram que hoje se faça e tirem os lançadores da cisa aos parentes e mandaram a Pero Diniz pregoeiro apregoasse que viessem mais à dita Câmara e por não virem tiraram os que atrás ficam de mais vozes e para se acabar o lançamento para El-Rei Nosso Senhor ser pago os quais são os seguintes João Vieira o escrevi.

- § Nunalvres vereador
- § Anrique Carvalho
- § Pantaleão Pires
- § Rui Gonçalves
- § Braz Álvares
- § Gonçalo Affonso

Os quais mandaram chamar para haverem juramento e mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. E mandaram mais que a um escrivão que ensina a escrever de boa letra que lhe pagassem a custa da aposentadoria se oitocentos réis por ano e o dito escrivão se chama Fernandalmeida que veio agora do Porto para isso por conta que com os oficiais da Câmara fez para que viesse ensinar e assim algarismo e outras boas manhes que o dito mestre ensina e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes. Nuno Alvres. Antonio da Costa.

E veio logo Anrique Carvalho e lhe deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente o faça e assim o jurou e prometeu fazer João Vieira o escrevi, e assim Pantaleão Pires e Nunalvres que todos juraram de o fazerem bem e diretamente.

Assinaturas:

Pantaleão Pires, Anrique de Carvalho.

Aos 28 de Junho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães perante Antonio da Costa vereador e João Alvres procurador do concelho pareceu Francisco da Silva meirinho do Duque Nosso Senhor e disse que o ouvidor do dito senhor mandava uma carta do dito senhor Duque a qual é a seguinte João Vieira o escrevi.

Carta do Duque Nosso Senhor se: é trelado (sic) Doutor amigo o Duque etc. vos envio muito saudar porque vi cá um instrumento que o meu almoxarife de Chaves tirou perante os juizes por defenderem que se não tirasse pão nem vinho de minhas rendas da dita Vila e termo o que me pareceu mui mal porém tal defesa e mo não fazerem saber pelo qual vos mando que façais logo fazer um assento no livro da Câmara dessa Vila de Chaves e assim que se faça outro tal em Bragança porque mando os juizes e oficiais que ora são e ao diante forem que daqui por diante não ponham tal defesa nem impedimento algum a se tirar para fora da dita cidade e Vila e seus termos o pão e vinho das minhas rendas e assim das minhas comendas que nas ditas cidades tem e o deixem tirar sem pejo nem impedimento algum e quando virem que na terra há necessidade do tal pão e vinho mo poderão fazer saber para eu nisso prover como me bem parecer o que

assim farás inteiramente de Villa Viçosa a 27 de Março de 1531 e assim em todas minhas terras dessas comarcas e mandai-me certidões de como fica assentado nos livros das Câmaras.

A subscrição dizia para o ouvidor sobre o pão e vinho das rendas de V.S. de Bragança e Chaves e das suas comendas que não se ponha impedimento a se tirar para fora e corrigi assentado. E corrigi com o dito Antonio da Costa vereador. João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, João Alvres

Aos 29 de Junho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Duarte de Miranda juiz ordinário e Bertholameu Gomes outro juiz ordinário e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho para fazer eleição do juiz e vereadores e procuradores e chamados por pregão que começou de apregoar Pero Alvres pregoeiro terça-feira que foram 27 dias deste mês de Junho segundo o dito pregoeiro deu fé e que no dito dia terça-feira apregoou por toda a Vila que todos viessem à Câmara para hoje quinta-feira para elegerem os eleitores para a dita eleição segundo forma da carta do Duque Nosso Senhor e assim apregoou e vieram muitos se fidalgos cavalheiros e escudeiros e outros do povo aos quais foram lidos a carta do dito senhor que mandou que antes dois ou três dias seja apregoadado que venham todos e sejam presentes para se fazer a eleição segundo se na dita carta contém que a qual está o traslado neste livro e assim outra de S.S. que agora veio porque manda que se faça a dita eleição e lha mandem segundo na dita carta se contém e logo e fez rol com Duarte de Miranda como juiz mais velho segundo forma de ordenação e o mandaram assim escrever João Vieira escrivão da Câmara em a dita Vila de Guimarães e seus termos por o dito senhor Duque que o escrevi. E assinaram os juizes e vereadores e procurador por não poderem todos assinar.

Assinaturas:

Miranda, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Alvres.

E se acabou o dito rol ao meio dia e porque era tão tarde o mandaram meter na arca de duas chaves e se foram a comer sem virem as vozes nem se verem nem contarem quantos cada um tem e tornaram logo depois de jantar os ditos juizes e Antonio da Costa e Nuno Álvares vereadores e João Alvres procurador do concelho e foi visto o dito rol e acharam de mais vozes:

§ O bacharel Tristão Fernandes

§ O bacharel Jeronymo Luiz

§ O licenciado João Gonçalves

§ Jorge Caldeira

§ Bertholomeu Gomes

§ Antonio da Costa

Os quais apartaram logo desta maneira pelo parentesco segundo forma da ordenação por a maneira seguinte João Vieira o escrevi.

§ Tristão Fernandes e Bertholomeu Gomes

§ Jeronymo Luiz e Jorge Caldeira

§ O licenciado João Gonçalves e Antonio da Costa

Os quais logo mandaram chamar e vieram à dita Câmara e lhes foi dado juramento dos Santos Evangelhos que bem e verdadeiramente elejam seis homens para juizes e doze para vereadores e três para procuradores e que não alcem mão de fazer os ditos rois nem descubram os que nomearem segundo forma da ordenação.

Assinaturas:

Miranda.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholomeu Gomes, Nuno Alvres, Jeronymo Luiz Tristanus (*ilegível*), João Gonçalves, João Alvres.

Os quais se apartaram logo de dois em dois como dito é e fizeram cada dois um rol e assinaram e ataram e os ditos juizes e vereadores e procurador acordaram de os mandar ao Duque Nosso Senhor para os alimpar e fazer a dita eleição como houver por seu serviço e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi e Jorge Caldeira e o bacharel Jeronymo Luiz disseram porque fizeram dois rois e vão ambos juntos e vão asellados uns e os outros. João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Miranda, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, Antonio da Costa, João Alvres.

Aos 30 dias de Junho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Nuno Alvres e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles pareceu Mestre Antonio físico morador na dita Vila e Miguel Bemtelhado e disseram que o dito Miguel bem telhado lhe vende umas casas que são do concelho a propriedade e tem título de fatiossim de que paga ao concelho vinte réis cada ano e que as quer vender que vem requerer se as querem para o concelho se não as quiserem que lhe dêem licença para as vender ao dito mestre Antonio com que está concertado disseram-lhe que as não hão mister para o concelho que lhes dão licença para ele Miguel bem telhado as vender ao dito Mestre Antonio com tanto que paguem a quarentena e o foro ao concelho como são obrigados e lhes deram logo juramento dos evangelhos que dissessem o preço e por o dito juramento juraram que as comprava por vinte mil réis com outras de herdade de dois sobrinhos que valem mais dois mil réis que as do concelho e porém lhe mandaram que pagassem a quarentena de dez mil réis por mais abastança do que vem a quarentena duzentos e quarenta réis os quais mandaram saírem em receita sobre o procurador e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Nuno Alvres, Antonio da Costa, João Martins.

E acordaram que alimpem os muros das silvas e ervas que por ela nascem e que os limpem João Gonçalves que os sabe de limpar d'alimpar e lhe dê o procurador duzentos e cinquenta réis que lhe soe de dar por isso João Vieira o escrevi, são duzentos e cinquenta réis.

Assinaturas:

Nuno Alvres, Antonio da Costa.

Na dita vereação veio João Annes do Canto vereador para tirarem os almotacés e perante ele e os ditos Nuno Alvres e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho tiraram a bolsa dos

pelouros e metendo em um barrete tirando o d'Agosto que está apartado um menino veio e meteu a mão e tirou o que dizia o escrito Anrique Carvalho e Fernam Annes do Canto mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Nuno Alvres, Joanne Annes, Antonio da Costa.

E veio Bertholameu Gomes e assinou (está riscada esta linha)

E veio Fernam Annes que saiu por almotacé e lhe deram os evangelhos que bem e verdadeiramente sirva de almotacé o mês de Julho guardando o serviço de Deus e d'El-Rei e do Duque Nossos Senhores e ao povo seu direito João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Fernam Annes, Bertholameu da Costa, Nuno Alvres, Antonio da Costa.

Aos que este aforamento para sempre virem como no ano do Nascimento de N.S.J.C. de 1531 anos aos 30 dias do mês de Junho na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Duarte de Miranda juiz ordinário e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles pareceu Martim Affonso morador ao Salvador arrabalde da dita Vila e disse que lhes requeria que porquanto um enxido que está junto das casas em que mora Pero Annes sapateiro que são de Francisco Borges de Laços que antes eram de laranjeiras e árvores que ele comprou a Pero Affonso ferreiro por consentimento desta Câmara e requereu que lho aforassem para sempre e lhe rematassem e o mandassem meter a pregão e andou em pregão por trinta dias por Pero Diniz pregoeiro e lhe foi rematado em seu lanço de setenta réis cada ano que lhe pedia que lhe fizessem seu aforamento e visto seu dizer e a fé do dito Pero Diniz pregoeiro que deu fé que trouxe o dito enxido a pregão por trinta dias e mais e em lanço de setenta réis cada ano lhe foi rematado lhe houveram o dito enxido por rematado nos ditos setenta réis cada ano para sempre assim como foi dado ao dito Pero Affonso que lho vendeu e lhe mandaram fazer o dito aforamento e escrever neste livro da Câmara e

dar o traslado ao dito Martim Affonso para sua guarda testemunhas que estavam presentes Duarte Fernandes e Matheus Fernandes e eu João Vieira escrivão da Câmara em a dita Vila de Guimarães e seus termos por o Duque Nosso Senhor que o escrevi o qual está ao cano das Gafas.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Antonio da Costa, Nuno Alvres, Duarte Fernandes, João Alvres, Martim Affonso.

[Assina em cruz]

Matheus Fernandes, Pero Diniz

Aos 30 dias de Junho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Duarte de Miranda juiz e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que Pero Feio e Gonçalo da Rocha sejam guardas o mês de Julho que ora bem e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi e logo foi dado juramento a Pero Feio que o faça bem e verdadeiramente assim na Vila como no termo com os poderes que são dados aos João Vieira o escrevi se dos evangelhos se foi dado o dito juramento.

Assinaturas:

Miranda, Nuno Alvres, Pero Feo, Antonio da Costa.

Aos 3 dias de Julho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho os quais viram andar passeando na praça a João Annes do Canto vereador e lhe mandaram dizer por Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara que viesse à vereação e ele mandou dizer que não queria vir que respondessem o que quiserem mandaram-no assim escrever João Vieira o escrevi. E que não havia de vir tornou a dizer ao dito porteiro que dissera o dito Joanne Annes do Canto vereador.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Nuno Alvres, João Alvres.

[Assina em cruz]

Gonçalo Gonçalves.

E acordaram que concertem os açougues e os talhos e que estem continuamente varridos e limpos e cobertos os talhos com camisas: sob pena de pagar por cada vez cada carniceiro a que for achado o talho descoberto quarenta réis cada vez e se estiver o açougue por varrer pagarão todos os carniceiros cem réis de pena para o concelho e cativos cada vez e o mandaram apregoar João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Nuno Alvres, Bertholameu Gomes.

E veio Bertholameu Gomes juiz a vereação e assinou João Vieira o escrevi.

Aos 7 dias de Julho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz ordinário e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurado do concelho acordaram que hoje à tarde vão ver aos pombais uma água que vem pelo caminho que o dana para o fazerem concertar a quem o fez danar e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, João Alvres.

Aos 10 dias de Julho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz ordinário e Antonio da Costa e Nuno Alvres vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que se concerte a fonte da Pipa e que Antonio da Mesquita tenha o cargo e verão primeiro eles oficiais o que se pode gastar e quem há de pagar João Vieira o escrevi. E Nuno Alvres disse que pede licença para ir para fora negociar sua fazenda visto que não havia outros vereadores que sirvam e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, João Alvres.

Aos 14 dias de Julho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz ordinário e Antonio da

Costa vereador e João Alvres procurador do concelho e por não estarem aqui mais vereadores porque Nicolau Pires é na canaria e Nuno Alvres é partindo para a Ilha e João Annes do Canto mandaram-no chamar a sua casa e foi lá dito procurador e Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara que disseram que não era aqui na Vila que lhe disseram se sua enteada a mulher de Gaspar Rodrigues que havia oito dias que se fora caminho da sua quinta e que dizia que não havia de vir que pelejavam cá com ele e o dito porteiro disse que já outro dia na procissão da Visitação de Nossa Senhora o procurador lhe mandou dar a vara para reger na procissão e ele João Annes e não quis tomar e lho dissesse que não havia de servir até que lhe Duque mandasse e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi e o assinaram.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes.

[Assina em cruz]

João Alvres.

E logo Antonio da Costa disse que requeria ao dito Bertholameu Gomes juiz que fizessem vereadores que sirvam mandaram chamar Duarte de Miranda juiz para vir à Câmara e se fazer como deve e o foi chamar Gonçalo Gonçalves porteiro o qual foi e tornou dizendo que dizia Duarte de Miranda que agora chegara de fora cansado e que à tarde viria que viessem à Câmara e fizessem o que devessem fazer e Antonio da Costa disse que não havia de tornar à tarde e porque agora era a vereação de manhã porque como jantar há de partir para fora fazer seus negócios e o dito juiz Bertholameu Gomes juiz mandou mandou (sic) ao dito Antonio da Costa vereador da parte do Duque Nosso Senhor que se não vá hoje para o ajuntamento à tarde e fazerem o que são obrigados João Vieira o escrevi e Antonio da Costa protestou ir-se.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes.

E mandaram apregoar a Pero Diniz pregoeiro que todos se façam prestes para o dia do Anjo saírem com suas togas com a procissão sob

pena de 500 réis para o concelho e cativos João Vieira o escrevi. E o apregoou na janela da Câmara e que o apregoe pela Vila.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, João Alvres.

A 17 dias de Julho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães João Álvares procurador do concelho mandou e requereu que assentasse que por não virem vereadores se não fazia agora vereação João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

João Alvres.

E porém vieram logo Bertholameu Gomes Juiz ordinário e João Annes do Canto e Antonio da Costa vereadores e acordaram de fazer recebedor das cisas para este ano de 1531 anos e assim o dito procurador do dito concelho e acordaram que o seja Tristão Ribeiro com este arrendamento que ele não cace por chamar à posse por o ter já dantes outros anos nem ter nenhum direito no dito recebimento somente o deixar quando quer que lho mandarem que o deixe porquanto lho dão por este ano somente de 531 anos e para o ano farão outro se os oficiais da Câmara o quiserem fazer e mais dará fiança abastante e o dito Tristão Ribeiro assim o tomou da mão da Vila como dito é e se obrigou dar fiança abastante para este ano e fará em todo o que lhe a Vila oficiais dela mandarem e o mandaram assim todo escrever testemunhas presentes e mais lhe darão de mantimento aquilo que bem parecer aos oficiais da Câmara e ele não se poderá chamar a nenhum outro mantimento nem ao que recebeu dos anos passados nem por outra nenhuma maneira somente tornará o que lhe ordenarem e por esta maneira lho deram e ele o tomou e aceitou e o mandaram assim escrever testemunhas que são presentes Manuel da Silva e Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara e eu João Vieira o escrevi.

Tristão Ribeiro, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Joanne Annes, João Alvres.

E testemunha mais Simão de Figueiredo.

Assinaturas:

Simão de Figueiredo, Manuel da Silva.

[Assina em cruz]

Gonçalo Gonçalves porteiro.

Aos 21 de Julho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz ordinário e João Annes do Canto e Nuno Alvres vereadores acordaram que qualquer pessoa que se meter no chafariz da praça a nadar nem a outra coisa e que quem quer que lavar dentro nele nenhuma coisa pague de cada vez vinte réis e da pertiga sendo pessoa para isso e o rendeiro que não o executar pagará duzentos e quarenta réis nem na bica de fora tão pouco sob a dita pena e foi apregoado por Pero Alvres pregoeiro João Vieira o escrevi. E assim o acordou João Alvres procurador do concelho. E sob a dita pena as regateiras venderão a fruta madura de duzentos e quarenta réis. João Vieira o escrevi. E veio Antonio da Costa e assinou.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Joanne Annes, Nuno Alvres, João Alvres, Antonio da Costa.

E apresentou Tristão Ribeiro por fiadores ao recebimento da cisa por este ano a Gomes Machado e Francisco Navarro e Gregorio Pires e Braz Martins e Pero Annes de Bugalhós e Fernão Annes sapateiro os quais presentes estavam e assim Manuel da Silva e Vasco Pires ferreiro que por si mesmos disseram que eles fiavam ao dito Tristão Ribeiro no recebimento das cisas este ano como fiadores e principais pagadores e que para isso obrigavam todos seus bens móveis e de raiz havidos e por haver e os receberam à fiança e o mandaram assim escrever e que traga fiança mais abastante testemunhas se forem da Vila e Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara João Vieira o escrevi. E não faça dúvida o riscado e as mulheres. E estando presente Bertholameu Gomes juiz.

Francisco Navarro, Gomes Machado, Fernando Annes, Manuel da Silva (*ilegível*), Gregório Pires, Braz Martins, De Pero Annes fiador.

Assinaturas:

(*ilegível*), Antonio da Costa, Nuno Alvres.

Aos 24 dias de Julho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí João Annes do Canto e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho fazendo vereação acordaram que qualquer pessoa que fizer (*ilegível*) boas nas levadas dos moinhos e azenhas alheias que paguem por cada vez duzentos réis de pena para concelho e cativos e assim qualquer que desfizer as levadas dos moinhos para empurrarem as lenhas porque se queixam seus donos que lhe desfazem as levadas e o moinhos perdem a moerem e tornam outra vez a fazer as levadas e os que as desfizerem vão-se por aí e seus donos ficarão a perder e portanto pagasse a dita pena quem tirar pedra nem sebe das ditas levadas e assim não farão trovistoadas sob pena de quinhentos réis para concelho e cativos foi logo apregoado por Pero Alvres pregoeiro. E quem trazer porcos com bácoros na Vila e arrabaldes paguem cada vez 240 réis e o coimeiro pagará se não demandar 500 réis para concelho e cativos e também foi apregoado pelo dito Pero Álvares.

Assinaturas:

Joanne Annes, Antonio da Costa, João Alvres.

E assim mandaram que além da pena do acordo dos daninhos que paguem quinhentos réis mais para quem os acusar e foi também apregoado pelo dito Pero Álvares. Se dos que forem aos lugares e hortas alheias posto que não levem nenhuma coisa ou levem porque quem for aos lugares alheios sem licença de seu dono pagasse a dita pena João Vieira o escrevi. E assim os que forem aos coelhos aos lugares alheios com bestas ou cães ou por outra qualquer maneira, E será querido por seu juramento o dono dos lugares se forem homens ou pessoas para crer.

Assinaturas:

Joanne Annes, Antonio da Costa, João Alvres.

A 28 de Julho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Antonio da Costa vereador (sic) e João Alvres procurador do

concelho não se fez vereação por não haver mais aí mais vereadores porque João Annes e na sai coachada e mandaram assim escrever João Vieira o escrevi e risquei almotacé e corriji por entre linha vereador.

Assinaturas:

João Alvres, Antonio da Costa.

Aos derradeiro dia de Julho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí em vereação Bertholameu Gomes e João Annes do Canto e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho mandaram vir a bolsa do pelouros dos almotacés e porque está o pelouro do mês de Agosto apartado foi tirado e aberto e o escrito dizia Dom Fernando de Lyra e Antonio de Mesquita os quais mandaram que sejam chamados para haverem juramento para servirem de almotacés e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Joanne Annes, João Alvres.

Aos derradeiro dia de Julho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz ordinário e Joanne Annes do Canto e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles apresentou Tristão Ribeiro recebedor das cisas por fiadores alem de outra fiança que dado tem a Affonso Luiz tabelião e a Miguel Bemtelhado e Manuel Affonso que estavam presentes que disseram que o fiavam em o dito recebimento das cisas como fiadores e principais pagadores e que para isso o obrigavam todos os seus bens móveis e de raiz havidos e por haver e os receberam à fiança e o mandaram assim escrever testemunhas Braz Affonso e Gonçalo Fernandes tabelião e eu João Vieira que o escrevi se por este ano.

Assinaturas:

Braz Affonso, Gonçalo Fernandes, Miguel Bemtelhado, Nuno Alvres, Bertholameu Gomes, Affonso Luiz, Joanne Annes, João Alvres, Antonio da Costa.

E logo veio Antonio da Mesquita e lhe deram juramento dos evangelhos que bem e verdadeiramente sirva de almotacé o mês de Agosto que ora vem guardando o serviço de seus e d'El-Rei e do Duque Nossos Senhores e o mandaram assim escrever e ele assim o jurou João Vieira o escrevi. E ao povo seus direito.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa e Nuno Alvres.

Aos que este aforamento virem como no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1531 anos aos (sic) derradeiro dia de Julho na Vila de Guimarães na Vila de Guimarães na Câmara estando aí Bertholameu Gomes juiz e Joanne Annes do Canto e Antonio da Costa vereadores e João Álvares procurador do concelho perante eles pareceu Francisco da Silva meirinho do Duque Nosso Senhor e disse que ele comprou por licença desta Câmara um campo da ordem de Sto. André que jaz abaixo do Sabacho entre as estradas que vão da Madroa para o Porto e para Sto. André e porque ele quer aforar em três vidas requereu lhes que lho aforassem e fez lanço de 240 réis cada ano porque estava em quarenta réis que dantes se pagavam dele e o mandaram meter a pregão por Pero Álvares pregoeiro que o trouxe a pregão por 30 dias e mais não dava outrém ninguém mais e porque dito pregoeiro deu fé que o trouxe em pregão os ditos trinta dias e mais o trouxe por esta Vila por as praças e ruas e rocios e não lançou ninguém mais lho mandaram rematar com o ramo na mão e lhe aforaram o dito campo no dito prazo em três vidas se para ele e sua mulher Isabel Annes do Canto e um filho ou filha de entre ambos e o dito Francisco da Silva recebeu assim o dito aforamento como dito é e se obrigou a pagar à ordem e ao recebedor dela os ditos 240 réis cada ano e o mandaram assim escrever testemunhas Gonçalo de Faria almoxarife e Gonçalo Fernandes tabelião e eu João Vieira escrivão da Câmara em a dita Vila de Guimarães por o Duque Nosso Senhor que o

escrevi e mandaram dar ao dito Francisco da Silva o traslado deste tirado deste livro da Câmara para sua guarda.

Assinaturas:

Francisco da Silva, Bertholameu Gomes, Joanne Annes, Gonçalo de Faria, Antonio da Costa, Gonçalo Fernandes, João Alvres.

[Assina em cruz]

Pero Alvres porteiro.

E apareceu Gonçalo Fernandes e Miguel Bemtelhado que disseram que estavam concertados na compra das casas que ele vendia a Mestre Antonio e que não e que não houvera efeito e o preço era doze mil e quinhentos réis e assim o jurou mandaram que pagasse a quarentena que são trezentos e doze réis e meio e porque já tinham pagos por conta do Mestre Antonio duzentos e quarenta réis e agora cresce com sessenta e dois réis e meio desta sessenta e dois réis e meio mandaram corrigir sobre o procurador e eu João Vieira o escrevi os quais pagaram logo ao procurador.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Joanne Annes.

Ao derradeiro de Julho de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães Bertholameu Gomes juiz e João Annes do Canto e Antonio da Costa vereadores e João Álvares procurador do concelho deram poder a João d'Abreu para no termo desta Vila para arrecadar as esmolas para os lázaros e lhe lhes dará dez dúzias de coroas e dez alqueires de pão para este ano de S. Miguel a S. Miguel que acabará no S. Miguel de 1532 João Vieira o escrevi e o entregasse ao manposteiro perante o escrivão da Câmara que pusesse sempre sobre ele e também assentará a despesa que se disso fizer.

Assinaturas: Joanne Annes, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa.

E acordaram que para este mês de Agosto sejam guardas João Mendes e Pero Affonso d'Araujo e que não levem direito João Vieira o escrevi. E Antonio da Costa se foi e não quis assinar.

Assinaturas:

Joanne Annes, Bertholameu Gomes, João Alvres.

E tornou Antonio da Costa e disse que requeria que não fizessem João Mendes guarda por ser prejudicial e que lhe dessem uma certidão para o Duque Nosso Senhor para o fazer um juiz e um vereador João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa.

E tornou a dizer que chamem o povo.

Assinaturas:

Antonio da Costa.

Aos (sic) primeiro dia de Agosto de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães Bertholameu Gomes juiz e João Annes do Canto vereador e João Alvres procurador do concelho perante eles foi dado juramento e por seu mandado a João Mendes de Carvalho e a Pero Affonso d’Araujo que elegeram para guardas que bem e verdadeiramente sirvam este mês de Agosto guardando os mandados d’El-Rei Nosso Senhor e fazendo a diligência que para tal caso se requer e assim o juraram e prometeram fazer João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Joanne Mendes de Carvalho, Pero Affonso, Joanne Annes, Bertholameu Gomes, João Alvres.

Aos 4 dias de Agosto de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz ordinário e Antonio da Costa vereador e João Alvres procurador do concelho e Antonio da Mesquita almotacé eu escrivão lhes notifiquei seus regimentos João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Antonio da Mesquita.

Aos 7 de Agosto de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz ordinário e João Alvres procurador do concelho mandaram pedir a D. Fernando de Lima que

saiu por almotacé para este mês estava fora da Vila e agora veio que viesse à Câmara para haver juramento e veio e lhe foi dado pelo juiz que dos evangelhos que bem e verdadeiramente sirva de almotacé este mês de Agosto guardando serviço de Deus e d'El-Rei e do Duque Nossos Senhores e ao povo seus direito e assim o prometeu fazer eu escrivão lhe publiquei seu regimento João Vieira o escrevi.

D. Fernando de Lima.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, João Alvres, Joanne Annes.

Aos 11 dias de Agosto de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação João Annes do Canto e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que qualquer que for aguardar os alhos nem outra mercadoria por todo o termo para tornar a vender na dita Vila ou no termo pagará quinhentos réis de pena a metade para quem o acusar e outra metade para concelho e cativos e o mandaram apregoar e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi e que os peixeiros dêem o pescado aos arráteis a quem o quiser dar seja coimado e o coimeiro que o não demandar pagará duzentos réis e quem quiser os alhos ou outras mercadorias os irá buscar fora do termo se os quiser vender e não se entenderá nas frutas nem vinho nem pão cosido nem hortaliça e assim o acordou Bertholameu Gomes juiz que veio à dita vereação.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Joanne Annes, João Alvres.

E foi apregoado por Pero Alvres pregoeiro logo na Câmara.

Aos 18 dias do mês de Agosto de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa vereador e João Alvres procurador do concelho perante eles oficiais da cisa do conto da dita Vila e disseram aos ditos oficiais que Manuel da Silva que era escrivão das cisas era ausente que lhes

dessem escrivão e o dito juiz e oficiais lhe deram por escrivão a Manuel que presente estava e lhe deram juramento dos Santos evangelhos em que pôs sua mão direta que bem e verdadeiramente sirva na cisa do conto o que cumprir a ele prometeu-o fazer e assim perante os ditos oficiais pareceu João Vaz estalajadeiro que levou a eleição desta Vila ao Duque Nosso Senhor e trouxe uma carta do dito senhor Duque que vinha para os ditos oficiais que se leu na mesma e lida mandaram que se juntasse as outras cartas e assim trouxe a eleição dos oficiais para estes três anos primeiros a qual eleição mandaram que se metessem na arca até virem os mais vereadores se João Annes do Canto que tem a chave da arca das três chaves e assim como vinha se meteu na dita arca de duas fechaduras e assinaram aqui eu André Carneiro, tabelião que isto escrevi na ausência de João Vieira escrivão da Câmara.

Assinaturas:

João Alvres, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa.

Aos 21 dias do mês de Agosto de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí Antonio da Costa vereador e João Alvres procurador do concelho por os ditos oficiais foi dito que eles estão aí para fazer vereação e por não haver vereadores o juiz não veio mandaram a mim tabelião que fizesse este termo eu André Carneiro tabelião o escrevi na ausência do escrivão.

Assinaturas:

Antonio da Costa, João Alvres.

Aos 25 dias do mês de Agosto de 1531 anos na Vila de Guimarães na vereação dele mesma estando aí em vereação como é costume se Duarte de Miranda juiz e Joanne Annes Canto e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram porquanto nos oragos e festas que se fazem pelo termo desta Vila e da noite e de dia a que a vão as romages sendo que andam muitas pessoas malcriadas de noite e de dia por elas e assim andam armados com bestas e lanças e disfarçados e fazem muitos litígios cometendo de

liram moças e fazem outros arruidos e ferimentos e furtos de que é pouco serviço de Deus e d'El-Rei Nosso Senhor e povo (sic) acordaram em vereação que nenhuma pessoa de qualquer estado e condição que seja não seja tão ousado que andem nas ditas festas e romarias de noite e dia fazendo as tais uniões, e fazendo e sendo achados com as ditas armas somente com sua espada que logo os quadrilheiros e jurados e toda outra justiça apelidem sobre eles e os segurem até os darem a prisão do concelho em quadrilha e os prenderão e lhe tomarão as armas e trarão presos a esta Vila e além dele pagarão os gastos fizerem (sic) e trouxerem os tais quadrilheiros armas de ferros se besta chuço e (*ilegível*) lança pagarão quinhentos réis e da cadeia e perderão as ditas armas os quais se (*ilegível*) e será a pena para aqueles que os prenderem e isto se entenderá sendo achados nos ditos ajuntamentos e arruidos ora façam arruido ou não somente andando em lançados ou com as ditas armas sobreditas ou ajuntamentos que por cada uma destas apelidem e tomem as ditas armas e os prendam e paguem a dita pena da cadeia e assim acordaram que nenhuma pessoa não colha em sua casa nem homens a furtar nem homiziado sobre fruto e homizios réus de morte que andam lançados ao monte e que dão em a justiça e andam fora da obediência da justiça e fazendo o contrário e se em sua casa acolher e der de comer pagará o dano que se presumir que eles farão em recolher em sua casa pagarão dois mil réis para o concelho e cativos e estarão na cadeia trinta dias ora sejam homem ora mulher || e assim acordaram que nenhuma pessoa não recolha a seu filho nem filha nem escravo nem escrava criado criada de nenhuma pessoa que está obediente de pai ou mãe ou amo e senhor e que recolhendo de noite ou de dia pague os ditos dois mil réis e de cadeia isto por cada vez que for compreendido e isto se não entenderá o moço ou moça que foge a seu pai ou mãe ... prazmente se sendo moços pequenos de que se não presume que hajam de furtar a seus pais nem seus senhores || e assim acordaram que nenhuma pessoa vá a vinhas alheias e pomares alheios sob pena de mil réis por cada vez que for achado para o concelho e cativos e o dano pagarão a seu dono na pertiga trinta dias e 50 réis ao coimeiro e assim acordaram que toda a mulher

solteira de uma fiança que se presume que faz de si o que não deve viria a S. Payo onde é já (*ilegível*) mostrem que venham (*ilegível*) e isto entenderá por o S. Miguel que ele por diante e (*ilegível*) o S. Miguel não estando na dita rua e vivendo em outro qualquer lugar pagará 50 réis e da cadeia de pertiga 30 dias e a pena se entenderá a metade para quem acusar e a outra metade para o concelho e cativos e assim acordaram que não candieira e não será tão ousada que ande pela igreja e ruas vendendo as candeias nem peguem nos homens nem mulheres por as haver de comprar somente serão assentadas à porta das igrejas e com isso tomarem as candeias a quem quizer e isto se entenderá isso mesmo nas pescadeiras sardinheiras e toda outra regateira e assim acordaram que as pescadeiras recolham seus bancos para dentro de maneira que (*ilegível*) e despejem a serventia como sempre estiveram e estão tão chegadas à parede que não possa mais estar que a pescadeira dentro assentada e mais não e acordaram que daqui por diante sejam avisados todo almocreve que não de menos de quatro sardinhas frescas ao real e não possam tirar? e daí para cima as que quiserem e lhe forem ordenadas e que toda via não descerão de quatro sardinhas e isto sob pena de quinhentos réis e cinquenta para o coimeiro e os cinquenta réis para o concelho e cativos e as candeiras e padeiras e outras regateiras que pegarem nos homens (*sic*) e não estiverem assentadas em seu lugar pagarão 50 réis para o coimeiro e acordaram que nenhuma pessoa não dê comer a nenhum homem que andar homiziado nem o esperem, nem o recolha sob pena dos ditos dois mil réis para o concelho e cativos e o mandaram escrever e apregoar por Pero Alvres porteiro eu André Carneiro tabelião que isto escrevi ausência do escrivão da Câmara.

E acordaram que se passem mandados para os quadrilheiros e jurados que apelidem sobre os homiziados o que acharem e façam os caminhos sob pena de 50 réis para o concelho e cativos e da cadeia André Carneiro tabelião o fiz e risquei e risquei (*sic*) e me dão e pagarão por verdade.

Assinaturas:

Miranda, Joanne Annes, Antonio da Costa.

Aos 26 dias do mês de Agosto de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí Bertholameu Gomes juiz e Duarte de Miranda juizes e Antonio da Costa vereador e João Alvres procurador do concelho pareceu aí um homem da Vila de Barcelos e trouxe uma carta do Duque Nosso Senhor que dizia o subscrito aos juizes da Vila de Guimarães e se leu perante eles e trataram de mandarem um homem com duas cartas Álvaro Vaz ao Porto uma delas era d'El-Rei e outra do Duque Nosso Senhor. E o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião o escrevi ausência de João Vieira escrivão da Câmara e a carta que vinha da Vila de Barcelos para os juizes vinha aberta com o instrumento com ela em que fazia menção que abriram por erro e assinaram aqui. Eu André Carneiro tabelião escrevi ausência do escrivão.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa.

Aos 28 dias do mês de Agosto de 1531 anos na Vila de Guimarães em a vereação estando aí Bertholameu Gomes e Duarte de Miranda juizes e Antonio da Costa vereador e João Alvres procurador do concelho por eles foi dito que porquanto João Vieira escrivão da Câmara era ora ocupado em coisas de serviço do Duque Nosso Senhor e faz mui para achar suas rendas como em outra mais acusação que enquanto estiver ocupado que eles elegiam para escrivão da Câmara a mim André Carneiro tabelião e isto por o dito João Vieira estar ocupado como dito é e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião o escrevi etc ausência do escrivão da Câmara.

Assinaturas:

Miranda, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, João Alvres.

E aos aos (sic) 28 dias do dito mês de Agosto de 1531 anos na Vila de Guimarães estando em vereação Duarte de Miranda e Bertholameu Gomes juizes e Antonio da Costa vereador e João Alvres procurador do concelho por eles foi dito que considerando como não andam homens com o alcaide de noite e de dia e andava

desacompanhado eles mandaram que não servissem de homens de alcaide João Álvares e Álvaro Annes do Cano e que logo o pedissem ao alcaide mor que desse (sic) homens e que ora tornariam por porteiro para penhorar e citar e fazer execuções e justiça as partes Gonçalo Rodrigues que logo aí apareceu o dito Gonçalo Rodrigues o houveram porteiro geral e deu logo por fiador ao bacharel Tristão Rodrigues e João Estremoz escudeiros que disseram que o fiavam e ficaram por fiadores para todo segundo forma da ordenação e se obrigaram a tudo pagarem por o porteiro e lhe deram juramento dos santos evangelhos em que pusera a mão direita que bem e verdadeiramente sirva o dito ofício de porteiro e acordaram que para depois da sessão; chamem o povo para se fazer o vereador em ausência de Nuno Álvares vereador e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião o escrevi ausência do escrivão da Câmara. E risquei dois e pus por entre linha Gonçalo Rodrigues.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, João de Estremoz, João Alvres, Gonçalo Rodrigues.

Ao 1º dia do mês de Setembro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí em vereação Bertholameu Gomes juiz ordinário e João Annes e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho eles mandaram vir a bolsa dos pelouros dos almotacès e dela tiraram o pelourinho que dizia assim João Revoreda e Gonçalo Vaz os quais mandaram que fossem chamados para tomarem juramento e o mandaram assim escrever a mim tabelião eu Salvador Lopes tabelião que o escrevi.

E logo trouxe o procurador do concelho o maço em que estavam os pelouros da bolada dos três (*ilegível*) que o Duque Nosso Senhor mandara e se meteu no cofre e se fechou e mandaram que o vereador mais velho tenha a uma chave em seu poder e o procurador outra e que a outra se faça e se dê ao vereador novo por não haver e o mandaram assim escrever eu Salvador Lopes tabelião que o escrevi. E entregaram logo as duas chaves ao juiz vereador do ano passado que

foi e a outra ao procurador e se meteu o cofre na arca de três chaves eu sobredito tabelião o escrevi.

E logo aí pareceu Gonçalo Vaz um dos almotacés ao qual foi dito juiz deu juramento dos santos evangelhos em que pôs sua mão direita e disse que ele o faria diretamente e guardaria o seu regimento d'El-Rei e do Duque Nossos Senhores. E o mandaram assim escrever a mim tabelião eu Salvador Lopes tabelião.

Assinaturas:

Joanne Annes, Affonso Pires, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Gonçalo Vaz.

No 1º dia do mês de Setembro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz e João Annes e Antonio da Costa vereadores acordaram de fazer guardas mores desta Vila para se guardar a Vila dos lugares impedidos e fizeram guardas mores Francisco Annes cavaleiro e a João Fernandes escudeiros e que o façam nela tomar parte e lhes dão os poderes todos a eles necessários como tinham os guardas passados inteiramente e que (*ilegível*) e o mandaram assim escrever a mim tabelião e eu Salvador Lopes tabelião que o escrevi e logo veio João Fernandes jurou de o fazer diretamente e eu sobredito tabelião o escrevi e logo ordenaram que porquanto Affonso Peres um dos vereadores do ano passado tinha não estava na Vila senão Álvaro Joannes outro vereador lhe mandaram por mim escrivão dar (*ilegível*) e a outra mandaram por mim escrivão das (*ilegível*) e a outra mandaram que tenha Bertholameu Gomes vereador do ano passado que ora serve de juiz (*ilegível*) ao dito (*ilegível*) e o mandaram assim escrever a mim tabelião eu Salvador Lopes tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Joanne Annes, Christovão Fernandes.

Traslado da certidão que (*ilegível*) Álvaro Vaz que a escreveu para se enviar ao Duque Nosso Senhor.

Digo eu Álvaro Vaz escrivão desta comarca e correição de entre Douro e Minho etc que Antonio Gonçalves correeiro morador em Guimarães me deu e entregou duas cartas cerradas um d'El-Rei Nosso Se outra do Senhor Duque (*ilegível*) e assim outra dos senhores juizes e oficiais da Vila de Guimarães as quais me entregou hoje XXby de Agosto no Porto e assinei e escrevi logo aí para sua conta lhe dei esta certidão por mim feita e assinada no dito dia 27 de Agosto de 531 Álvaro Vaz ||.

Comigo Christovão do Valle tabelião (*ilegível*) Christovão do Valle.

Aos 4 dias do mês de Setembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí Bertholameu Gomes juiz e João Annes e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles pareceu João da Revoreda almotacé o presente mês de Setembro e lhe deram juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente servisse seus ofício de almotacé e o prometeu fazer como El-Rei Nosso Senhor manda e assim acordaram que nenhuma pessoa desta Vila não tivesse nenhum sal a nenhuma pessoa que o trouxera esta Vila para o venderem as que o trouxerem venderão a nenhuma pessoa por junto da dita Vila sob pena de 50 réis para o concelho e cativos e 50 réis para o rendeiro da coima e assinaram aqui eu André Carneiro tabelião que isto escrevi ausência do escrivão da Câmara.

Assinaturas:

João de Revoreda.

E disseram os ditos oficiais que os homens do termo desta Vila o não venderão a nenhuma pessoa como dito é e os de fora do termo não o venderão (*ilegível*) em esta Vila os dias ordenados que são três dias e então se poderão ir os de fora do termo e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião o escrevi ausência do escrivão e apregoram logo por Pero Álvares porteiro.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Joanne Annes, Antonio da Costa, João Alvres.

E assim acordaram que nenhuma pessoa assim regateira nem vá aguardar fora nem pão que vier para esta Vila e as que o forem aguardar para regatear pagarão vinte réis de pena e outros vinte réis de coima e o mandaram apregoar logo Pero Álvares porteiro eu André Carneiro tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Joanne Annes, Antonio da Costa.

Segunda Feira

Aos 11 dias do mês de Setembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí na vereação depois de comer

Se Bertholameu Gomes juiz ordinário em a dita Vila e Joanne Annes do Canto e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho e para vir à vereação para vir à vereação para o assento seguinte se mandou chamar Duarte de Miranda juiz pelo porteiro e deu fé que disse que não podia vir e mandaram chamar por pregão pela Vila que viessem à dita Câmara as pessoas honradas para haverem enlegerem provedor das gafarias dos lázaros desta Vila porquanto Braz Affonso que foi provedor estes três anos passados acabou os três anos por os lázaros lhe virem requerer por petição que não eram providos e jaziam no chão e pareciam arrumar a qual petição se leu logo aí na dita vereação e logo aí vieram à dita vereação Pero Affonso d’Araujo e João de Estremoz e Pero Lagarto e Salvador Lopes e Jorge de (*ilegível*), Pero Carvalhaes, Álvaro Rebello, Pero Peixoto, o bacharel Martim de Crasto, João Alvres de Azeredo, João Revoreda, Pero Feio, Gonçalo Fernandes tabelião todos homens honrados que são andar no regulamento da Vila e logo foi-lhes dado juramento dos santos evangelhos que dissessem e elegessem três homens para que um fosse provedor e logo deram as vozes aos seguintes.

§ João Affonso Barroso III (3)

§ Lançarote Rodrigues IIIIIIIIIIIII (15)

§ Diogo Pires IIIII (5)

§ João Alvrs IIIIIIIIIII (12)

- § Affonso Pires (0)
- § Pero Francisco II (2)
- § Bertholameu Affonso II (2)
- § Bertholameu Gomes IIIIIIII (8)
- § Francisco Peixoto IIII (4)
- § Bastião Fernandes I (1)
- § Pero Affonso III (3)
- § Antonio da Costa II (2)
- § João Alvrs I (1)
- § Pero Fernandes IIIIII (6)
- § Geraldo Ribeiro I (1)
- § Affonso Alvrs I (1)
- § Álvaro Gonçalves mercador I (1)
- § João Annes do Canto I (1)
- § João Gonçalves ourives I (1)
- § Gonçalo Machado I (1)

E os ditos oficiais viram os que tinham mais votos que eram se Lancerote Rodrigues que tinha quinze e João Alvres mercador que tinha doze e Bertholameu Gomes juiz oito e por ser juiz e ter muitos negócios os lugares não podiam: servidos acharam que Pero Fernandes é o a rua de Gatos e meteram e obrigassem os dito João Alvres e Lancerote Rodrigues e Pero Fernandes e fizeram três escritos de cada um o seu nome e meteram num barrete e o cerraram e embrulharam e meteram num barrete e chamaram um menino pela mão salvados e tirou o seguinte escrito que dizia em escrito dentro nele Lancerote Rodrigues morador mercador na praçada dita Vila o qual começara de receber esta novidade de S. Miguel de Setembro de 531 anos ao qual Lancerote Rodrigues acordaram de o mandarem chamar e lhe deram juramento dos Santos Evangelhos e vieram mais outros muitos homens honrados que eram (*ilegível*) eu André Carneiro tabelião o escrevi ausência do escrivão da Câmara e os ditos oficiais mandaram a Braz Affonso que não recebesse mais e assinaram aqui eu sobredito tabelião o escrevi e risquei estando bem por verdade.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Joane Annes, (*ilegível*), João Alvres, Manuel Affonso, (*ilegível*).

Assinaturas:

Álvaro Rebello, Pero Peixoto, Jorge de Lex., Gonçalo Vaz, Pero (*ilegível*), Lopo Gomes 1531, Pero Carvalhaes.

Assina em cruz:

Gonçalo Frz.

Aos quinze dias do mês de Setembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí para fazer vereação Bertholomeu Gomes juiz e Antonio da Costa vereador e João Alvres procurador e mandaram-me a mim tabelião que porquanto aqui em esta Vila não estarem mais vereadores não podiam fazer vereação e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião que isto escrevi por mandado dos oficiais e estando assim os ditos juiz e vereador apareceu Rui Gonçalves que serve de escrivão dos contos e Álvaro Gonçalves porteiro dos contos e apresentaram um alvará d'El-Rei e por não estarem aí os vereadores mores mandaram que viessem na segunda feira à primeira vereação para lhe responderem e assinaram aqui eu André Carneiro tabelião o escrevi e pus por entrelinha "para lhe responderem".

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, João Alvres.

Em 18 de Setembro segunda

Aos 18 dias do mês de Setembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na casa da vereação estando aí em vereação Duarte de Miranda juiz e Joane Annes do Canto e Antonio da Costa e João Alvres procurador do concelho perante eles pareceu Pero Fernandes escudeiro e disse que ele trazia um campo e devesa que era seu de herdade e que a outra metade era da dita ordem que pertencia a este mesmo e que tinha uma vida que lhes pedia por merce que lhe emprassem novamente e que pagaria cem réis e que vissem eles ser o que fosse bem que arrematem e lhe emprazem os ditos oficiais visto o que assim dizia que fosse apregoado quem queria lançar em ele e

que andasse a pregão trinta dias e que o iriam ver eu André Carneiro tabelião que isto escrevi ausência do escrivão.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Antonio da Costa, Joanne Annes, João Alvres.

Aos ditos 18 dias do mês de Setembro de 1531 anos na dita vereação estando aí Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa vereador depois de comer pareceu Lançarote Rodrigues provedor da gafaria estes três anos primeiros seguintes e estando ai também João Alvres procurador do concelho e João Annes do Canto vereador e deram juramento dos Santos Evangelhos ao dito Lançarote Rodrigues que bem e verdadeiramente faça e proteja os Lázaros e sirva do ofício de provedor assim o prometeu e assinaram aqui eu André Carneiro tabelião o escrevi ausência de escrivão.

Assinaturas:

Lançarote Rodrigues, Bertholameu Gomes, Joanne Annes, Antonio da Costa, João Alvres.

Aos 22 dias do mês de Setembro de 1531 na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí Bertholameu Gomes juiz e Joanne Annes e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram em vereação que Manuel Affonso não servia de escrivão das cisas nem de outro ofício de justiça que por esta Câmara lhe fosse mandado este ano porquanto o povo e moradores da terra se queixam ser odioso ao povo com ofícios que serve e assim que chamem Pero Lagarto para amostrar o alvará que tem de sua alteza para por outro poder escrever por ele e lhe dá outra pessoa porquanto o não era por serviço de Deus nem proveito do povo ter cargo do tal ofício Manuel Affonso e mandaram assim escrever e assim acordaram que reforme ? escrivão que era do cargo das cisas que tinha o dito Manuel Affonso e a Gonçalo Gonçalves que notificasse ao dito Manuel Affonso e assim acordaram que ninguém venda uvas daqui da terra até oito dias depois do S. Miguel e as que tem poderão vender porque as vendem verdes e as furtam e não devem esperar e isto sob pena de

cinquenta réis para o coimeiro André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão isto escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Joanne Annes, João Alvres.

Aos ditos 22 dias do mês de Setembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação que é depois de comer estando aí Bertholmeu Gomes juiz e João Annes e Antonio da Costa vereadores e procurador João Alvres os ditos oficiais acordaram de tirarem os almotacés porquanto sexta-feira que era o derradeiro dia do mês de Setembro era dia santo dia S. Miguel o anjo e mandaram vir as chaves e tiraram a boleta e meteram os pelouros em o barrete e por o moço tirar o pelouro e em ele dizia Pero Fernandes e João Monteiro e mandaram por assim estar feita lhes fosse dado juramento ora antes e isto para o mês de Outubro do presente ano e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o escrevi e puz 22 dias por entrelinha.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Joanne Annes.

Aos 23 dias do mês de Setembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí Bertholameu Gomes juiz e Joanne Annes e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho acordaram que porquanto se vieram agravar de Manuel Affonso que servia de escrivão das cisas eu o não fazia como devia que eles elegiam por escrivão das cisas enquanto não vêm a Manuel da Silva que esperavam André Carneiro tabelião e para ele lhe dê licença e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião que isto escrevi por mandado dos oficiais em ausência do escrivão da Câmara assim acordaram de ir segunda-feira a ver a ponte de S. João para se mandar fazer o corta mar da ponte e a darem aos oficiais eu André Carneiro que isto escrevi ausência do escrivão da Câmara e por ser elegido por escrivão por ser ocupado João Vieira.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antono da Costa, Joanne Annes, João Alvres.

Aos 25 dias do mês de Setembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí Bertholameu Gomes juiz e João Alvres procurador do concelho por eles foi dito a mim escrivão que escrevesse este termo que não fizeram vereação porquanto aqui não estavam vereadores que pediram licença para irem fora eu André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o escrevi.

Assinaturas:

João Alvres.

Aos 26 dias do mês de Setembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara estando aí em vereação Bertholameu Gomes juiz e João Annes e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho por eles foi dito que eles foram ver a ponte de S. João e o corta mar dela para o verem e o darem ao oficial que o fizesse e que ora a mandaram lançar a pregão por Pero Diniz que a trouxera a pregão pela praça quem queria lançar em ela para se fazer e lançou nela João Gonçalves carpinteiro doze mil réis e por os ditos oficiais foi dito ao João Gonçalves que se se queria ele obrigar a fazer o dito talho mor se que as primeiras pedras da ponte do talho mor serão todas inteiriças de modo que da ponta para dentro para o pé da ponte serão de comprido sete palmos e sei de modo que não dando seu cumprimento de seis palmos e será tão longo par dentro como o talho mor e logo a outra pedra em que dela entestara isso mesmo será de largura do talho mor uma fia e a outra será de duas pedras e o mais até o pé da ponte de pedras muito bem lavradas e compridas de modo que assim as fiar: como entalhamento de dentro será todo de pedraria graúda e que juntem umas com as outras e entre elas se não meterá nenhum revo porque quando seja posto de muita água a dar no talho mor que recebo as escoras de dentro das pedras grandes para que a água não tenha força para lhe fazer nojo e será da altura das três fias de alicerce velhas que ficaram por cair onde Vasco Pires o manda

assentar altura de doze fias e pelo assim fazer bem feito e assentado e lançado e muito bem junto de modo que o dito talho mor fique fixo e seguro // (sic) à vontade dos moradores e é assim como aqui fazem menção lhe darão dez mil réis os quais lhe pagarão se a feitura desta quatro mil réis e em meio da obra dois mil réis e a fim da obra lhe darão os quatro e mais não e o dito João Gonçalves se obrigou a fazer a dita obra e obrigou para ele sua pessoa e bens a todo cumprir e fazer no modo e maneira sobredito e sendo ouvido que depois da altura acabada aos ditos oficiais lhes parecer que será necessário cravar: dito talho mor ser entulhado de cal e terra que ele João Gonçalves será obrigado a o fazer e por assim dizerem os oficiais que lhe haviam por dada e que ele João Gonçalves será obrigado logo da feitura deste por diante por mão na dita obra e a começar e não erguer dela a mão até que a não acabe e meterá cada dia nela logo quatro oficiais e assim os servidores que lhe forem necessários de modo e maneira que logo será acabada para que não venha pero da água e o mandaram assim escrever e estiveram testemunhas que a todo foram presentes Francisco Gonçalves e Lancerote Alvres e Bastião Gonçalves sapateiros todos moradores na dita Vila eu André Carneiro o tabelião que tenho cargo de escrivão da Câmara isto escrevi, e risquei para sempre que não caia por verdade.

Assinaturas:

João Gonçalves, Joanne Annes, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Francisco Gonçalves, Lancerote Alvres.

Aos 2 dias do mês de Outubro de 1531 na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí fazendo vereação Bertholomau Gomes juiz e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho por eles foi acordado que o vinho de Basto novo o bom valha até dois réis e daí não suba e se não for bom o porá o almotacé com o vereador porá como vir que vale de mneira que não suba de dois réis e que o da terra não passará a oito (*ilegível*) e daqui não subirá e descerá segundo parecer os alomtacés e isto se entenderá agora pelo S. Martinho enquanto aos oficiais parecer bem e

não proverem o coimeiro e isto cumprirão sob pena de duzentos réis pra o concelho e cativos e mandaram que se apregoasse logo e se apregouo perante mim escrivão e assim acordaram que porquanto João Monteiro que saiu por bolo com Pero Fernandes da rua de Gatos por almotacé ser ausente acordaram que fosse por almotacé este mês de Outubro Affonso Luiz escudeiro que presente estava e lhe deram juramento dos Santos Evangelhos que bem e verdadeiramente sirva de almotacé o dito mês e isto por serviço fazer e assinaram aqui eu André Carneiro tabelião que sirvo de escrivão da Câmara isto escrevi e assim deram licença a Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara que sirva de coudel enquanto Pero Affonso o Couto for fora e lhe dão poder que faça coimas que era obrigado o dito Pero Affonso e assinaram aqui e o dito Gonçalo Gonçalves assinou e jurou aos Santos evangelhos que o faria bem e verdadeiramente assim o prometeu // eu sobredito do tabelião o escrevi // e destes duzentos réis cinquenta para o coimeiro.

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, João Alvres, Affonso Luiz.

Assina em cruz:

Gonçalo Gonçalves.

E assim acordaram que os almotacés sirvam de guardas mores este presente mês de Outubro e que lhes dêem juramento de fora e mandaram escrever eu André Carneiro tabelião que sirvo de escrivão da Câmara o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes , Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531, João Alvres.

Aos ditos dois dias do mês de Outubro de 1531 na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí Bertholameu Gomes juiz e Nicolau Pires vereador e João Alvres procurador do concelho por eles foi dito que eles fazem e elegem para conhecer das cisas ao dito Nicolau Pires que porquanto até ora conheceu delas Antonio da Costa

vereador ele o fizesse e o mandaram escrever e assinaram aqui eu André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o escrevi.

Assinaturas:

Nicolau Pires, Bertholameu Gomes. João Alvres.

Aos 6 dias do mês de Outubro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí em Câmara Bertholameu Gomes juiz ordinário e Nicolau Pires e Antonio da Costa e João Alvres procurador do concelho por eles foi acordado que o procurador do concelho corrija as mercearias desta Vila e logo o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o escrevi.

Assinaturas:

Nicolau Pires, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa.

Aos 9 dias do mês de Outubro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho por eles acordaram de irem ver as mercearias por assim mandarem corrigir e assim à horta de João da Revoreda e a fonte do Abade e isto hoje e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o escrevi.

Aos 10 dias do mês de Outubro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho e por eles foi dito que eles tinham acordado que escrevessem a João Annes vereadores e assim também se escreveu a Duarte de Miranda juiz que viessem a Câmara e assim lhe foi notificado por os oficiais que viessem e não vieram para haverem de responder a um requerimento que fez o bacharel Martim de Castro e trazerem as chaves para se ver em os privilégios da Vila a carta de João Annes lhe foi dado por Diogo Diniz homem do alcaide e por eles não virem eles não poderam fazer nada até não virem mandaram isto

escrever eu André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o escrevi e o dito juiz disse aos ditos vereadores e procurador que se queriam dele alguma coisa e os vereadores e procurador responderam que porquanto eles tinham já escrito ao dito João Annes que trouxesse a chave e não a trouxe que eles sem ela não podiam ser privilégios nem responder que requeriam ao dito que mandasse e vir e o compelissem mandaram todo assim escrever eu André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o escrevi. E os vereadores e procurador pediram disso a mim tabelião o instrumento e terminaram de escrever ao dito João Annes outra vez eu sobredito tabelião o escrevi e sexta-feira se ajuntem todos em Câmara para responderem eu sobredito tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531, João Alvres.

Aos 14 dias do mês de Outubro de 1531 anos na Vila de Guimarães na casa da Câmara estando aí Duarte de Miranda e Bertholameu Gomes juizes em a dita Vila e João Annes do Canto e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho por eles foi dito que ele Duarte de Miranda e João Annes do canto foram chamados a esta Câmara por a consultarem sobre o requerimento que ora fazia a esta mesa sobre o aposentamento a vivenda que ora querem fazer nesta Vila Pero de Basto fidalgo e que para prover no tal requerimento eles se ajuntaram hoje e o viram e mandaram trazer as chaves para verem o privilégio d’El-Rei Nosso Senhor que a dita Vila tinha que no requerimento fazia menção e que eles o viram o dito privilégio e faziam menção e declararam o que dizia no dito requerimento e vendo eles todo considerando como este pertencia ao povo e moradores na Vila terminaram e acordaram de chamar os homens honrados que soem andar no regimento e governança da dita Vila para lhes mostrarem o dito privilégio e lhes fazerem pergunta se queriam que se guardasse o dito privilégio e lhes leriam o que dissessem se escrevesse e se faria tudo o que fosse em prol da dita

Vila e logo aí mandaram vir à dita Câmara Fernão Annes do Canto com o licenciado Álvaro Rodrigues das Maranhas cavaleiro João Teixeira escudeiro: João Álvares e Bertholameu Affonso e Fernão Lourenço escudeiros João Ribeiro cavaleiro Gonçalo Rodrigues Manuel Affonso e Gonçalo Fernandes e os tabelião Pedralvres e Fernão Gonçalves mercadores moradores na dita Vila e os ditos oficiais mandaram a mim escrevão que lhes lesse o dito privilégio que a dita Vila tinha e lido lhes fizeram pergunta se queriam que se guardasse e cumprisse o dito privilégio e liberdade que a dita Vila tinha e logo por eles foi dito que tal privilégio se havia de guardar em todo e que lhes requeriam que o mandassem guardar e que se escrevesse suas fazendas que as poriam por honra e privilégio da Vila como moradores e vizinhos dela e que assim o diziam todos a uma voz e assinaram requerendo que mandassem chamar mais do povo da Vila e o diziam assim todos os ditos oficiais o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrevão da Câmara o escrevi. E os ditos oficiais fizeram pergunta a João Alvres procurador do concelho se requeria ele que se escrevesse o dito privilégio e requerimento que o procurador dos negócios fazia e ele disse que sim que assim o requeria que em todo o cumprissem com El-Rei Nosso Senhor mandava e que chamassem mais dos homens honrados da dita Vila e o povo mais se necessário fosse e assinou aqui eu sobredito tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Duarte de Miranda, Joanne Annes, Nicolau Pires 1531, João Alvres, Gonçalo Fernandes, Bertholameu Affonso, João Ribeiro, Gonçalo Rodrigues, Manuel Affonso, Álvaro Rodrigues, Fernão Lourenço.

Assinaturas:

Pero Alvres, João Teixeira, João Alvres de Azeredo.

E assim pareceu Affonso Luiz e Diogo Rodrigues escudeiros moradores na dita Vila e assim o disseram como atrás assinaram no acordo e resposta dos moradores da dita Vila eu André Carneiro na tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Affonso Luiz, Diogo Rodrigues.

Aos ditos 14 dias do mês de Outubro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara estando aí depois de comer para o negócio seguinte Duarte de Miranda e Bertholameu Gomes juizes e João Annes e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles oficiais pareceram o bacharel Manuel de Castro e Christovão do Vale cavaleiro e Simão Rebelo outro sim cavaleiro e Pero Rodrigues e Nicolau Machado e Salvador Lopes escudeiros por eles ditos oficiais foi lido e amostrado o dito privilégio de Sua Alteza e sendo lidos os ditos oficiais lhe fizeram pergunta e assim e Gonçalo Rocha escudeiro se queriam eles todos juntos que se guardasse o dito pivilégio e liberdade e desta Vila querem fazer seus apareceram muitos e moradores e por eles todos juntamente foi dito que eles diziam e requeriam a eles oficiais que no todo e cumprissem e guardassem o tal privilégio e liberdade que por tantos serviços que os antepassados desta Vila fizeram aos réis antepassados que os ditos privilégios ganharam e que se cumprisse eles poriam todas suas fazendas e coisas porque não se perdesse tão grande liberdade e os ditos oficiais o mandaram escrever e assim apareceu João d'Estremoz escudeiro e disse sobredito o atrás e assinaram aqui André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o escrevi e assim o disse Francisco Freitas cavaleiro.

Assinaturas:

Miranda, Nicolau Pires 1531, Joanne Annes, Salvador Lopes, João Alvres, Christovão do Vale, Gonçalo da Rocha, Simão Rebello, João d'Estremoz, Nicolau Machado, Salvador Lopes.

E assim disse Affonso Pires mercador que ele assinaria e dizeria que se guardassem os ditos privilégios eu André Carneiro tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Affonso Pires.

Aos 16 dias do mês de Outubro de 1531 na Vila de Guimarães estando na vereação João Annes e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Alvres prcurado do concelho por eles foi acordado da maneira seguinte que lançasse pregão que todos os moradores do termo façam os caminhos muito bem, e o mandaram escrever eu Andre Carneiro tabelião que ora tenho cargo de escrivão da Câmara o escrevi.

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa, Joanne Annes, João Alvres.

Aos 20 dias do mês de Outubro de 1531 anos na Vila de Guimarães em Câmara da vereação estando aí Bertholameu Gomes juiz e João Annes do Canto e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador que nenhuma pessoa não venda frutas nem pão nem outra nenhuma coisa nas portas da Vila se debaixo do arco não possam vender de maneira que não pejem a metade e ineido dos carros e de toda outra pessoa e toda a pessoa que vender sob os arcos ou lugares onde fazem nojo pagarão por cada vez vinte réis para o coimeiro e mandaram apregoar eu André Carneiro tabelião que ora tenho cargo de escrivão da Câmara o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Joanne Annes, João Alvres, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531.

E assim o acordaram que nenhum carniceiro não tire lombo sem cerro nem a dê a ninguém e assim acordaram que Nicolau Pires tenha cargo de mandar corrigir o caminho da (*ilegível*) e eu André Carneiro tabelião o escrevi. E isto só pena de cinquenta réis para o coimeiro.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Joanne Annes, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531.

Aos 23 dias do mês de Outubro de 1531 anos na Vila de Guimarães na casa da Câmara estando aí em vereação Bertholameu Gomes juiz e João Annes do Canto e Antonio da Costa e Nicolau Pires e João Álvares procurador do concelho por eles foi acordado que nenhuma pessoa não tire pão desta Vila e termo para fora sem licença

dos oficiais desta Vila sob pena de quinhentos réis o que o levar e assim o carreiro de outros quinhentos réis ao almotacé e assim o que o vender e isto não se entenderá o pão de fora que os caseiros levarem para seus senhorios que estes o poderão levar livremente a seus senhorios e cinquenta réis para o coimeiro por cada vez que for achado e do pão que vier à praça de fora nem o comprarão por junto mais que até quatro alqueires e isto sem licença da Câmara sob pena de duzentos réis e isto a metade para o concelho e cativos e para o coimeiro cinquenta réis nem mesmo o comprarão desa Portella da vilela para aqui somente na praça sob a dita pena e o mandaram escrever e apregoar por Pero Alvres pregoeiro eu André Carneiro tabelião que ora tenho cargo de escrivão da Câmara o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Joanne Annes, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531, João Alvres.

Aos 27 dias do mês de Outubro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães na vereação estando aí Bertholameu Gomes juiz e João Annes do Canto e Nicolau Pires vereadpres e João Alvres procurador do concelho acordaram de tornar por jurado das dízimas a Gonçalo Martins (*ilegível*) e assim lhe deram licença que pudesse citar por os juizes e oficiais e não penhore e deram-lhe juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente sirva o dito ofício e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o escrevi e corrigi Antonio da Costa.

Assinaturas:

Gonçalo Martins, Joanne Annes, Bertholameu Gomes, Antonio Costa, Nicolau Pires 1531.

E principiar aí ? homem que ignora o caminho por onde há de ir e deixar o chão do concelho e este no outeiro da forca e o mandaram escrever eu sobredito tabelião o escrevi e acordaram que amanhã sábado que vão ver as fontes desta Vila e que se mandem corrigir e mandaram escrever eu Andre Carneiro tabelião o escrevi e assim acordaram que nenhum moço não vá andar nas mouraria, nem fazer

suas festas nela sob pena de dez réis e da pertiga e o que isso houver de ir a pertiga pagará vinte réis eu André Carneiro tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Joanne Annes, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531, João Alvres.

Aos 30 dias do mês de Outubro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara estando aí Duarte de Miranda juiz e Joanne Annes do Canto e Nicolau Pires e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho, acordaram que daqui em diante se não guardem as portas e estén abertas e que os almotacés porvejam as estalagens que não venham de lugares impedidos e deram juramento Antão Gomes almotacé que sirva o ofício de almotacé o mês de Novembro jurou e prometeu fazer e mandaram escrever eu André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o fiz de 1531.

Assinaturas:

Antão Gomes, Duarte de Miranda, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531, Joanne Annes.

Aos primeiro (sic) dia de Novembro de 1531 anos na Vila de Guimarães estando aí se Bertholameu Gomes juiz e Joanne Annes do Canto e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles apareceu João Vaz que os oficiais mandaram a corte e trouxe uma carta d'El-Rei Nosso Senhor e assim outra do Duque Nosso Senhor e assim uma carta de sua alteza trouxe Manuel da Silva que tudo se leu em Câmara e por ser dia dos Santos se não fez mais e o mandaram escrever eu Andre Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o escrevi.

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531, Joanne Annes.

Aos 3 dias do mês de Outubro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí Nicolau Pires vereador e João Alvres procurador do concelho por eles foi dito que por quanto aqui não havia mais vereadores que não faziam vereação e mandaram dar o traslado do livro do acordo de como Gonçalo Gonçalves era porteiro

da Câmara a Gonçalo Gonçalves para (*ilegível*) e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o escrevi.

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531, João Alvres.

Traslado da carta d'El-Rei Nosso Senhor para que os oficiais hajam os barretes e carneiro e o que se hão de levar.

Juizes e vereadores e procurador da Vila de Guimarães eu El-Rei vos envio muito saudar vi a carta que me enviaste na qual dizes (sic) que de muito tempo a esta parte os juizes e oficiais em Câmara dessa Vila estavam em posse e costume de levarem em cada um ano por dia do Corpo de Deus à custa das rendas do cocenlho um quarto de carneiro e três canadas de vinho e oito réis de pão e uma dúzia de chouriços e um par de luvas e um barrete e um par de sapatos cada um pelo trabalho que levam no negócio dos jogos que se pelo dito dia fazem em que pedis que haja por bem que vos dê licença e assim aos oficiais que depois vierem para que possam levar as sobreditas coisas em cada um ano sem embargo da minha ordenação de rendas e visto tudo por mim e o mais que sobre o dito caso me viestes alegar hei por bem e por esta vos dar lugar e licença assim a vós como aos oficiais que pelo tempo forem da Câmara dessa Vila para que sem embargo da minha ordenação em contrário possais estas pitações de que direis que estais no costume ser assim as costumavam levar e isto enquanto o eu houver por bem e não mandar o contrário e quanto ao que dizeis que os almotacés costumavam sempre levar de cada taberna uma canada de vinho quando de fora eu o haver por escusado por agora e vós mandai trasladar esta carta no livro da Câmara para saber eu me té é dado por assim as ditas pitações levarem consentimento, Pero Álvares Brandão a fez em Évora a 28 de Setembro de 1531 anos.

E quanto a almotaçaria de vinho que mandais pedir não no sirva só sirva para as almotaçarias ca se impor estergrado? Rei.

porque vossa alteza há por bem que os oficiais de Guimarães levem pitações por dia do Corpo de Deus com sempre assim aqui costumavam levar ser assim as levarão sem embargo da ordenação e que isto V. A. houve por bem enquanto não mandarem o contrário.

Concertado comigo tabelião em Guimarães (um sinal público).

Aos 6 dias do mês de Novembro de 1531 anos na Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa e Nicolau Pires e João Alvres procurador do concelho por eles foi acordado que o quartilho do vinagre não passe de dois réis o bom e que não passe deles sob pena de duzentos réis para o concelho e cativos e cinquenta réis para o coimeiro e assim acordaram que as medeiras do sal façam medida de real e que vão ver a ponte de S. João o cortamar e que vão amanhã que é terça-feira e que o procurador do concelho faça de comer aos oficiais e deram juramento a Manuel Coelho que sirva de almotacé e guarda-mor e mandaram escrever eu André Carneiro tabelião que sirvo de escrivão da Câmara o escrevi.

Assinaturas:

Manuel Coelho, Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531, João Alvres.

Aos 10 dias do mês de Novembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa vereador e João Alvres procurador do concelho e por eles foi dito que por aqui não estarem os mais vereadores e por Nicolau Pires estar impedido por se finar seu sogro não faziam nada e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião o escrevi ausência do escrivão da Câmara.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, João Alvres.

Aos 13 dias do mês de Novembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da dita Vila na Câmara da dita Vila (sic) estando em vereação Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa vereador e João Alvres procurador do concelho e disseram que porquanto Nicolau Pires vereador estava impedido que lhe morreu seu sogro e João Annes do Canto outro vereador era absente e portanto não faziam

vereação e por bem da ordenação mandaram fazer este assento e o mandaram assim escrever eu Jeronymo de Barros tabelião que o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, João Alvres.

Aos 17 dias do mês de Novembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí Duarte de Miranda juiz e Nicolau Pires e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho por eles foi acordado que fossem ver o marco de Donim e por maus caminhos e rocios do concelho para esta semana que vem e porquanto ora saber que a rainha nossa senhora pariu o príncipe que fizessem festa pelo seu nascimento se acordaram de irem com procissão e apresentarem a mourisca e judenga e outras coisas e assim oficiais e Duarte de Miranda e Nicolau Pires disseram que lhes mandaram ao procurador do concelho que desse 1\$200 réis para ir um homem a casa do Duque Nosso Senhor com uma carta e isto foi com mando deles oficiais e João Annes do Canto que todos três e Diogo Affonso e Nicolau Pires e João Annes o mandaram a casa do Duque Nosso Senhor e Antonio da Costa disse que não fora a isto nem no mandou nem no viu partir o dito juiz e vereador Nicolau Pires disseram que por ele Antonio da Costa não concordar com o dito juiz e Nicolau Pires e João Annes e com o procurador não era necessário ele o saber e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o escrevi.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa.

Aos 18 dias do mês de Novembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara estando em vereação Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho por eles foi acordado que nenhuma pessoa que vier vender sal a esta Vila não dará o sal mais que até trinta réis o mais e daí não saia e a regateira ou outra qualquer pessoa o não dará mais

que até trinta réis sob pena de cinquenta réis e da cadeia e qualquer pessoa que o mercar pagará a dita pena e o almotacé o fará dar sob a dita pena para o concelho e cativos e assim acordaram que ninguém não vá guardar as panelas que vierem e o que as trouxer as venderá a quem as quizer comprar pelo meudo e o que o contrário fizer pagará 60 réis para o concelho e cativos e cinquenta réis para o coimeiro e dos que estiverem na prça até ao meio dia e não as querendo comprar (sic) as venderão como outros e veio Jorge de brincos Rei da mourisca que Gaspar Álvares oleiro queria auto e portanto por achar na mourisca que se ordenara fazer nas festas do nascimento do senhor príncipe Nosso Senhor ora nascido lhe deram prasamento e o mandaram logo chamar e ele juiz lhe disse que lhe rogava que (sic) festa do Senhor Príncipe Nosso Senhor que quizesse ir na dita mourisca e por ele foi dio que não havia de ir porquanto havia cinco anos que não ia nela porque gastara sua fazenda em outra mourisca e logo o dito juiz lhe pos pena da parte d'El-Rei e Duque Nossos Senhores de cinco cruzados para o concelho e cativos e não ser solto até haver do Duque Nosso Senhor que vá na mourisca disse que se lhe pagassem e dessem dois cruzados que iria o dito juiz lhe pos a dita pena e mandou escrever eu André Carneiro tabelião escrevi e acordaram que a medida do sal que se soia de dar a real se de a oito ceitis e isto sob pena de sessenta réis para o concelho e cativos e cinquenta réis para o (*ilegível*) e se apregoe logo por Pero Álvares porteiro e risquei até o meio dia e não as querendo e da parte d'El-Rei e Duque nossos senhores eu André Carneiro tabelião que o escrevi e acordaram de dar a Jorge Branco por as danças e mourisca por a festa do príncipe Nosso Senhor mil e duzentos réis acordaram mais que desse recado ao cabido padres de S. Francisco e S. Domingos que vão com solene procissão e que toquem os sinos e relógio assim dos mosteiros e todas as igreja ou pela noite que vier o recado d'El-Rei Nosso Senhor e que fizessem uma folia e dança a noite terá cuidado dela Jorge Branco e irá a judenga e pelas e virão os instrumentos de fora que houver e que entanto que fizerem as festas nenhuma pessoa não fará nada sob pena de mil réis e da cadeia e que pelas pessoas

que forem apenas para as festas e não quizerem ir não havendo impedimento serão presas e pagarão duzentos réis primeiro que forem soltos e isto para as despesas da festa e acordaram ir ao Salvador e que haja pregação e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531, João Alvres.

Aos 20 dias do mês de Novembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando em Câmara Antonio da Costa e Nicolau Pires por eles foi acordado de daem mil e duzentos réis para despesa da judenga e disseram a Pero Affonso que tem o cargo da judenga e o mandaram escrever e acordaram de ir com a procissão Domingo correr os touros quando pedir e se correrem ao sábado e domingo e se se irão acabar domingo se faria segunda-feira (*ilegível*) que não (*ilegível*) e que todos os dias que fizerem as festas se: aprontarão as ruas e peçam ramos e juncos por água e façam todas as festas que se poder fazer a honra do príncipe nosso que Deus lhe queira acrescentar a vida e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião o escrevi ausência do escrivão da Câmara.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531.

Assina em cruz:

F^{to}.

(*) Saibam os que este instrumento de renumeração e de aforamento com efeito virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1531 anos aos vinte dias do mês de Novembro na mui nobre e sempre leal Vila de Guimarães em Câmara dela estando em vereação como é de seu bom e antigo costume os muitos honrados senhores Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores o presente ano na dita Vila e João Alvres procurador do concelho também o presente ano perante eles.

(*) Nota à margem: Mandaram os oficiais que se não dê este prazo velho – e depois lho mandaram dar em presença de mim tabelião e escrivão da Câmara que ora sou em ausência de João Vieira escrivão dela abaixo nomeado perante eles oficiais pareceu aí Catharina Vaz Vieira viuva de João Affonso Vieira morador no Toural arrabalde desta Vila de Guimarães e por ela foi dito que era verdade que ele trazia e possuía por aforamento que lhe fora feito pelos oficiais da dita Câmara antepassados de uns pelames e chão que é do dito concelho que é sito em Rio de Couros arrabalde desta Vila o qual aforamento lhe fora feito para todo sempre e paga dele em cada um ano ao dito concelho dez réis e que era dela por ser mulher e viuva e não ter marido da do os ditos pelames nem desfeito dela ela estava avinda e contratada com Gaspar Rodrigues burzigueiro e morador na rua da Sapateira da dita Vila que presente estava e lho vendia e trespassava direito que neles tinha por via deste aforamento por dois mil e duzentos réis que lhes pedia que dessem à dita venda sua autoridade e consentimento para o assim vender e que renunciava em suas mãos o direito que tinha ao dito aforamento e que pagaria o consentimento segundo regimento de todo o concelho disseram que lhes aprazia com defeito aprouve de darem suas autoridades e consentimento e com tanto que ela renunciasse nas suas mãos o dito aforamento e logo por o dito Nicolau Pires foi tomada a mão à dita Catharina Vaz mulher que foi de Affonso Vieira e por elea foi dito que ela arrenunciava como defeito renunciou deste dia para todo sempre nas mãos dos ditos oficiais o dito aforamento contanto que o tornassem aforar novamente os ditos pelames ao dito Gaspar Rodrigues pelo que eles quizessem e por os oficiais foi dito que amostrasse o seu aforamento e por ela dito que o perdera porém que o achariam no livro dos acordos notado e por os ditos oficiais foi dito que lhe recebiam a dita renunuciação engeitação e trespasssão dos ditos pelames e a houveram por desobrigada de qualquer obrigação que fosse obrigada ao dito concelho por virtude do dito aforamento e a mandaram ir em para com tanto que lhe pagassem a quarentena logo por os ditos oficiais foi dito que eles aforavam como defeito aforaram

por este dia para todo sempre o ditos pelames com suas secas ao dito Gaspar Rodrigues para ele e sua mulher e herdeiros e para toda sua voz e geração e herdeiros e descendentes que depois eles vierem e de andarem para todo sempre os ditos pelames assim de maneira que ora estão situados no dito rio de Couros e partem e confrontam os ditos pelames da parte do nascente com pelame que foi de Caharina Álvares e do poente com pelame que foi de João Pires sapateiro e tem outras confrontações com quem devem partir e confrontar os quais pelames lhe assim aforam para sempre com todas as suas pertenças entradas e saídas assim e por a guisa que os até agora trouxe e possuiu a dita Catharina Vaz e melhor se os poder haver e acha e darão e pagarão de foro e pensão dos ditos pelames em cada um ano ao dito concelho em paz e em salvo dez réis desta moeda ora corrente e reparará os ditos pelames sempre de maneira que melhorem e não peioem e pagará o dito foro por dia de S. Miguel de Setembro aos procuradores do dito concelho e começará fazer a primeira paga da dita renda e foro ao dito concelho este S. Miguel que virá do ano de 532 anos e daí em diante pagará o dito foro para todo sempre por o dito dia e será obediente com a renda ao dito procurador ou recebedor e não pagando será penhorado em seus bens e os ditos oficiais obrigaram os bens e rendas do dito concelho a lhe fazer bom e de paz e o dito Gaspar Rodrigues se obrigou por si e seus bens a pagar sempre a dita renda ao dito concelho sob pena de lhes pagar foro em dobro e as partes assim o outorgaram e houveram por outorgado para todo o sempre sob pena de pagarem à parte (*ilegível*) mediante da pena mil réis e levem a pena ou com? este aforamento ser firme e estavel e valioso e pediram seus instrumentos de o teor uns aos outros os mandaram dar testemunhas presentes Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara ao qual a mulher rogou que assinasse por ela e assinou ae Affonso Pires ferreiro morador em esta Vila de Guimarães eu André Carneiro ausência do esrivão e por não saber escrever Gonçalo Gonçalves assinou por ele (*ilegível*) eu André Carneiro tabelião que o escrevi.

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa, João Alvres, De Catharina Vaz, Gonçalo Gonçalves, Gaspar Rodrigues, Affonso Pires ferreiro.

Aos 24 dias do mês de Novembro de 1531 na Vila de Guimarães estando em vereação Antonio da Costa e por não vir o juiz e Nicolau Pires mandou a mim escrivão que o escrevesse André Carneiro tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa.

E nisto logo vieram a vereação o dito Bertholameu Gomes juiz e Nicolau Pires vereador que estavam todos? à missa de Jesus e disseram que ontem era a sexta-feira virem a vereação acabada a missa // e não se fez ontem nada por ser tarde eu André Carneiro tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Nicolau Pires.

Aos ditos 24 dias do mês de Novembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara estando em vereação Duarte de Miranda e Bertholameu Gomes juizes e Nicolau Pires e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho por eles foi acordado que dêem as mulheres que dançar na festa do príncipe cento e cinquenta réis ao cavalinhos cento e sessenta réis e as pelas cento e cinquenta réis para tudo e mandaram dar aos carniceiros quatrocentos réis por ajuda da perda dos touros para o que trouxe o ramo a praça vinte réis e de varrer a praça vinte réis e a Gonçalo Gonçalves porteiro do serviço que fez e cuidado que tem dos jogos e pelas cem réis e de dar bandeira vinte réis e assim mandaram dar a André Carneiro por o trabalho que teve em escrever e servir de escrivão trezentos réis ao escrivão da Câmara e mandaram que dessem aos oficiais a cada um trezentos réis para o barrete e sapatos por quanto tem esta Câmara por provisão de Sua Alteza e assim mandaram pagar a outras pessoas que vierem servir na festa do príncipe trezentos e cinquenta réis e mandaram escrever eu André Carneiro tabelião que ora sirvo de escrivão da Câmara o escrevi.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531, João Alvres

Aos 29 dias do mês de Novembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí Bertholameu Gomes juiz e João Annes e Nicolau Pires e Antonio da Costa, João Alvres procurador do concelho pareceu Diogo de Figueiredo alcaide e disse que ele era ocupado e is para fora e que lhes aprouvera de tomarem por alcaide a Manuel Affonso este que presente estava rogou aos oficiais de o tomarem por alcaide e lhe deram juramento que bem e verdadeiramente o sirva de alcaide enquanto fosse fora Diogo de Figueiredo assim o prometeu e jurou e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Manuel Affonso, Joanne Annes, Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa.

Aos (sic) 1º dia do mês de Dezembro de 1351 anos na Vila de Guimarães na Câmara estando aí António da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho eles tiraram uma bola que estava na bolsa e saíram por almotacés Balthazar Pinto e Lançarote Rodrigues e os mandaram chamar e lhes deram juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente sirvam de seus ofícios assim o prometeram eu André Carneiro tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531, Lançarote Rodrigues, Antonio da Costa, João Alvres, Balthazar Pinto.

Aos ditos (sic) 1º dia do mês de Dezembro de 1531 anos na dita Câmara estando aí Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa e Nicolau Pires perante eles pareceu João Gonçalves carpinteiro e disse que ele tinha feito o corta mar da ponte de S. João e que o desobrigassem e o dito juiz e

vereadores e procurador disseram que eles viram a dita ponte e corta mar e disseram que está muito bem feito que haviam por desobrigado ao dito João Gonçalves e mandaram ao procurador que lhe pagasse esse seu trabalho e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Berholameu Gomes, Antonio da Costa.

E tomaram por porteiro do coimeiro a Álvares Annes do Cano das (sic) e lhe deram juramento que o sirva bem e verdadeiramente eu André Carneiro tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa.

Aos 4 dias do mês de Dezembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara estando em vereação Bertholameu Gomes juiz e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Alvres procurador do concelho por eles foi acordado que dêem os coelhos a oito réis (*ilegível*) deles (*ilegível*) dez réis e isto sob pena de cinquenta réis para o coimeiro e acordaram de mandarem chamar os ferradores para darem razão como dão as ferraduras de cavalo a dez réis e que dão o azeite em odres (*ilegível*) e que dão (*ilegível*) e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião o escrevi e que levem as medidas de azeite (*ilegível*) venda que paguem cinquenta réis para o rendeiro André Carneiro tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531.

Acordaram mais que guardassem as portas como são de costume porquanto são informados que morrem em muitas partes eu André Carneiro tabelião o escrevi. E acordaram que os almotacés sejam guardas-mores e que os vereadores possam despachar como guardas eu André Carneiro tabelião o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531.

Aos 11 dias do mês de Dezembro de 1531 anos na Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz e Nuno

Alvres e Nicolau Pires e João Alvres procurador do concelho perante eles pareceu João da Revoreda e disse que eles oficiais se Nicolau Pires e Antonio da Costa uma horta que está no Campo da Feira e que anda a pregão que lhe fizessem prazo imprágio e os ditos oficiais mandaram que lhe fosse feito prazo da dita horta e que trouxesse o prazo velho e o mandaram escrever eu André Carneiro tabelião o escrevi.

E assim.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531, Nuno Alvres, Antonio da Costa.

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 1531 anos na Vila de Guimarães na Câmara da vereação estando aí Nuno Alvres e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho perante eles pareceu Pero Fernandes escudeiro morador nesta Vila de Guimarães e por ele foi dito que ele viera a eles senhores para lhe emprazarem um campo da Prova que foi vinha e uma leira toda sua que está junto de Sto. André e que eles as possuíam e que o que mandaram andar a pregão e por ninguém não lançar em elas mais que ele que lançou mais vinte réis e que pagaria agora cento e vinte réis que lhes aprovesse fazerem-lhe prazo em três vidas se ele Pero Fernandes e que nomeará a segunda e a segunda a terceira e assim acrescentar mais João da Revoreda estando dez réis da horta que atrás está no acordado e mandaram os ditos oficiais que eu escrivão lhes fizesse os instrumentos eu André Carneiro tabelião o escrevi e acordaram que toda a pessoa que for achada em as hortas desta Vila e arrabaldes pague cinquenta réis para o coimeiro e assim em pomares e eira (*ilegível*) hortelães cortassem as hortas sob pena de cinquenta réis para o coimeiro e assim acordaram (*ilegível*) e se apregoe André Carneiro tabelião o escrevi.

Nuno Alvres, Antonio da Costa, João Alvres.

Saibam os que este aforamento para todo o sempre virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1531 anos aos 20 dias do mês de Dezembro a mui nobre e sempre leal Vila de

Guimarães estando em vereação na Câmara da dita Vila Bertholameu Gomes juiz e Nicolau Pires e Nuno Alvres e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho perante ele oficiais (sic) pareceu João da Revoreda cavalheiro morador em a dita Vila e disse aos ditos oficiais que era verdade que ele viera perante eles oficiais para que lhe emprazassem para sempre uma horta que está abaixo da ponte do Campo da Feira pegada em a dita ponte e que lhe aforassem para todo sempre porquanto tinha dela prazo em três vidas que apresentou a eles oficiais o mandaram que se metesse em pregão a dita horta para se lhe haverem de aforar para todo sempre segundo forma d'El-Rei Nosso Senhor e que a dita horta andará a pregão por esta Vila vinte dias e mais segundo forma da ordenação segundo dele daria fé eu escrivão de como a trouxer a pregão por a praça desta Vila e outras partes Pero Álvares porteiro da dita Vila que lhes requeria a eles oficiais que visto como a dita horta andara a pregão por a praça desta Vila e outros lugares acostumados e como ninguém não deitara na dita horta mais que ele dito João de Revoreda que ao preço deitou em ela mais dez réis além do que se continha neste prazo // que eram trinta réis segundo dele deu fé o dito Pero Álvares porteiro que trouxera a dita horta mais desse nem em maiormente a pusesse que o dito João da Revoreda que a pôs mil quarenta réis lha aforassem para sempre e visto assim tudo pelos ditos oficiais a fé do dito pregoeiro e como ninguém não deitará mais que o dito João da Revoreda e visto o seu prazo disseram que eles em seu nome e a dita Vila como administradores que ora são dela que eles aforavam para todo sempre como defeito logo aforaram para todo sempre ao dito João da Revoreda para ele e seus herdeiros e sucessores voz e geração para todo sempre a dita horta assim e da maneira que em seu prazo tinha emprazado e melhor se em ele poder haver e achar que directamente pertence ao dito concelho qual horta parte com o rio e vai ter até em direito de uma casa terrea que está além o carvalho grande do Campo da Feira a qual horta faz comoro lademeiro e a ponta dela é contra a ponte e da outra parte contra a Vila parte com hortas de Soalhões que são de Fernanda Affonso e de Estevão Affonso cónego e de outros e

entesta na ponte do dito Campo da Feira e que aquela horta assim aforavam para todo sempre ao dito João da Revoreda para ele e sua mulher e todos os seus herdeiros com tanto que desse e pagasse ao dito concelho para todo sempre os ditos quarenta réis ora correntes desta moeda ora corrente os quais pagará em cada um ano por dia de S. Miguel de Setembro e começará a fazer a primeira paga dos ditos quarenta réis por este dia de S. Miguel que vem do presente ano de 532 anos (sic) e daí em diante pelo dito tempo em cada um ano os quais pagará ao procurador do concelho que for da dita Vila e não haverá poder de dar vender escambar trocar alhear sem autoridade e consentimento deste concelho sob pena de perder o dito aforamento e não pagando possa ser penhorado por o porteiro da Câmara em qualquer tempo do ano e os ditos oficiais em nome da dita Vila se obrigaram para todo sempre lhe fazer este aforamento bom depare ele João da Revoreda se obrigou por si e seus bens móveis e de raiz a estas condições o atrás ditas a pagar a dita renda em todo cumprir este aforamento para sempre as partes assim o outorgaram de por a parte e por (*ilegível*) executar e guardar e cumprir sob pena de pagar a parte traí a guardança e em nome de pena vinte cruzados de ouro aquela parte (*ilegível*) ou não este aforamento ser firme estável e valioso para todo sempre como se em ele contém e assim o outorgaram e deram em seu nome e do concelho pediram seus instrumentos e uns e outros lhe concederam testemunhas Pero Fernandes escudeiro morador na rua dos Gatos e Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara e outros eu André Gonçalves tabelião em a dita Vila de Guimarães que ora sou escrivão da Câmara na ausência de João Vieira escrivão dela que este escrevi. E pus por entrelinhas Bertholameu Gomes e Nicolau Pires por verdade e lhe aforassem para sempre por verdade.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531, Antonio da Costa, João Alvres, Nuno Alvres, João de Revoreda.

Saibam os que instrumento (sic) de prazo em três vidas virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1531 anos

aos 15 dias do mês de Dezembro mui nobre e sempre leal Vila de Guimarães estando em vereação os muito honrados senhores Bertholameu Gomes juiz ordinário em a dita Vila e Nuno Alvres e Antonio da Costa vereadores e João Alvres procurador do concelho (isto está com 2 riscos)

Aos 19 dias de Dezembro de 1531 anos na Câmara da Vila de Guimarães eu João Vieira escrivão da Câmara nesta Vila de Guimarães, eu João Vieira escrivão da Câmara nesta Vila de Guimarães por o Duque Nosso Senhor notifiquei a Duarte de Miranda e a Bertholameu Gomes juizes a ordem do Duque Nosso Senhor de que o traslado é o seguinte:

Juizes de Guimarães eu o Duque, vos envio muito saudar eu vos escrevi que me enviasses o número dos vassalos dessa Vila e até agora m'a não mandaste já mereceis por ele instigados por tanta negligência tanto que João Vieira chegar mo enviar com toda brevidade de Vila Viçosa a 8 de Dezembro de 1531 anos. O qual número me enviareis da maneira que vos tinha escrito. Para os juizes de Guimarães enviarem logo o número de vassalos e por Bertholameu Gomes foi dito que já tudo tem enviado a S. S^a por Gonçalo Diniz moço de estribeira que foi do que foi daqui com dinheiro de S. S^a. e de tudo eu escrivão fiz este assento e assim entreguei a força que desta Vila me foi entregue em Vila Viçosa a João Alvres procurador do concelho e estando presentes Antonio da Costa e Nunalvres e Nicolau Pires vereadores que aqui assinaram João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, Nicolau Pires
1531.

Aos 22 dias de Dezembro de 531 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando em vereação Bertholameu Gomes juiz ordinário e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e João Álvares procurador do concelho acordaram que se faça prazo em três vidas de um campo da Gafaria de Sto. André que se chama da Prova porquanto foi visto

por Antonio da Costa e Nunalvres vereadores e por João Álvares procurador do concelho segundo disseram o dito Antonio da Costa e o dito procurador do concelho e que se faça a Pero Fernandes morador em rua dos Gatos se a este a primeira pessoa e nomear a segunda e a segunda nomeei e a terceira e isto em preço de cento e vinte réis cada ano com um leira de devesa que tem assento onde o dito campo e porquanto o dito Pero Fernandes o tinha já emprazado dantes e lhe durava uma vida e por que andou em pregão e não deu outrém mais segundo deu fé André Carneiro tabelião que disse que andou os termos de direito e assim deu fé Pero Álvares pregoeiro que o apregoou por mais trinta dias e veio logo Nuno Álvares vereador e disse que tudo era verdade e que também mandava que se lhe fizesse o dito prazo ao dito Pero Fernandes com o traslado deste acordo e o mandaram assim escrever João Vieira escrivão da Câmara nesta Vila de Guimarães e seus termos por o Duque Nosso Senhor que o escrevi. E que os ditos cento e vinte réis pague cada ano por o S. Miguel de Setembro e lhe fará boa paga sem reparo o qual prazo o dito Pero Fernandes disse que aceitava do dito campo e devesa nas ditas três vidas como dito é e se obrigava a o ter e cumprir e guardar e os ditos juiz e vereador e procurador em nome da Gafaria como administradores dela lhe houveram por dado e se obrigavam em nome da dita gafaria a lhe fazerem bom e de paz como dito é e tudo mandaram assim escrever e dar ao dito Pero Fernandes testemunhas Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara e Pero Annes ferrador e eu João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio da Costa, Nicolau Pires 1531, Nuno Alvres, Pero Fernandes, João Alvres, Pero Annes.

Assina em cruz:

Gonçalo Gonçalves, Pero Alvres.

E assim acordaram que o alqueire de sal não passe de trinta e oito réis sob pena de 500 réis para o concelho e cativos as medidas pequenas a a quarenta réis sob a dita pena de quinhentos réis que foi logo apregoado por Pero Alvres pregoeiro e para quem o encontrar pagar a dita pena e 240 réis ao coimeiro e assim quem o der a mais

preço João Vieira o escrevi. Se quem o vender pagasse a pena duzentos e quarenta réis.

Assinaturas:

Nuno Alvres, Bertholameu Gomes, Nicolau Pires 1531.

Aos 26 dias de Dezembro dia de Santo Estevão primeira oitava do Natal que é o começo do ano de 1532 estando na Câmara da Vila de Guimarães Duarte de Miranda juiz ordinário e João Annes do Canto e Nicolau Pires e Antonio da Costa vereadores e João Álvares procurador do concelho para servirem no dito ano de 1532 e estando aí chamados por pregão que apregooou Pero Álvares pregoeiro que viessem à Câmara para tirarem os oficiais. Se o bacharel Martinho de Castro e Francisco da Silva Marinho e Álvaro Rodrigues de Azeredo e Salvador Lopes e Francisco Peixoto e o bacharel Jeronymo Luiz e Baltazar Pinto e Ruy Gomes e Francisco Gonçalves e Jeronymo Rodrigues e Lopo de Estremoz e Christovão Vaz e Affonso Pires e João Affonso e Pero Feio e Gonçalo Faria e João do Vale e Diogo Fernandes e Salvador Faria e João Álvares de Azeredo e Pero Luiz e Panteleão Pires e outros muitos e bem assim Bertholameu Gomes outro sim juiz e Nuno Álvares vereador que eram ainda em S. Domingos e os foram chamar e logo foi aberta a arca grande de três chaves se que tem uma Joanne Annes do Canto vereador e outra João Álvares procurador e outra tinha eu escrivão da Câmara e foi tirado dela o cofre e posto na mesa e aberto das três chaves porquanto foi aí lida a carta do Duque Nosso Senhor que apresentou Duarte de Miranda que foi vista e por não defender o dito senhor que se não tirasse relação a todos que não impedia a tirada da dita eleição e por isso se abriu o dito cofre com as três chaves que tem uma Affonso Pires e outra Bertholameu Gomes e outra Álvaro Rodrigues que foram vereadores no ano passado e tiraram um maço cerrado e selado com o sinete das armas do Duque Nosso Senhor os quais se meteram na bolsa e baralharam e mandaram a um menino que parecia de idade de 7 anos filho de Nunalvres que tirou um que publicamente foi aberto o escrito dizia juizes Antonio Martins e João Vaz de Santa Luzia vereadores Simão de Figueiredo Antonio da Costa Pero Peixoto João

Revoreda procurador. Álvaro Annes Castelão o qual rol e eleição era assinado pelo Duque de Barcelos que diz Theodosio Duque os quais mandaram assim todo escrever e o assinaram os ditos juizes e vereadores e procurador somente porque acabado de se ler o dito escrito e tirarem os ditos oficiais se saíram muitos por a porta e por não poderem todos assinar assinaram os sobreditos juizes e vereadores e procurador João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Duarte de Miranda, Antonio da Costa, Bertholameu Gomes, Joanne Annes, Nicolau Pires 1531, Nuno Alvres, João Alvres.

A 29 de Dezembro de 1532 anos Duarte de Miranda juiz e João Annes do Canto e Nunalvres vereadores mandaram entregar as chaves que tem o procurador e Nicolau Pires vereador que estava presente porquanto João Álvares procurador do concelho se foi da Câmara e não tornou e entretanto as terá se uma da grande e outra da pequena e outra de correntes pequena e a da porta da Câmara e outra da porta da relação que lhe foram entregues João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Nicolau pires 1531, Miranda, Joanne Annes, Nuno Alvres.

Aos 29 dias de Dezembro de 1532 estando na Câmara da Vila de Guimarães Antonio da Costa e Nuno Álvares e Nicolau Pires vereadores perante eles pareceram Gonçalo Annes oleiro e João Gonçalves sapateiro e disseram que Gonçalo Annes tem uma casas do concelho ao Cano das Gafas de junto desta Vila e as vende ao dito João Gonçalves e estão concertados em preço de seis mil e quatrocentos réis que vem requerer a esta Câmara se as querem para o concelho senão que lhe dêem licença para as comprar o dito João Gonçalves que lhas vende disseram os ditos vereadores que as não querem para o concelho e que lhe davam licença para ele Gonçalo Annes as vender e ele João Gonçalves as comprar e que paguem a quarentena e lhe deram juramento dos evangelhos que declarem a quarentena verdadeiramente disseram por o dito juramento que o verdadeiro

preço é seis mil e quatrocentos réis de que vem de quarentena cento e sessenta réis mandaram que os pague ao procurador do concelho e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. E mandaram que tragam o título das casas a primeira vereação.

Assinaturas:

Nicolau Pires 1531, Nuno Alvres, Gonçalo Annes, João Gonçalves.

Aos 30 dias de Dezembro de 1532 anos na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz ordinário e Nunalvres e Antonio da Costa vereadores o dito mandou a mim escrivão que fizesse aqui neste livro assento de como estando ele juiz aqui com os ditos vereadores para escreverem ouvidor do Duque Nosso Senhor que logo viesse a esta Vila por cumprir assim a serviço do Duque Nosso Senhor e que Duarte de Miranda seu parceiro outro sim juiz ordinário nesta Vila veio à Câmara e pediu as chaves ao dito Nicolau Pires que lhe ontem foram entregues e assim pediu a mim escrivão as minhas chaves e eu lhe disse que as chaves que me eram entregues em fieldade que eu não devia entregar senão primeiro fazendo-se assento disso e da causa porque mostravam de meu poder e que o dito Duarte de Miranda mandou fechar a porta da casa da Câmara de fora a ele juiz e dos ditos Nuno Álvares e Antonio da Costa vereadores e a mim escrivão e a João Álvares de Azeredo tabelião que na dita Câmara estava e a (sic) fechou o dito Nicolau Pires que saiu da Câmara e disse que ia a uma coisa de necessidade e logo tornaria assinar a carta do ouvidor e a porta ficou fechada da chave e eles dentro dentro (sic) fechados e porque ele é juiz quis saber porque saíra o seu parceiro mandou fechar com os vereadores porque se esperava queixar disso ao Duque Nosso Senhor e portanto mandava a mim escrivão que o escrevesse assim e comou Gonçalo Gonçalves porteiro da Câmara que lhe mandou fazer algumas coisas necessárias à Vila e não pôde sair por achar a casa fechada da chave e o mandou tudo assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Nuno Alvres, Antonio da Costa.

Ao 1º dia de Janeiro de 1532 na Câmara da Vila de Guimarães estando aí Bertholameu Gomes juiz do ano passado e Antonio da Costa e Nicolau Pires vereadores e alguns dos moradores da Vila foi logo aí apresentado uma petição de requerimento de confirmação com um desembargo do doutor Diogo da Silva ouvidor do Duque Nosso Senhor com um desembargo do dito ouvidor porque manda que hajam este em forma e enquanto não vem juramento aos juizes novos pelo qual o dito Bertholameu Gomes juiz do ano passado deu juramento aos juizes novos pelo qual o dito Bertholameu Gomes juiz o ano passado deu juramento a Antonio Martins e a João Vaz que saíram por juizes novos que bem e verdadeiramente sirvam de juizes guardando o serviço de Deus e d'El-Rei e do Duque nossos senhores e ao povo seu direito e assim o juraram e prometeram fazer e porem porque Joanne Annes foi logo da Câmara assinaram os outros oficiais com alguns moradores da Vila que estavam presentes e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi. E assim Nuno Álvares vereador do ano passado, também estava presente.

Assinaturas:

João Vaz, Antonio Martins, Nicolau Pires 1532, Bertholameu Gomes, (*ilegível*) Pero Affonso, Balthazar Pinto, (*ilegível*), Antonio da Costa, Nuno Alvres, Bastião Martins, Gregório Pires.

E logo os ditos João Vaz e Antonio Martins deram juramento dos santos evangelhos a Bertholameu Gomes juiz do ano passado que bem e verdadeiramente sirva este mês de janeiro de almotacé e assim o jurou e prometeu fazer guardando o dito ofício de Deus e d'El-Rei e do Duque Nossos Senhores e ao povo seu direito e o mandaram assim escrever João Vieira o escrevi.

Assinaturas:

Bertholameu Gomes, Antonio Martins, João Vaz.

Além da lauda ou 238 vº, tem mais 10 folhas, em branco.

Acabei de ler e escrever este livro (copiado) para aqui em 9 de Junho de 1913.

João Lopes de Faria

Notas, extracto

Guardas da Câmara – Domingos Francisco 6-XI-1691; Francisco Freire 1702; Domingos da S^a sapateiro, estava eleito, deu fiança a 12-VI-1072; Bento Ribeiro Correia 20-2-1717; José Pereira 12-IX-1708; Thadeu Antonio de Lemos 19-V-1827 por impossibilidade de Faustino José; Manuel José Fernandes 30-XII-1835; Manuel Guedes 4-3-1784, 1-X-1765; Rodrigo Antonio 16-VIII-1761.

Homem de Diligências – José Pereira da Silva faleceu a 30-IV-1844, e, em seu lugar foi admitido: Ignácio Coelho, desta Vila a 10-VI-1844.

A 3-1-1918 tomou posse a Comissão Municipal nomeada pelo Governador Civil.

Vereadores

29-9-1915 – Álvaro Domingues vereador.

1571 a 27-XII – Ruy Gomes Gomes Golias, juiz ordinário, João de Santarém, Valentim de Macedo e Matheus Machado, vereadores, Francisco Freitas, procurador do concelho; por D. Duarte Antonio Gonçalves porteiro da Câmara, Diogo Freitas, escrivão da almotaçaria.

1977 a 7-I – Gonçalo Rebello e Manuel da Cunha da Mesquita, juizes ordinários, Gonçalo Fernandes, Francisco Barroso Velho e Joanne Annes do Canto, vereadores; Francisco Luiz, procurador, Frutuoso Álvares, ferreiro, do Cano das Gafas e Manuel Fernandes, carpinteiro, misteres.

1597 15-X – Manuel da Cunha da Mesquita e Pero da Oliveira vereadores, Pero Rodrigues Caneiros, procurador, Domingos Fernandes e Miguel Fernandes, os 2 procuradores do povo.

1599 a 18-II – Misteres: Pero Fernandes e Miguel Fernandes; procurador Antonio Nogueira.

1602 – Procurador do concelho: Álvaro Fernandes.

1603 a 18-I 24-III – Bertholameu de Faria d’Andrade juiz Pero Machado de Miranda e Marcos d’Andrade vereadores; Jorge Martins de Sampaio, procurador do concelho, Pero Machado de Miranda vereador.

1458 30 a I – Affonso Vicente, Affonso Gil e Gomes Fernandes, vereadores, Gonçalo Annes, serralheiro procurador, João Pantaleão, pregoeiro.

1582 a 11-VII – Simão d’ Oliveira, Valentim Macedo e Manuel da Cunha da Mesquita vereadores. Sebastião da Fonseca procurador do concelho, Leonardo Gonçalves ferreiro, 1 dos 2 misteres e Manuel Frz. Carpinteiro 1 dos 2 misteres Antonio Delgado porteiro da Câmara.

1568 a 30-VIII – Ldo. Jorge Affonso ouvidor na correição da Vila pelo Duque D. Duarte; Fernão Saraiva vereador mais velho e juiz, Simão d’ Oliveira e João Lopes da Rocha vereadores, Christovam Pires procurador, Francisco Vieira tosador e Gonçalo Luiz sapateiro, mesteres, Antonio Gonçalves porteiro da Câmara e João Gonçalves pregoeiro.

1572 a -19-XII – Ruy Lopes de Morgade, morador na rua da Caldeiroa, seu sobrinho Gaspar de Sampaio e seu genro (do Ruy) Paulo de Sa. Peixoto.

1580 23-VIII – O comendador Pero Rodrigues e Ruy de Morgade vereadores, Francisco de Freitas procurador, João Alvres Roxo e Pantaleão Gonçalves 2 dos 12 mesteres, Fernão Freitas do Amaral escrivão da Câmara, João de Santarem cavaleiro fidalgo (?) e Antonio Delgado porteiro da Câmara.

1600 a 22-6 30-XII – Manuel de Miranda Coutinho servia de juiz, André Affonso Peixoto e João de Sousa Alcoforado vereadores, Bartholameu Borges procurador, Antonio Sodré escrivão e Antonio de Sampaio porteiro.

5-IX a 1382 – Affonso Peres, Martim Domingues, Affonso Lourenço e Pallos Domingues vereadores, Gil Peres procurador.

1447 a 20-X – Juiz Pero Álvares, vereadores: Lopo Machado, João de Evora e João do Monte-Rey, procurador do concelho Álvaro Vasques, escrivão João Vasques.

1572-7-VII – Francisco Machado, Francisco Barroso e André Vaz vereadores.